instituto brasileiro de administração municipal

Rio de Janeiro-/RJ, 03 de julho de 2020.
Ref.: Descrição detalhada do sistema
Pregão Presencial – Nº 001/2020

Ilmo. Sr. Odirlei Braga de Menezes
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Itabaiana – Estado de Sergipe

Prezado Senhor

Vimos pela presente, apresentar-lhe a descrição detalhada descrevendo todas as funcionalidades do Sistema WebISS® de co-propriedade do IBAM **– Instituto Brasileiro de Administração Municipal**, conforme especificações do ANEXO I – TEMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial Nº 001/2020, cujas especificações declaramos atender plenamente os referidos requisitos.

Estamos certos de que a nossa metodologia de trabalho proporcionará ao Município uma ferramenta tecnológica de gestão moderna contribuindo com o aprimoramento dos controles da arrecadação do ISSQN e consequentemente refletindo em melhorias contínuas nos resultados da arrecadação.

Colocamo-nos a disposição de V. Sª e da Comissão Especial de Licitação para maiores esclarecimentos que se julgarem necessários, apresentando nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Álvaro Oliveira Neto
IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

1. INTRODUÇÃO

O IBAM **– Instituto Brasileiro de Administração Municipal** é um instituto voltado ao desenvolvimento de estratégias para o setor público especializada em Gestão Compartilhada de Tributos, em especial o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

Associando o desenvolvimento de um avançado sistema informatizado com as modernas concepções de prestação de serviços públicos voltadas ao atendimento diferenciado ao contribuinte, aliada a um assessoramento técnico jurídico-legislativo, o IBAM apresenta uma solução capaz de coibir a evasão fiscal.

O objetivo do assessoramento é o fortalecimento da capacidade institucional do governo municipal, via gestão da arrecadação do ISSQN, com capacitação de servidores da Prefeitura envolvidos neste processo, dos contribuintes e profissionais de contabilidade.

O desenvolvimento deste trabalho vem ao encontro do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), cujo artigo 11 diz constituírem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência dos entes federados.

A solução ora descrita pelo IBAM, caracteriza-se por uma metodologia que agrega diversos sistemas e processos de controle e gestão tributária, inclusive mecanismos de geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, além de disponibilizar um processo de padronização do Recibo Provisório de Serviços – RPS em meio físico onde, através das novas AIDF's aprovadas após a instalação do novo sistema as gráficas, devidamente homologadas pelo Município, receberão a imagem do Selo Digital Inteligente - SDI®, que deverá ser impressa em todas as vias, possibilitando assim a inserção de elementos de segurança para controle do Documento Fiscal.

2. SISTEMA DE GESTÃO – METODOLOGIA IBAM

O software utilizado no processamento das informações foi especialmente desenvolvido para utilização na plataforma *Web*, na modalidade ASP *(Application Service Provider)* e desenvolvido com a tecnologia .NET. Executado em um servidor WEB, os clientes podem acessar o aplicativo via navegador (internet Explorer 6.0 ou compatíveis), para ambiente multi-usuário.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

O sistema operacional utilizado será o Windows 2008 Server, cuja instalação, configuração, manutenção e suporte serão de responsabilidade do IBAM que dispõe de uma equipe de analistas para suporte e adaptações que se fizerem necessárias.

A Solução é instalada em Data Center que fornece um ambiente seguro, controlado, com redundâncias de equipamentos, grupos geradores, equipamentos de última geração e monitorado 24 horas por dia, 365 dias por ano. Portanto, para acesso dos funcionários do Município e usuários cadastrados na solução, estes poderão ter acesso ao sistema independente do tipo de sistema operacional dos computadores que se utilizem na rede do Município. Não são necessárias instalações de aplicativos e atualizações destes sistemas, que geralmente são problemáticas para a área de tecnologia, bem como a sua manutenção e distribuição de versões na rede de computadores. A interface Web facilita o acesso e não é invasiva na rede do Município.

O Sistema oferece recurso tecnológico ao Município para auxiliar o corpo de fiscalização a incrementar a arrecadação do ISSQN, através do fortalecimento de processos de cobrança, criação de mecanismos mais precisos de informação que permitam melhor acompanhamento e gerenciamento das ações e, deste modo, contribuir para a diminuição da economia informal e da evasão fiscal, tendo como sistema de segurança, o registro do nome, através de login, de cada operador que exerceu alguma atividade na cadeia de processo.

Os métodos e soluções técnicas são utilizados para controlar e ampliar a base contributiva, o volume da receita tributária, coibir e inibir a evasão e a inadimplência do ISSQN. Uma série de ações integradas é adotada pelo Sistema WebISS® e que, juntas, resultam no incremento da receita do ISSQN, tendo como ponto fundamental à nova relação da Fazenda Pública com o contribuinte.

Todos prestadores de serviços do Município terão seus documentos fiscais controlados de duas formas, considerando o modelo de controle do documento físico para aqueles Contribuintes que solicitarem a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF após a implantação do Sistema WebISS®, e a sua transição para o modelo totalmente eletrônico conforme descrevemos a seguir.

2.1. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e - (Modelo Conceitual ABRASF)

2.1.1 Conceito NFS-e

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

O modelo de nota eletrônica ABRASF atende aos Protocolos de Cooperação ENAT n° 02 e 03/2005 (II ENAT), o ENAT nº 01/2006 (III ENAT) e ao ENAT nº 02/2008 (IV ENAT). O projeto visa o benefício das administrações tributárias padronizando e melhorando a qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia, bem como o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias e à dispensa da emissão e guarda de documentos em papel.

A **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**, demonstrada no **Anexo A** desta descrita, é um documento de existência exclusivamente digital, gerado e armazenado eletronicamente pelo Município ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços.

A geração da NFS-e será feita automaticamente por meio de serviços informatizados disponibilizados aos contribuintes. Para que sua geração seja efetuada, dados que a compõem serão informados, analisados, processados, validados e, se corretos, gerarão o documento.

A responsabilidade pelo cumprimento da obrigação acessória de emissão e geração da NFS-e e pelo correto fornecimento dos dados à Secretaria Municipal da Fazenda.

Será implementado o Módulo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, já integralmente adaptada ao Modelo Conceitual da ABRASF – Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais, atendidas todas as especificações exigidas no Manual de Integração ABRASF, cujo controle fiscal ocorre no momento da emissão do documento, que é feita diretamente no Sistema WebISS® da Secretaria de Finanças , hospedado no Data Center, agilizando o processo de gestão do contas a receber, garantindo a constituição imediata da obrigação tributária e eliminando por completo a clonagem de nota e a nota calçada.

2.1.2. NFS-e - Avulsa

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e - Avulsa é o procedimento a ser adotado pelo Município para os casos em que uma pessoa necessita emitir um Documento Fiscal referente a um serviço eventual realizado, bem como para os casos em que uma empresa de outro Município necessite de um Documento Fiscal da localidade onde o serviço foi prestado. Neste caso o Documento Fiscal Avulso que o Município disponibilizará ao contribuinte será a NFS-e - Avulsa. Este documento segue os mesmos preceitos da NFS-e, porém o pagamento do respectivo imposto deve ser realizado antecipadamente.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

2.2. Recibo Provisório de Serviços – RPS

A natureza do sistema de emissão de NFS-e é dependente de um acesso Internet de responsabilidade do contribuinte. Esse tipo de serviço possui riscos inerentes à sua ininterrupta disponibilidade, fazendo com que, em momentos esporádicos, por motivo de força maior, fique indisponível. Logo, também é razoável entender que haverá contribuintes com disponibilidade de acesso integral e outros contribuintes com disponibilidade limitada, mas por motivos de força maior, todos os usuários estão sujeitos a algum tipo de indisponibilidade de acesso a Internet, em algum momento.

Em situações de indisponibilidade de acesso à Internet ou de fornecimento de serviços NFS-e, é oferecida uma solução de contingência para o contribuinte com o Recibo Provisório de Serviços - RPS, que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação local, possuindo uma numeração seqüencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal, apresentado no **Anexo B** desta descrição.

O RPS é um documento físico, normalmente um bloco de papel ou formulário contínuo, de posse e responsabilidade do próprio contribuinte que deverá ser preenchido manualmente ou por algum programa instalado nos computadores dos contribuintes. Todos os RPS possuem uma numeração seqüencial crescente e deverá ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal.

O RPS também atende aqueles contribuintes que, por quaisquer motivos, não dispõem de infra-estrutura de conectividade com a Secretaria Municipal da Fazenda em tempo integral. Esses contribuintes poderão preencher os blocos de RPS e, em algum momento dentro do prazo determinado pela legislação tributária municipal, preenchê-los através dos serviços disponíveis no portal da Prefeitura para processamento e geração das respectivas NFS-e.

Alternativamente, o contribuinte poderá se utilizar de algum tipo de aplicação instalada em seus computadores para gerar arquivos de lotes de RPS e transferi-los através dos serviços disponíveis no portal da Prefeitura para processamento. Esta técnica facilita o processo de preenchimento e geração das NFS-e. Toda a documentação necessária para se produzir tal aplicação será disponibilizada pelo Município. Lembramos que é responsabilidade do contribuinte produzir ou adquirir tal tipo de aplicação.

Todo RPS, a exemplo do que ocorre hoje com o documento fiscal, também terá a obrigatoriedade da emissão e aprovação da AIDF – Autorização Impressão Documento Fiscal, cuja aprovação será da autoridade fazendária.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

2.2.1. Selo Digital Inteligente - SDI® e AIDF

O Selo Digital Inteligente®, doravante simplificado por SDI®, é desenvolvido a partir de uma matriz gráfica que utiliza softwares de cálculos vetoriais, imagens e grafias especiais, dificultando ou até mesmo impedindo a falsificação do desenho da Matriz do Selo. No processo de geração de um SDI®, as informações de dados variáveis de contribuintes contidos na base de dados tais como CNPJ, validade da AIDF, quantidade de RPS autorizados para impressão, serão codificadas usando imagens 2-D e adicionada à imagem matriz.

Esta técnica proporciona a condição de garantia da autenticidade do documento. Portanto, um SDI® não é somente uma imagem com itens de segurança, mas uma imagem segura com dados codificados e personalizados para cada contribuinte e para cada AIDF aprovada, adicionando um controle e inteligência em diligências fiscais, pois é possível validar a autenticidade do documento.

A autenticidade do SDI® poderá ser comprovada validando as informações após o processo de decodificação, comparando com os dados do RPS em mãos, além de consulta de informações diretamente na base de dados do Município.

Reiteramos que a imagem do SDI® é personalizada para cada contribuinte no momento de sua geração após cada AIDF ser aprovada e disponibilizada para a gráfica, contendo informações codificadas em imagem 2-D além da grafia única com elementos de segurança listados acima.

O SDI® oferece o benefício de uma identidade visual entre os RPS circulantes, identificando e padronizando perante os cidadãos um modelo de gestão eficiente e padronizado.

2.3. Do Livro Fiscal Eletrônico.

Com a implantação do Sistema proposto pelo IBAM, os livros fiscais dos contribuintes prestadores de serviços, serão emitidos diretamente pelo software registrando as NFS-e, as Notas Fiscais antigas em meio físico, cupom fiscal, eliminando-se erros e facilitando a verificação das obrigações acessórias por parte da fiscalização.

3. DOS CONTRIBUINTES.

Os contribuintes, em função de seu tamanho e atividade, possuem diferenças que caracterizam a emissão dos documentos fiscais de modo integrado com seus sistemas de informatização, parcialmente informatizados ou simplesmente de preenchimento manual. O Sistema WebISS® ASP do IBAM

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

engloba através de seus módulos e ferramentas de controle do Cadastramento eletrônico Contribuintes - CeC®, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, Declaração eletrônica de Serviços - DES, Parcelamento de Dívidas, geração e baixa de guias e todas as demais atividades de controle na Gestão do ISSQN, como veremos a seguir:

3.1. Dos Grandes Contribuintes e Contribuintes de Atividades Mistas.

Para aqueles contribuintes com grande volume de emissão de Documentos Fiscais e que utilizam a Nota Fiscal Fatura e pagamento através de rede bancária, o Sistema WebISS® de propriedade do IBAM irá disponibilizar o Manual de Integração cujas especificações possibilitará que os lotes de RPS sejam convertidos em NFS-e através de Certificação Digital via Web Service ou de Login e Senha, alternativa esta que será definida e legalmente exigida pelo Município.

Desta forma, o sistema de informática do contribuinte poderá exportar, através de modelo de dados padronizados, todos os RPS emitidos, os enviando em um arquivo de forma que as informações sejam recebidas, processadas e transformadas em NFS-e no Sistema WEBISS® instalado no Data Center.

3.2. Dos Contribuintes de Médio Porte.

Nesta categoria se enquadram a maioria dos prestadores de serviços do Município que utilizarão a **NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e a NFS-e - Avulsa,** descrito no item 2.1 e os **Documentos Fiscais Físicos**, descrito no item 2.2.

Desta forma, os RPS a serem utilizados pelos contribuintes de médio e pequeno porte como processo contingencial, com a inclusão do Selo Digital Inteligente - SDI® constituir-se-ão em documentos idôneos, dando garantia ao cidadão da autenticidade do documento, combatendo as notas clonadas, assim como propiciará efetivo controle dos Recibos Provisórios de Serviços – RPS do Contribuinte uma vez que a distribuição do referido SDI® será exclusivo da Secretaria Municipal da Fazenda do Município, quando da liberação das novas AIDF's.

3.3. Profissional Liberal, Fixo Anual, Uniprofissional

A partir da implementação do novo Sistema WebISS® será deste a responsabilidade da geração, emissão e baixa das guias relativas ao pagamento do ISSQN anual e fixo, parcelado ou não, nos termos do Código Tributário Municipal. O Município responsabiliza-se pelo bloqueio de emissão de qualquer outra guia, que não a emitida pelo Sistema WebISS®, passando esta gestão e controle a ser realizada por este sistema.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

3.4. Dos Contribuintes Prestadores de serviços estabelecidos em outros Municípios

Eventualmente alguns serviços são executados por prestadores de serviços estabelecidos em outros Municípios. A Lei Complementar 116 institui os tipos de serviços os quais devem ter o ISSQN recolhido aos cofres do Município onde o serviço for executado, independente do domicílio fiscal do prestador. Nesses casos, o responsável pelo recolhimento do imposto na fonte, e posterior repasse para a Prefeitura, é o TOMADOR do serviço.

O Sistema WebISS® inova ao disponibilizar o **Registro Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços – RANFS®**, uma ferramenta que permite automatizar o processo de cobrança do imposto retido de contribuintes prestadores estabelecidos em outro Município. Normalmente o tomador deve informar, através de um software de declaração periódica utilizado pela Prefeitura, o movimento de documentos retidos para que o sistema tributário municipal possa apurar o imposto e gerar a guia de recolhimento referente aos valores retidos pelo tomador ou substituto tributário.

Com o RANFS®, o prestador de fora do Município deverá registrar a própria nota fiscal do seu Município diretamente no Sistema WebISS® antes de entregar a nota ao tomador, ou seja, o RANFS® será o espelho eletrônico da nota fiscal emitida pelo prestador, inclusive deverá ser impressa e anexada à nota fiscal.

Dessa forma, o tomador terá apenas a responsabilidade de confirmar, dentro do Sistema WebISS®, os RANFS's® referentes as notas de serviços tomados durante o mês. A partir da confirmação, o Sistema WebISS® executa a avaliação da obrigatoriedade ou não da retenção na fonte de cada RANFS® e faz a apuração e geração da guia de recolhimento que será encaminhada ao tomador dos serviços.

Os casos de divergência ou de não confirmação deverão ser tratados individualmente segundo os critérios de atuação das autoridades fazendárias, podendo ser gerado Intimações para regularizar o processo ou mesmo realização de diligências fiscais.

4. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO

A implantação leva em consideração a agilidade e o menor impacto possível da transição, no processo em andamento no Município. Com os resultados obtidos serão discutidos os ajustes necessários para maximização dos resultados e otimização dos recursos empregados. O IBAM declara que está de acordo com as exigências descritas no Edital.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

4.1. Etapas da Implantação

O IBAM assume o compromisso de implementar o Sistema WebISS® de imediato iniciando as atividades de treinamento, capacitação e cadastramento dos contribuintes com acesso ao sistema através de login e senha dos usuários cujo início se dará na data da publicação do Decreto de Implantação.

4.1.1. Geração de Guias

O sistema hospedado no Data Center processará todas as informações recebidas através dos dados da NFS-e, das declarações da DES e dos dados do RANFS® em data estipulada pelo Município, seguindo o Código Tributário Municipal, para apuração dos valores devidos em uma tarefa a ser realizada por responsável designado desta Prefeitura. Estas informações processadas e consolidadas irão gerar os impostos devidos para os contribuintes, que através da Internet, possibilitará obter informações diretamente no Sistema *WebISS*® e gerar suas próprias GUIAS com os valores dos impostos apurados, taxas de expediente se definidas por esta Prefeitura, juros e multas quando houver.

O Contribuinte deverá pagar a guia no banco que lhe convier até a data do vencimento, ou no banco conveniado após a data. Os juros e multas gerados após a data de vencimento serão incluídos automaticamente no próximo período a vencer.

Todas as apurações realizadas pelo Sistema WebISS® serão diariamente disponibilizadas em dados no formato de arquivo “txt” para o sistema ERP tributário e contábil do Município.

4.1.1.1. Gerador de Guias pelo Contribuinte

O Gerador de Guias permite ao contribuinte selecionar as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e ou Registros Auxiliares da Nota Fiscal de Serviços – RANFS® que emitiu e/ou tomou e que deseja antecipar o pagamento do ISSQN, para gerar uma guia contendo uma ou mais NFS-e e ou RANFS® emitido(s). Desta forma, o contribuinte não precisa esperar até o mês seguinte da emissão da NFS-e ou RANFS® para imprimir a guia no Sistema WebISS® e realizar o pagamento do imposto, pois ele poderá acessar o Sistema WebISS® a qualquer dia do mês, dependendo da sua necessidade, selecionar as NFS-e”s ou os RANFS®”s que desejar quitar.

4.1.2. Baixa das Guias Geradas

O sistema hospedado no Data Center importará as informações do sistema financeiro, informações geradas diariamente, através de um responsável designado pela Prefeitura para execução das Baixas Bancárias. O sistema

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

consolidará as informações contábeis através desta operação procedendo os cálculos e gerando juros e multas quando houver. O contribuinte deixará de ter dívidas com o Município, ou seja, guias em aberto, somente após a comprovação do pagamento obtido através das baixas bancárias.

Independentemente da baixa bancária das guias pelo Sistema WebISS® este Município, através do seu sistema tributário contábil também deverá realizar a referida baixa, havendo assim uma verificação da consistência destes dados informados pela rede bancária.

4.1.3. Contribuintes do Simples Nacional

O sistema permite o monitoramento dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, confrontando e permitindo visualizar os dados das NFS-e's emitidas, o valor declarado pelo DAS-D e o valor recolhido através dos arquivos DASSENDA, DASCOBRANÇA E PAG, facilitando assim a ação da fiscalização sobre esses contribuintes.

4.1.4. Relatórios Disponibilizados

O Sistema WebISS® de Gestão Eletrônica do ISSQN possibilita a geração de relatórios possibilitando a autoridade fazendária acompanharem o comportamento da evolução da arrecadação do Município, através de históricos comparativos entre os exercícios ficais e períodos de competência. cujas funcionalidades descrevemos a seguir:

a) Relatórios analíticos de arrecadação emitidos por mês de competência e de pagamento proporcionando a realização de análises gerenciais e financeiras, permitindo a consulta de informações sobre emissão também de cupom fiscal;
b) Apresenta informações de arrecadação sumarizadas por grupos bem definidos tais como: os maiores contribuintes do Município; as atividades econômicas de maior relevância; as classes de contribuintes existentes; os tipos de serviços prestados; bem como outras de menor relevância;
c) Apresenta informações que permite ao corpo de fiscalização avaliar o cumprimento ou não das obrigações acessórias definidas no Código Tributário Municipal pelos contribuintes;
d) Possibilita a emissão de Certidão Negativa de Débitos do ISSQN dos contribuintes;
e) Identifica os contribuintes sem movimento econômico e os contribuintes inadimplentes;
f) Possibilita a consulta dos registros do Cadastro Econômico de Contribuintes;
g) Possibilita consultar às tabelas de atividades e alíquotas do Município;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

h) Permite que os arquivos no padrão FEBRABAN ou ficha de compensação definida pela Prefeitura, para baixa eletrônica das Guias, enviados pelos agentes arrecadadores (instituições financeiras, agências dos correios ou instituições conveniadas) sejam importados e suas informações disponibilizadas para consulta de forma amigável;
i) Possibilita visualizar todos os relatórios em tela e que os mesmos sejam impressos;
j) Controla o nível de acesso do usuário para os relatórios e consultas às informações armazenadas no sistema.

4.1.5. Treinamentos a serem Ministrados por Profissionais Especializados.

O IBAM se compromete a realizar os treinamentos durante a vigência do contrato, que deverão ser ministrados nas dependências do Município ou em centros de treinamentos de terceiros, segundo cronogramas estabelecidos em comum acordo pelas partes, conforme consta no item 5.7.24 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

5. APOIO TÉCNICO/ASSESSORIA JURÍDICA

Serão prestados serviços de apoio técnico especializado para a elaboração e atualização Decreto de Implantação que irá amparar o sistema informatizado de registro de serviços e apuração do ISSQN, que será conduzido pelo Município com o apoio de Assessores Jurídicos do IBAM de acordo com as informações constantes nos itens 5.7.28 e 5.7.29 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6. INFORMAÇÕES DOS ARQUIVOS SIAFI

Os órgãos públicos, ao efetuarem os pagamentos aos prestadores de serviços, deverem reter o valor do ISSQN para posterior repasse às Prefeituras. O arquivo com os dados dos sujeitos passivos será repassados pelo Banco do Brasil às Prefeituras juntamente com o repasse do financeiro.

O módulo SIAFI do Sistema WebISS® possibilita sistematizar a prática do recolhimento do ISSQN devido pelos prestadores de serviços aos órgãos públicos federais, prover mecanismos adequados ao controle diário da execução orçamentária, financeira e patrimonial aos órgãos da Administração Pública como também padronizar métodos e rotinas de trabalho relativas à gestão dos recursos públicos. O módulo é subdividido em 5 etapas:

-Importação do Arquivo;
-Processamento;
-Informações SIAFI;
-Consolidação de Documentos;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

-Informações sobre os Documentos Consolidados.

7. DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, é uma obrigação acessória estruturada com base na escrita contábil, de existência exclusivamente digital, para controle e apuração do ISSQN devido pelas Pessoas Jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional. Os principais objetivos da DES-IF são:

a) O Aprimoramento do controle fiscal e maior rapidez e eficiência na obtenção dos registros de operações de prestação de serviços, dando maior agilidade nos processos de trabalho;
b) Melhores condições de combate à sonegação fiscal e possibilidade do aumento da arrecadação com a consequente melhoria no atendimento das necessidades sociais;
c) Padronização da identificação dos fatos geradores do ISSQN devido aos municípios.

A DES-IF é composta de quatro módulos sendo:
1- Apuração Mensal do ISSQN;
2- Informações Comuns aos Municípios;
3- Demonstrativo Contábil;
4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis.

8. EMISSÃO DE NFS-e VIA DISPOSIVOS MÓVEIS.

O Módulo de emissão de NFS-e via dispositivos móveis do Sistema WebISS® permite efetivamente, o acesso à informação e serviços, por todas as camadas da sociedade e o uso da Internet tem permitido esse acesso à informação assim como tem auxiliado no acesso aos serviços públicos.

O Município, além de disponibilizar uma solução eficaz de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pela Internet, poderá apresentar aos usuários a mobilidade de se processar esta emissão através de smartphones visando maior eficiência e redução de custos para ambas as partes.

Os usuários poderão utilizar esta ferramenta sem qualquer necessidade de baixar ou instalar qualquer tipo de software nos aparelhos que possuem acesso a Internet móvel.

9. RESPONSABILIDADES DO IBAM

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

São obrigações do IBAM, além de outras previstas neste edital, as previstas na Cláusula Sexta do ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO, as quais estamos cientes e de pleno acordo.

Para melhor visualização das funcionalidades a serem disponibilizadas pelo Sistema WebISS® e da estrutura do Data Center descrevemos as referidas funcionalidades no ANEXO C desta descrição de forma detalhada e também apresentamos todas as telas do sistema.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Álvaro Oliveira Neto
IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Anexo – A
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e
Modelo conceitual ABRASF

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

TREINAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Avenida Governador , 135, Centro - CEP 99.999-999 - Treinamento-BR - Brasil - Fone: (99) 9999-9999

Nota: 2018000

00000005

Código Verificação

LY38-AY8P

MUNICÍPIO DE TREINAMENTO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
31/07/2018 16:33:20	07/2018	Acaiaca - MG
Reg. Especial Tributação	**Exigibilidade do ISS**	
Nenhum	Exigível em Acaiaca	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Prestador de Serviços

Nome Fantasia
Prestador de Serviços

Email
webisstreinamento@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
56.587.470/0001-58	54321		Não	Não	(34) 3311-3900

Endereço
Avenida Leopoldino de Oliveira, 789 , Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
57.656.757/0001-55			(34) 3311-3900	webisstreinamento@gmail.com

Endereço
Avenida Goiás, 987 , Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca -

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	5,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
35.000,00		0,00	700.000,00	700.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Visualizado em: 07/08/2018 15:58:00
Para validação desta NFSe acesse: https://treinamento.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 117 de 13 de fevereiro de 2017.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br

Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Anexo – B

Modelo do Recibo Provisório de Serviços – RPS Impresso pela Gráfica Autorizada

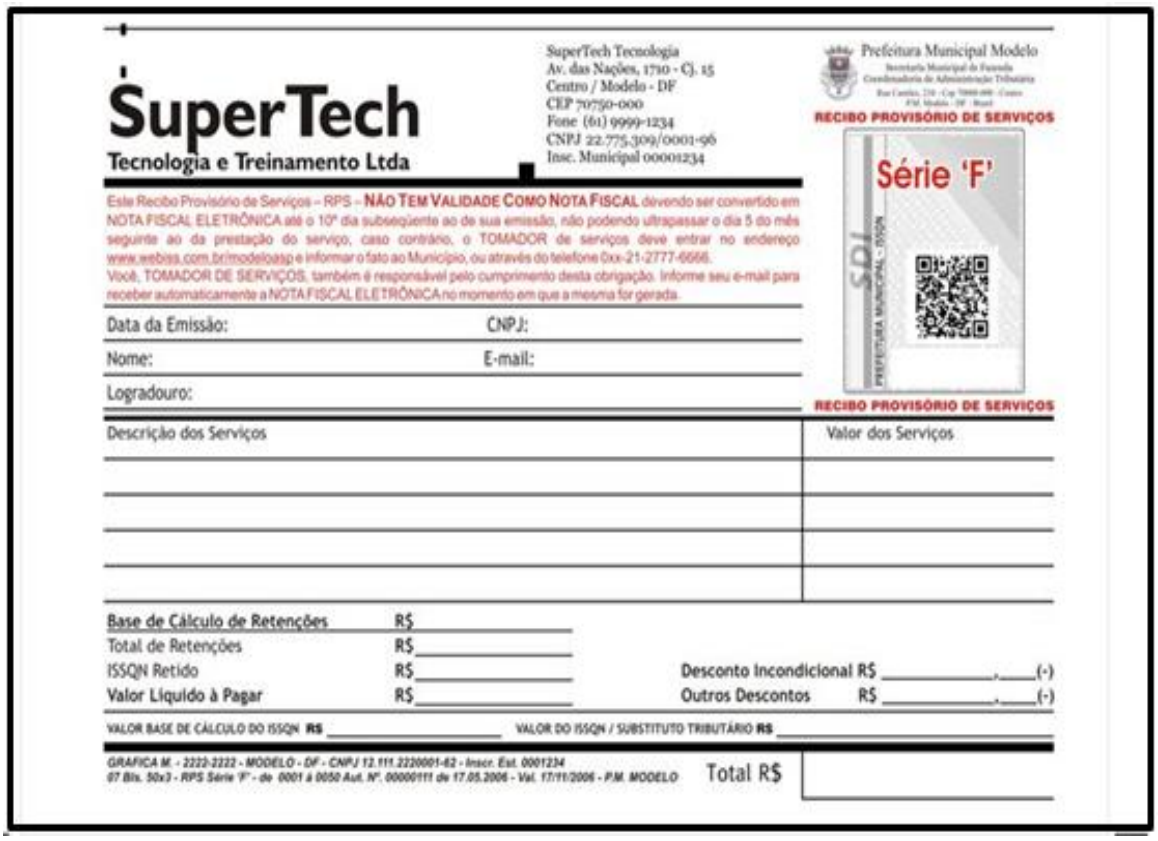

SuperTech
Tecnologia e Treinamento Ltda

SuperTech Tecnologia
Av. das Nações, 1710 - Cj. 15
Centro / Modelo - DF
CEP 70750-000
Fone (61) 9999-1234
CNPJ 22.775.309/0001-96
Insc. Municipal 00001234

Prefeitura Municipal Modelo
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Administração Tributária
Rua Centro, 210 - Cep 70000-000 - Centro
P.M. Modelo - DF - Brasil

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Série 'F'

SDI
PREFEITURA MUNICIPAL - ISSQN

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Este Recibo Provisório de Serviços – RPS – **NÃO TEM VALIDADE COMO NOTA FISCAL** devendo ser convertido em NOTA FISCAL ELETRÔNICA até o 10º dia subseqüente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço, caso contrário, o TOMADOR de serviços deve entrar no endereço www.webiss.com.br/modeloasp e informar o fato ao Município, ou através do telefone 0xx-21-2777-6666.
Você, TOMADOR DE SERVIÇOS, também é responsável pelo cumprimento desta obrigação. Informe seu e-mail para receber automaticamente a NOTA FISCAL ELETRÔNICA no momento em que a mesma for gerada.

Data da Emissão: CNPJ:
Nome: E-mail:
Logradouro:

Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços

Base de Cálculo de Retenções R$
Total de Retenções R$
ISSQN Retido R$
Valor Líquido à Pagar R$
Desconto Incondicional R$ ____,____(-)
Outros Descontos R$ ____,____(-)

VALOR BASE DE CÁLCULO DO ISSQN R$ ____ VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO R$ ____

GRAFICA M. - 2222-2222 - MODELO - DF - CNPJ 12.111.2220001-62 - Inscr. Est. 0001234
07 Blks. 50x3 - RPS Série 'F' - de 0001 à 0050 Aut. Nº. 00000111 de 17.05.2006 - Val. 17/11/2006 - P.M. MODELO

Total R$

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

ANEXO - C

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SISTEMA WebISS®

ESCLARECEMOS QUE OS EXEMPLOS EXPOSTOS NESTE ANEXO SE REFEREM A UM MUNICÍPIO MODELO CUJO NOME É ACAIACA-MG, COMO TAMBÉM PROCURAMOS REGISTRAR E DEMONSTRAR PRATICAMENTE TODAS AS FUNCIONALIDADES EM TELAS QUE ESTÃO DEFINIDAS NOS REQUISITOS DO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA, PORÉM ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE APRESENTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NA DEMONSTRAÇÀO OFICIAL DO SISTEMA WebISS®.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

ANEXO C1 DESTA DESCRIÇÃO

Subitem V.1.1 do item 5.7.21 – Aderência as Características Gerais

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

5.7.4. Requisitos de Ambiente

O Sistema WebISS® na modalidade ASP é oferecido em um ambiente Data Center através da parceria com a MEGADATA. O IBAM optou pela MEGADATA como parceira na solução, por possuir um ambiente com infra-estrutura civil e tecnológica de última geração. Além de tudo, conta com profissionais especializados, é parceira de empresas líderes do mercado e utiliza processos baseados nas melhores práticas mundiais para fornecer serviços de Tecnologia da Informação (TI) com custos eficazes e garantia de segurança, disponibilidade, desempenho e escalabilidade.

O sistema é oferecido em um ambiente que proporciona garantias de serviços, monitoração 24 horas de redes e equipamentos, segurança quanto ao acesso em ambiente físico e monitoração contra ataques externos e acessos não autorizados à rede de dados com reconhecidos critérios de segurança física (proteção contra fogo, fornecimento ininterrupto de energia, proteção contra água e proteção contra furto) e segurança tecnológica (detecção de invasão) o que atende o disposto nos itens 8.3.1, 8.3.2, 11.1, 11.2.1, 11.2.2, 11.2.3, 12.3 da NBR - Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ISO/IEC 27002/2013.

A MEGADATA disponibiliza Servidores de Internet, Aplicativos e Banco de Dados, com componentes redundantes que oferecem alta disponibilidade, proteção contra vírus, spywares e demais pragas virtuais gerando cópias de segurança que garantam o armazenamento dos dados em local seguro.
O tráfego para o servidor de backup não concorre com o tráfego externo e a disponibilidade de Links de comunicação de alto desempenho com banda é compatível com a demanda deste Município, e garante alta disponibilidade, desempenho e conexões com certificação segura e criptografadas no transporte das informações (https).

Periodicamente são disponibilizados pelo Data Center relatórios que possibilita ao Município realizar o acompanhamento do consumo de recursos de hardware e consumo de banda.

A solução ora ofertada atende ainda, via web, aos contribuintes, tomadores de serviços, contadores e colaboradores, proporcionando uma solução sólida, onde a equipe formada pelo IBAM é responsável pela operação, implantação, manutenção, licenciamento e administração do Novo Sistema ASP.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

O IBAM assume total responsabilidade sobre o referido Data Center contratado da MEGADATA.

Passamos a descrever os itens referente ao ambiente de Data Center:

I. Ambiente Climatizado;

a) O ambiente no *Data Center* é climatizado, conta ainda com alocação de espaço físico para os computadores, grupos geradores e equipes especializadas da Megadata para suportar a instalação e gerenciamento do Banco de Dados e sistema operacional. No caso do ar-condicionado é aplicado o conceito de redundância n+1 (significa possuir mais 01 (um) equipamento em reserva).

II. Detecção de Invasão;

a) Controle e Restrição de Acesso: O Data Center fica constantemente fechado com acesso restrito aos operadores e pessoal de suporte técnico do Cyber Data Center com sistema de detecção de invasão.

III. Proteção contra água (local não sujeito a inundações) e fogo (detecção precoce e combate);

a) Sistema de combate a incêndio: O prédio onde se encontra fisicamente o Data Center possui sensores de fumaça, extintores de incêndio e hidrantes que permitem uma ação rápida e eficiente no combate a possíveis focos de incêndio.

b) Localização: O prédio do Data Center é localizado em local de topografia elevada, livre de inundações. Adicionalmente, há processos que utilizam um site remoto, para armazenamento das mídias de backup, garantindo a integridade das informações no caso de uma catástrofe.

IV. Monitoramento 24 horas por CFTV (câmaras day-night);

a) Monitoramento por circuito interno de TV: O prédio do Data Center possui vigilância patrimonial armada 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. Diversas câmeras de CFTV são utilizadas para monitorar a atividade que ocorre dentro do prédio 24 horas por dia.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

V. Fornecimento ininterrupto de energia elétrica garantidos por grupo motor-gerador e/ou no-breaks.

a) Grupo motor-gerador e no-break (redundância n+1): O prédio do Data Center possui infra-estrutura independente de alimentação elétrica com UPS (no-break) e grupo motor-gerador. O no-break assume a alimentação dos equipamentos do Data Center na falta de energia da concessionária até que o grupo motor-gerador entre em operação, garantindo assim geração ilimitada de energia elétrica.

Na fase de implantação da Metodologia e no processo de transição o ambiente de operação terá a seguinte configuração:

Ambiente Físico – HARDWARE

- *INSTALAÇÃO PRINCIPAL*

Equipamento	*Marca / Modelo*
CPU	IBM 2098-E10
DISCO SHARK	IBM 2105-800
UNIDADE DE CARTUCHO	IBM 3490-C22
UNIDADE DE CARTUCHO	IBM 3590-H11
CONTROLADORA	IBM 3174-11L
CONTROLADORA Linux	IBM 3174-11L
TERMINAIS	IBM 3473-6
IMPRESSORA	XEROX WC-Pro428
IMPRESSORA	XEROX WC-M20I
IMPRESSORA	XEROX WC-M20I
CPU	DELL 2500
CPU	DELL 2600
CPU	DELL PER610 (1)
CPU	DELL PE2950III (3)
DISCO	DELL PV MD3000I (1)
FITA	DELL PV 124T-LT04-120HH
ROTEADOR	CISCO 1800 (4)
SWITCH	CISCO 3560 (2)
SWITCH	CISCO 2960 (2)
SWITCH	CISCO 2950 (8)

- *INSTALAÇÃO REMOTA*

Equipamento	*Marca / Modelo*
CPU	IBM 2096-R07
DISCO SHARK	IBM 2105-800

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

UNIDADE DE CARTUCHO	IBM 3590-309
CONTROLADORA	IBM 3174-11L
TERMINAIS	IBM 3272-006
ESTAÇÕES DE TRABALHO	Lenovo
ROTEADOR	CISCO 1800 (2)
CPU	Intermídia
CPU	Intermídia
CPU	Intermídia
SWITCH	CISCO 2960 (1)
SWITCH	CISCO 3560 (1)

- *CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO MAIN-FRAME*

Instalação Principal	*Instalação Remota*
CPU – IBM 2098-E10 – Série 82-17835	CPU – IBM 2096-R07 – Série 82-7C900
MEMÓRIA – 16G	MEMÓRIA – 16G
88 mips	110 mips
5 processadores	5 processadores
16 CANAIS FICON	16 CANAIS FICON
16 CANAIS ESCON	16 CANAIS ESCON
DISCOS SHARK 800 – 4.51 Tb	DISCOS SHARK 800 – 4.51 Tb

Ambiente Lógico - SOFTWARE

- *PLATAFORMA ALTA*

ZVM – Versão 5.3
TCP/IP for ZVM – Netstat Level 530
ZVM Performance / Tool Kit
LINUX
VSE/ESA – Version 2.3.0
ACF/VTAM – Versão 4.2.0
CICS/VSE – Versão 2.3.0
DFSORT for VSE – Versão 3.3.0
COBOL/ESA – Versão 1.1.1
CA – CICS MONITOR for VSE – versão 1.4 SP12
zOS – Versão 1.11

- *PLATAFORMA BAIXA*

WINDOWS 2008 Server

Communication Server – Versão 6.1.1	HOST On-Demand
CICS Internet Gateway	FTP / WEBftp
STCP OFTP – Versão 3.1.0	HATS
Symantec	LINUX

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Complementar – Estrutura Interna – BACKBONE

O “backbone” das instalações é baseado na tecnologia Cisco e atende aos requisitos de segurança.

Rede Internet

Estará disponível estrutura própria para acesso à rede Internet através de circuitos dedicados com balanceamento de carga, recuperação automática e meios distintos, fibra ótica e rádio, com gerência e supervisão realizadas pela EMBRATEL, 24 horas por dia, 7 dias por semana, permitindo que, nos eventuais casos de interrupção, os procedimentos de recuperação sejam iniciados imediatamente.
Os serviços contratados da Embratel têm comprovado grau de qualidade, confiabilidade e sigilo.

Segurança Física

Serão disponibilizadas instalações que estão dentro das especificações, equipamentos e normas de segurança contra incêndio.
Dotadas de Gerador de Energia, “No-Break’s”, Chave de Comutação Automática e Estabilizadores de Energia que garantem o fornecimento ininterrupto de corrente elétrica em todas as dependências da empresa.

Dualidade de equipamentos de processamento de dados de Grande Porte e de Servidores de Internet, que garantem a disponibilidade de processamento em ambas as instalações (Instalação Principal e Instalação Remota).
Todos os nossos equipamentos de processamento de dados e de infraestrutura de apoio sofrem manutenções preventivas para garantir sua disponibilidade em tempo integral.

Instalação Principal - é o centro de processamento principal.
Instalação Remota - é o centro de processamento alternativo que permanece em “stand by”, para exercer as funções essenciais da Instalação Principal em caso de falha.

Abaixo descrevemos as informações exigidas pelo edital no que se refere à Operação e Monitoração do Ambiente:

I. Operação do ambiente de servidores;

a) O ambiente de servidores utiliza o padrão x86 e compartilha a mesma arquitetura operacional do ambiente mainframe IBM, incluindo: local isolado; energia estabilizada com no-breaks e geradores com grande autonomia; ar-condicionado

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

central com sistema reserva; controle de acesso com sistema de vigilância e monitoramento, além de assistência 24X7.

II. Operação de Backup diário;

a) Backup Full diário com backups incrementais do log de hora em hora durante horário comercial e armazenamento local;
b) Backup Full semanal em fita DAT ou DLT em esquema de rodízio (5 fitas);
c) Backup Full mensal em fita DAT ou DLT em esquema de rodízio (12 fitas);

III. Monitoração 24x7 dos servidores;

a) Declaramos que o sistema de monitoração e controle dos servidores possui regime de 24x7.

IV. Monitoração e Operação 24x7 do ambiente de firewalls;

a) O ambiente de segurança de rede, com soluções de Firewall, Controle de Intrusão e Análise de Conteúdo, é operado e controlado em regime de 24X7.

V. Monitoração 24x7 do Backbone Internet;

a) Declaramos que a monitoração do backbone Internet possui suporte integral, controle e monitoramento em regime de 24X7.

VI. Disponibilização de Relatórios on-line de Status dos recursos hospedados e recursos de Infraestrutura, servidores e equipamentos de rede.

a) O sistema de monitoração disponibiliza diversos relatórios relativos ao funcionamento dos servidores dos aplicativos processados e da infraestrutura de rede, através de sistema específico da arquitetura adotada (Cisco).

O IBAM disponibiliza, caso a Comissão de Licitação do Município assim determinar, a visita ao Data Center para comprovação das informações acima mencionadas.

5.7.7. Requisitos de Tecnologia:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

O sistema na modalidade ASP inclui, no Data Center, Servidor, Infra-estrutura, Sistema Operacional, Rede, gerenciamento e monitoração, destacando-se:

I. Firewall compartilhado e redundante da área de hospedagem do Data Center;

a) Declaramos que o Data Center possui Firewall compartilhado e redundante da área de hospedagem do Data Center. A segurança lógica é feita por uma estrutura de firewall de alto desempenho e escalabilidade. Os serviços de firewall contam com os mais avançados métodos de prevenção/controle de ataques e invasões, utilizando-se de uma combinação robusta de hardware e software, sendo os mesmos atualizados constantemente. Todo o acesso de entrada Internet para o servidor será garantido pelos firewalls compartilhados da área de hosting.

II. Servidor web com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;

a) Declaramos que o Data Center possui Servidor web com redundância de fonte de alimentação, interface de redes e discos com capacidade de processamento não inferior a 2GHz e 8GB-RAM configurados para que, no caso de falhas, o sistema continue funcionando sem prejuízos à operação dos contribuintes.

III. Servidor de banco de dados com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;

a) Declaramos que o Data Center possui Servidor de banco de dados com redundância de fonte de alimentação, interface de redes e discos com capacidade de processamento não inferior a 2GHz e 8GB-RAM configurados para que, no caso de falhas, o sistema continue funcionando sem prejuízos à operação dos contribuintes.

IV. Licença do sistema operacional Windows 2012 Server ou Linux para ambos os servidores;

a) Declaramos que o Data Center possui licença do Sistema Operacional Windows 2012 Server.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

V. Licença do SGBD relacional tais como MS SQL Server 2012, IBM DB2 ou similar que seja capaz de manipular grandes volumes de dados;

a) Declaramos que o Data Center possui licença do Banco de Dados SQL Server 2012.

VI. Licença de software agente de gerenciamento de dados para backup em servidor próprio;

a) Declaramos que o Data Center possui licença de software agente de gerenciamento de armazenamento de dados para backup de dados instalado no servidor, estabelecendo a comunicação com servidor de gerenciamento.

b) Declaramos que o Data Center possui licença de software agente de gerenciamento de dados para backup em servidor próprio. Está contemplado no projeto um agente TDP para SQL Server, para efetuar o backup da base de dados.

VII. Licença de software agente de monitoração de todos os servidores, inclusive processos e recursos computacionais;

a) Declaramos que o Data Center possui licença de software agente de monitoração responsável por monitorar o servidor, seus processos e recursos computacionais. Os agentes monitoram as funções básicas de disponibilidade e performance do sistema operacional e informam sobre ocorrência de indisponibilidade do servidor.

VIII. Licença de software antivírus para todos os servidores;

a) Declaramos que o Data Center possui licença de antivírus para o servidor.

IX. Reserva mínima de 1 TB em disco para backup;

a) Declaramos que o Data Center possui volumetria mínima de 1 TB para Backup.

X. Rede de dados exclusiva para backup e monitoração dos serviços;

a) Declaramos que o Data Center possui rede de dados exclusiva para Backup e monitoração dos serviços.

XI. Acesso Internet com links redundantes de no mínimo de 30 Mbps de largura de banda dedicada.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

a) Declaramos a estrutura de rede para a solução estando baseada no *backbone* redundante do Data Center, onde a saída para a Internet será disponibilizada por intermédio de uma infraestrutura compartilhada de alta disponibilidade com balanceamento de carga e *Firewall* de última geração balanceado para uma banda contratada de 30 Mbps.

XII. A transferência de dados com servidor de backup deve ser realizada através de rede independente e não concorrente com o tráfego externo (acesso Web).

a) Esclarecemos que a transferência de dados com o servidor de backup é realizada através de rede independente e que não há concorrência com o tráfego externo (acesso web). O mesmo procedimento vale para os serviços de monitoramento.

5.7.8. Requisitos de Segurança de Dados:

Em nenhum dos itens de segurança descrito abaixo é possível ser demonstrado em representação gráfica que comprove a sua aplicação, porém declaramos que o sistema possuí todos os itens abaixo exigidos e nos colocamos a disposição desta Comissão de Licitação para demonstrar, caso julgue necessário, a apresentação do sistema proposto**.**

I. Manter na integra todas as transações mesmo em quedas de energia ou falhas de software/ hardware;

II. Garantir a integridade referencial das tabelas durante as transações;

III. Manter registro das operações efetuadas na base de dados, com no mínimo: usuário, data, hora, tipo de operação, conteúdo anterior e conteúdo atual;

IV. Possuir permissões de acesso individualizadas e por perfis. Poderá ser através de usuário e senha (preferencialmente senha a ser digitada em teclado virtual). Opcionalmente, a LICITANTE poderá disponibilizar o acesso também através de certificado digital no padrão ICP-BRASIL;

V. Utilizar protocolo SSL que criptografa os dados trafegados através da Internet;

VI. Criptografar todas as senhas dos usuários da solução;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

VII. Mostrar ao usuário somente as opções para as quais ele foi autorizado.

5.7.9. Características Gerais de Utilização:

Esta seção descreve os requisitos associados às características de uso da interface com o usuário.

I. A interface com o usuário é realizada por meio de um navegador (*browser*) tal como Google Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer, Safari e similares;

a) Conforme demonstramos nas telas baixo, a interface com o usuário pode ser realizada pelos navegadores mencionados neste item.

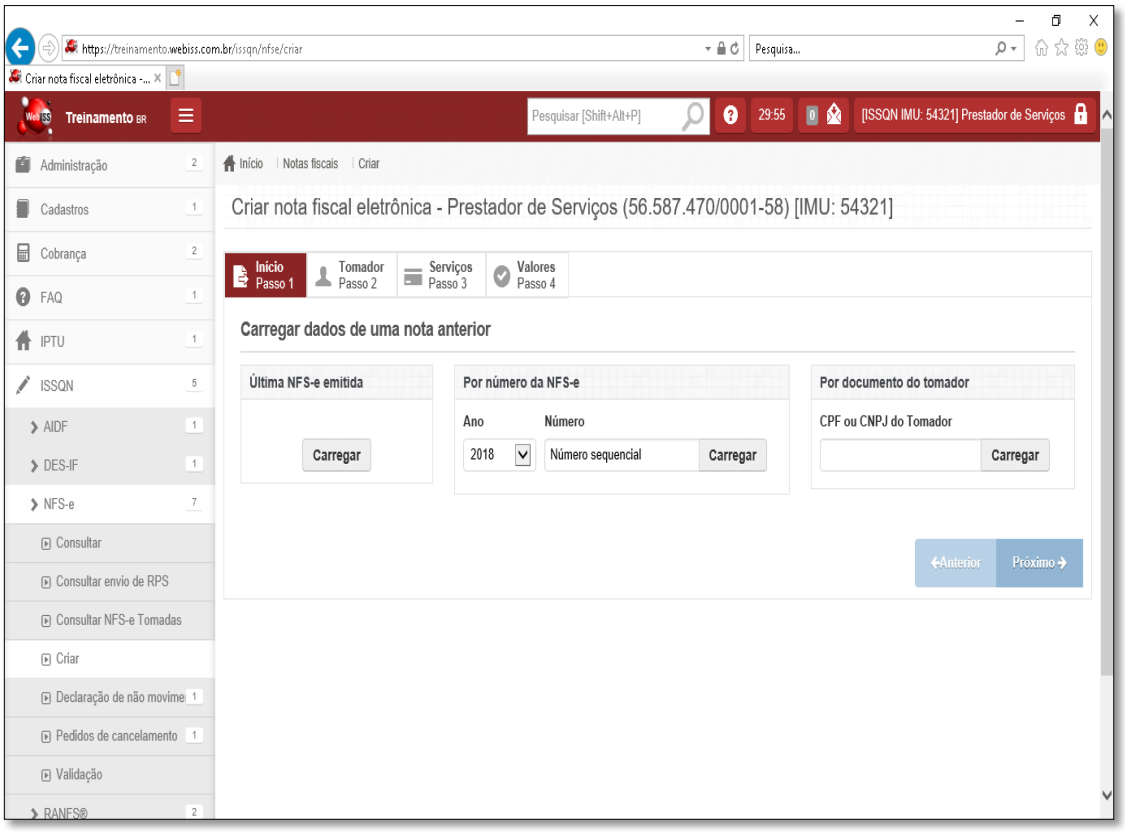

MS Internet Explorer

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

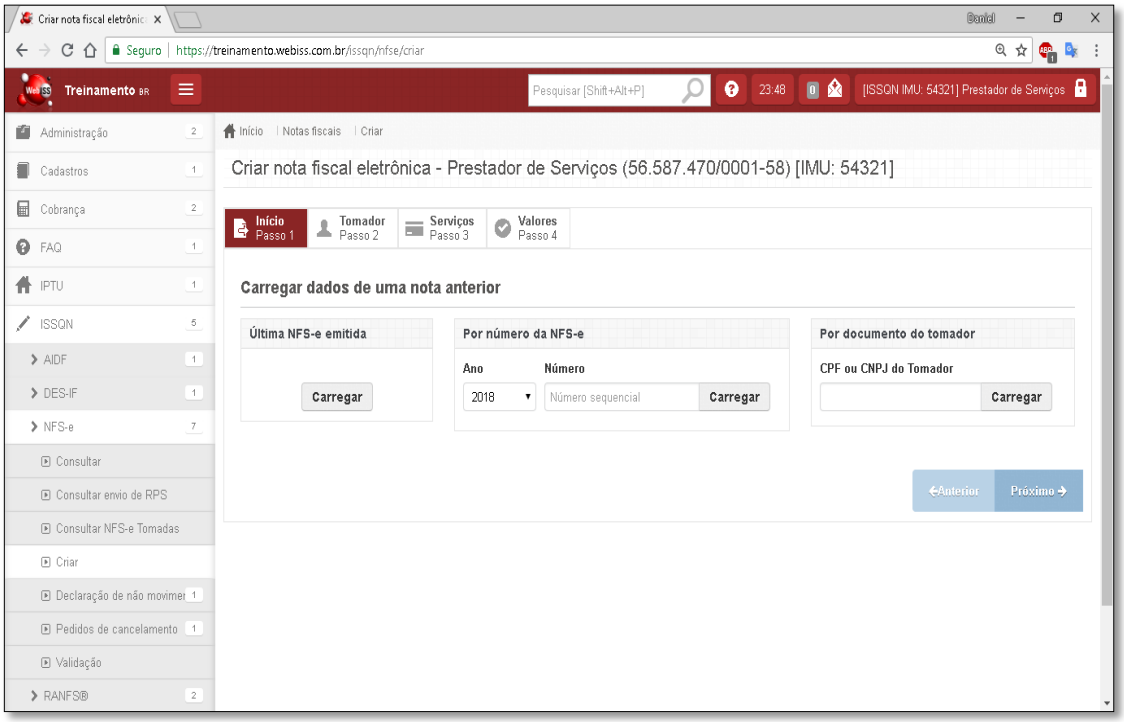

Google Chrome

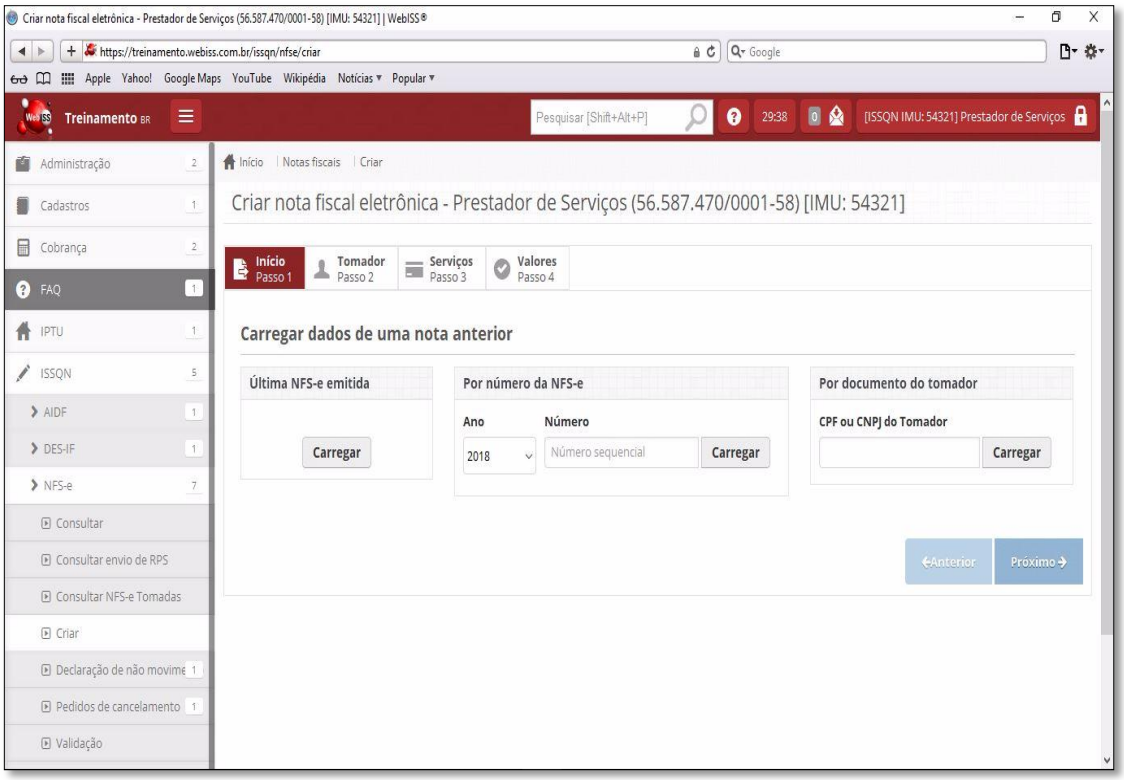

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Safari

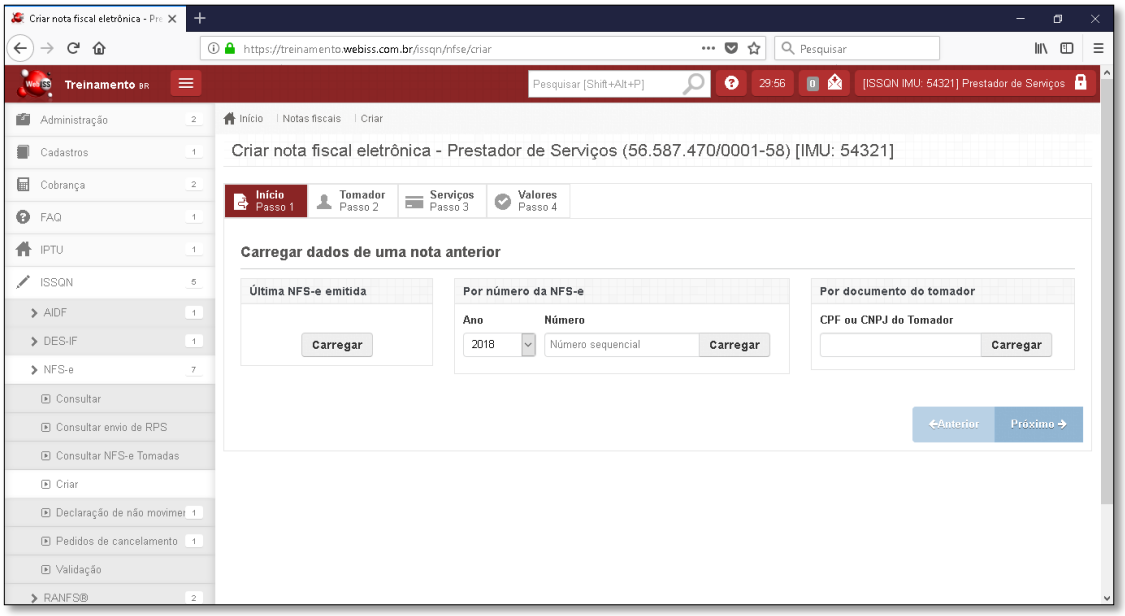

Mozilla Firefox

II. Exibir ao operador somente as opções do sistema para as quais ele foi autorizado;

a) O sistema permite a criação e uso de papéis de usuários. Cada usuário é associado a um papel, e cada papel é associado a um conjunto de recursos ou ações que o usuário poderá executar no sistema. Esse cadastro é dinâmico, de forma que a qualquer momento é possível alterar os papeis aos quais o usuário está associado assim como o que cada papel dá de direitos no sistema.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

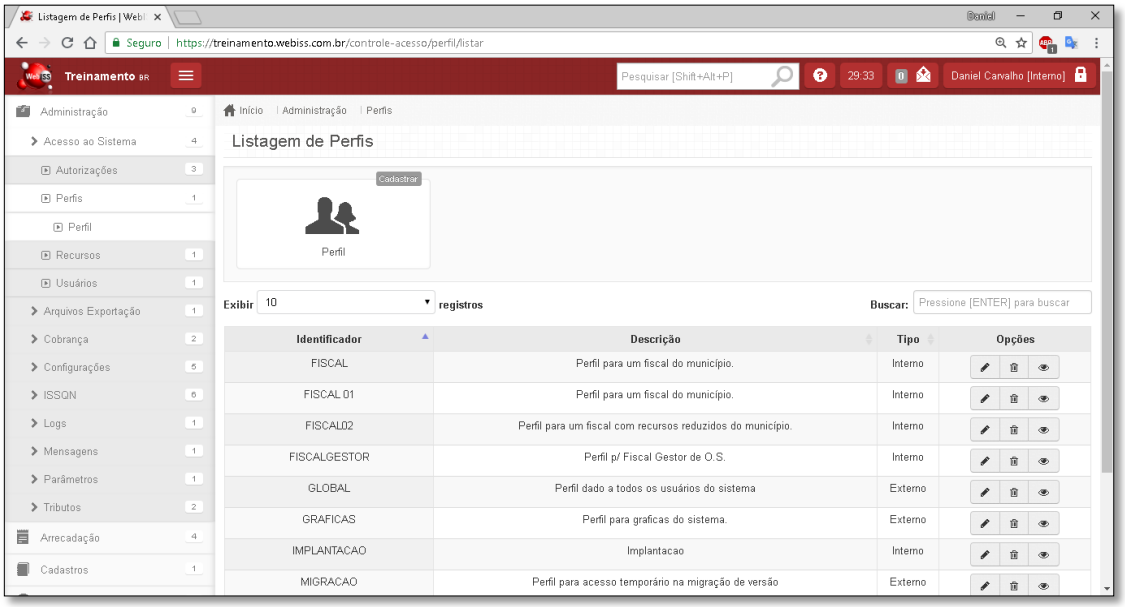

III. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em disco rígido ou removível e a seleção da impressora desejada;

a) O sistema possui uma função chamada “Relatórios” onde o usuário possui diversas opções de informações (relatórios). O sistema, além de permitir a visualização em tela, permite ainda o envio do arquivo gerado para ser salvo, no local escolhido pelo usuário, disco rígido ou removível bem como permite o envio para a impressora conforme demonstramos no exemplo abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

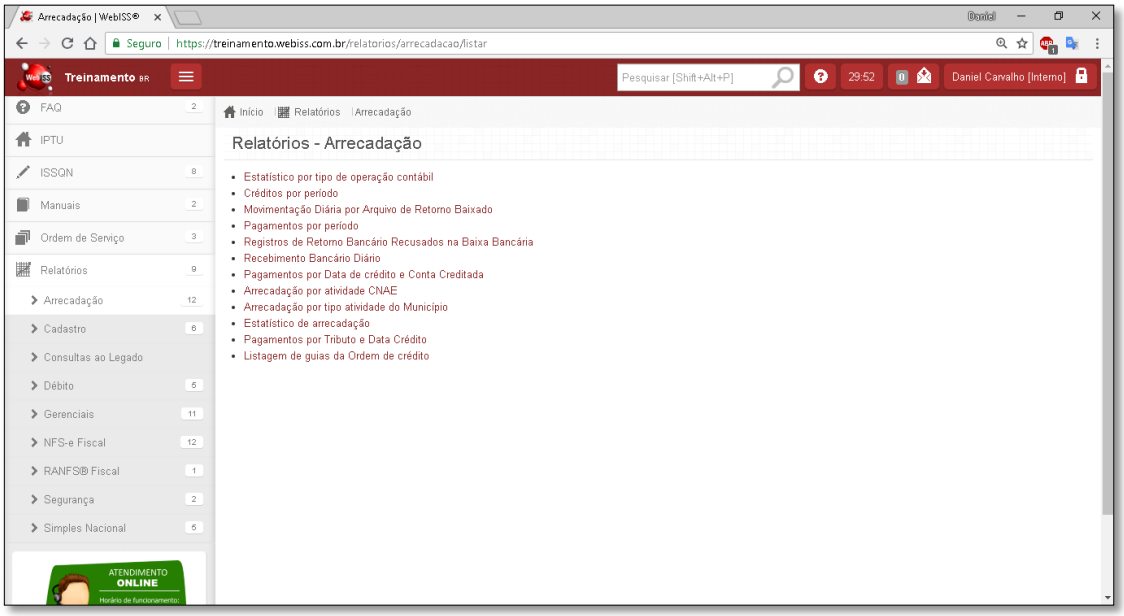

IV. Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;

a) Todas as consultas são realizadas exatamente na mesma base de dados em que as informações são registradas. Dessa forma, todos os dados estarão disponíveis para consulta imediatamente após uma transação ser concluída.

V. Possuir teste de consistência dos dados de entrada tais como validade de datas, validação de dígitos verificadores, campos com preenchimento numérico, etc.;

a) Todos os campos são validados de forma a garantir que os dados informados estão corretos e não irão causar qualquer tipo de inconsistência no sistema.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

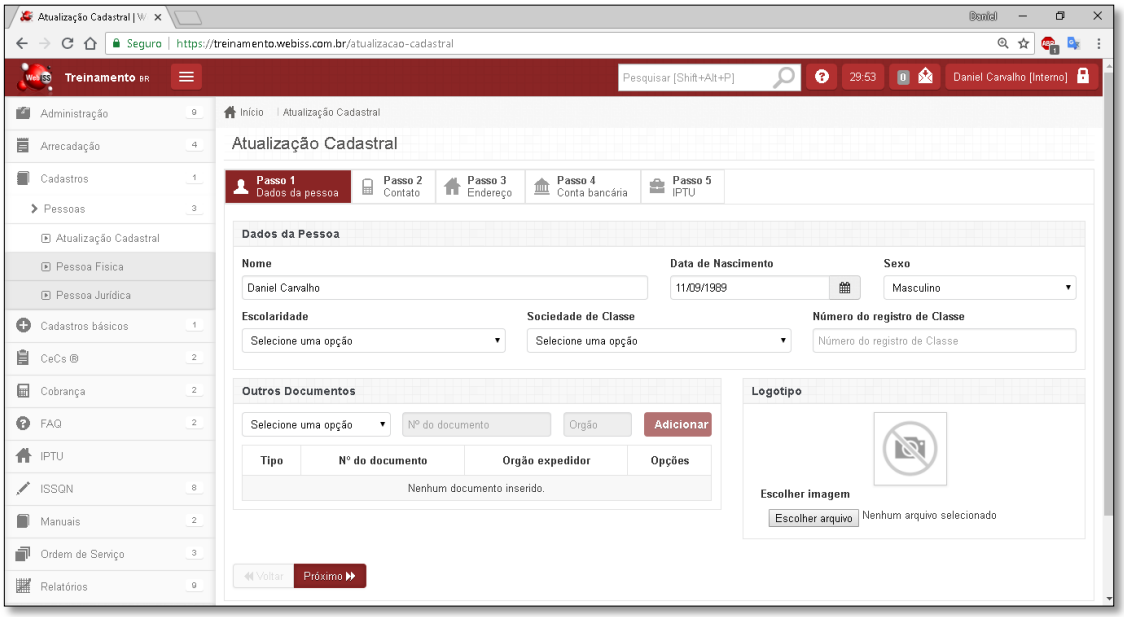

VI. Utilizar ano com quatro algarismos;

a) Todos os campos no Sistema possuem espaços com 04 algarismos para registro e exibição das informações conforme demonstramos na tela abaixo.

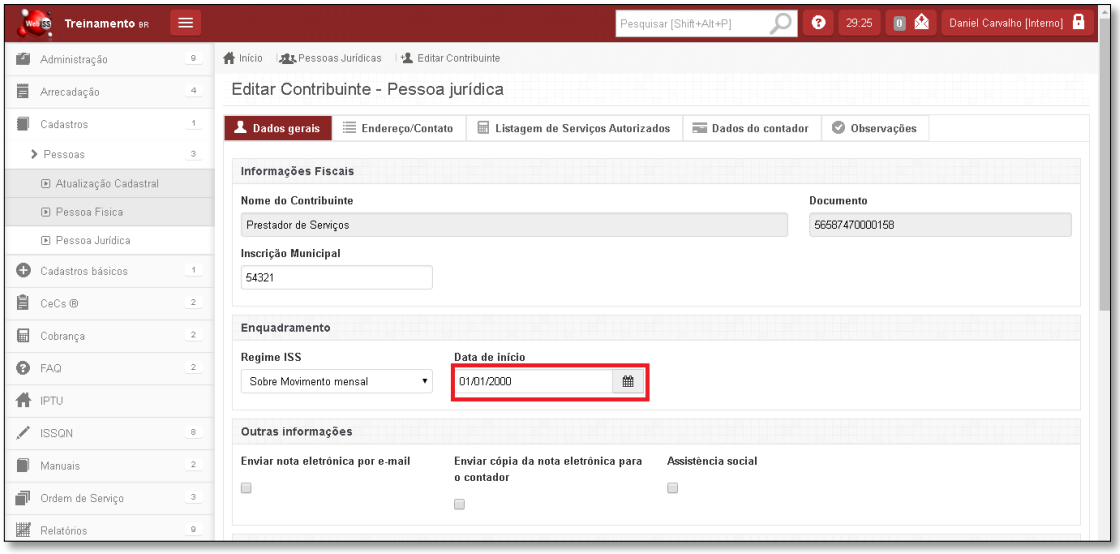

VII. Utilizar a língua portuguesa (Brasil) para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

a) O Sistema utiliza a língua portuguesa (Brasil) em todas as funções e mensagens de comunicação com o usuário conforme demonstramos a seguir.

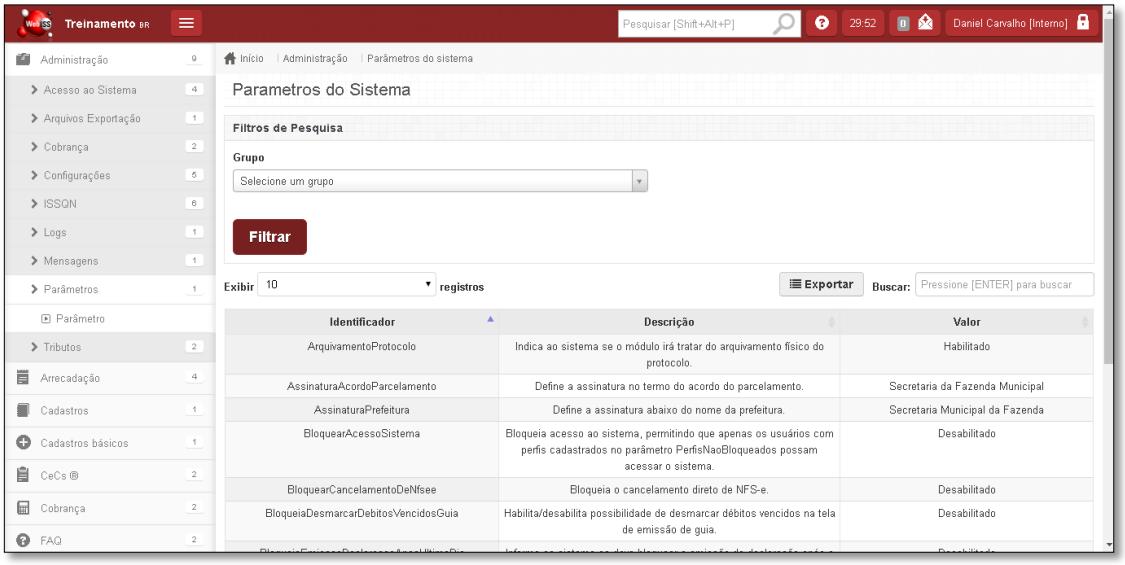

VIII. Bloquear a digitação quando o número de caracteres ultrapassarem o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;

a) O sistema bloqueia digitação nos campos em que há limite de caracteres. Há, ainda, no caso da solicitação de cancelamento da nota eletrônica, um indicador do número de caracteres disponíveis para digitação na justificativa de cancelamento.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

IX. Garantir que os sistemas aplicativos tenham integração total entre seus módulos ou funções;

a) Todos os módulos do sistema compartilham a mesma base de dados o que garante total integração das suas funcionalidades.

X. Possuir mecanismo que permita a autoridade fiscal do município autorizar e desautorizar, por contribuinte ou por item de serviço, a utilização de Benefícios/Situações Fiscais tais como Isenção, Imunidade, dedução, descontos, dentre outros, devendo o sistema impedir a emissão de documentos fiscais com qualquer um dos Benefícios/Situações Fiscais mencionados quando o contribuinte não estiver autorizado;

a) É possível o fiscal cadastrar, autorizar e desautorizar por contribuinte ou item de serviço a utilização dos benefícios/situações fiscais elencadas, conforme demonstrado abaixo.

XI. Exibir mensagens de advertência ou avisos de erro que indiquem ao usuário uma situação de risco ao executar procedimentos. Nesses casos o sistema deverá solicitar a confirmação ou, em determinados casos, impedir que o usuário execute uma operação inválida;

a) O sistema identifica todas as situações em que o usuário altere ou deixa de efetuar os procedimentos que foram previamente parametrizados. A tela abaixo demonstra uma das situações onde o usuário não informou o e-mail do tomador de serviços.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

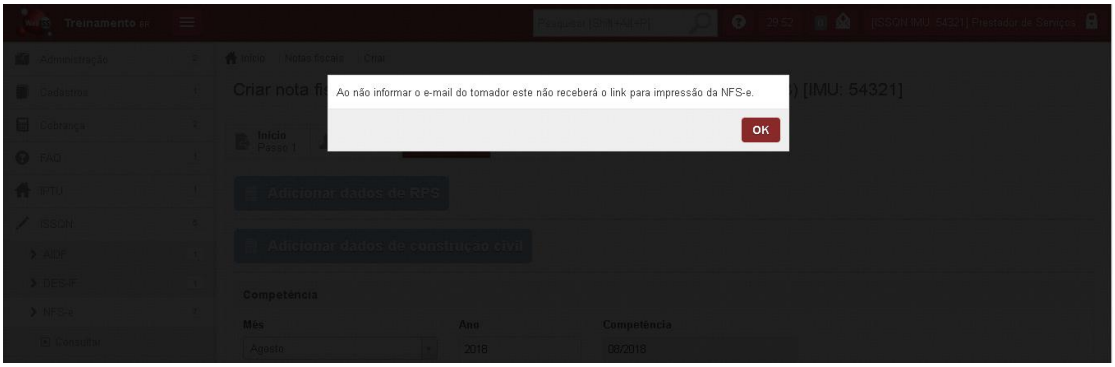

XII. Ser parametrizável pelo usuário através de interface de fácil compreensão;

a) Na tela abaixo evidenciamos um dos parâmetros do sistema onde poderá ser constatada a simplicidade e a facilidade de como são inseridas as informações. No exemplo demonstramos o parâmetro “Feriados”.

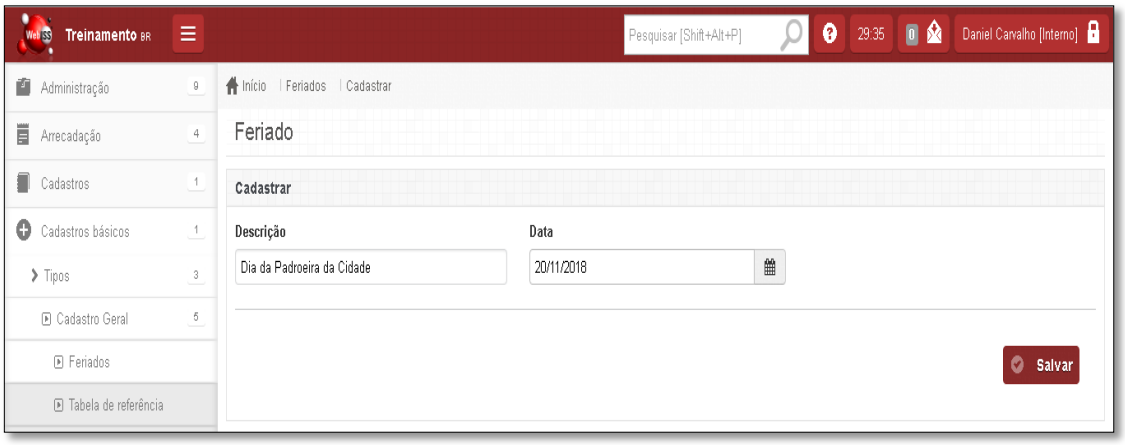

XIII. Permitir que o usuário desista, a qualquer momento, da operação corrente;

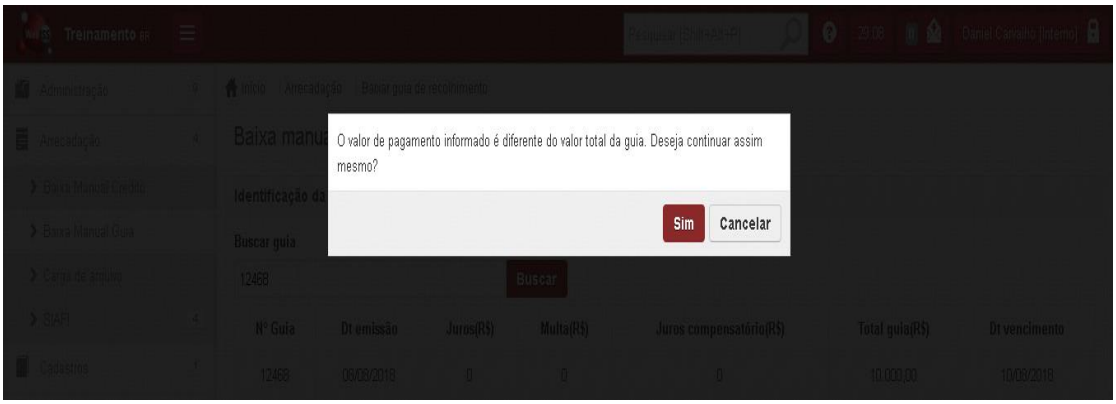

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

XIV. Possuir *help online* para ajudar o usuário a utilizá-lo. Este auxílio deve ser em português e de fácil leitura e entendimento;

a) O Sistema possui help online que prestam auxílio aos usuários e permitem uma leitura fácil e rápida sobre quais informações devem ser utilizadas para preenchimento das telas. Segue abaixo um dos exemplos.

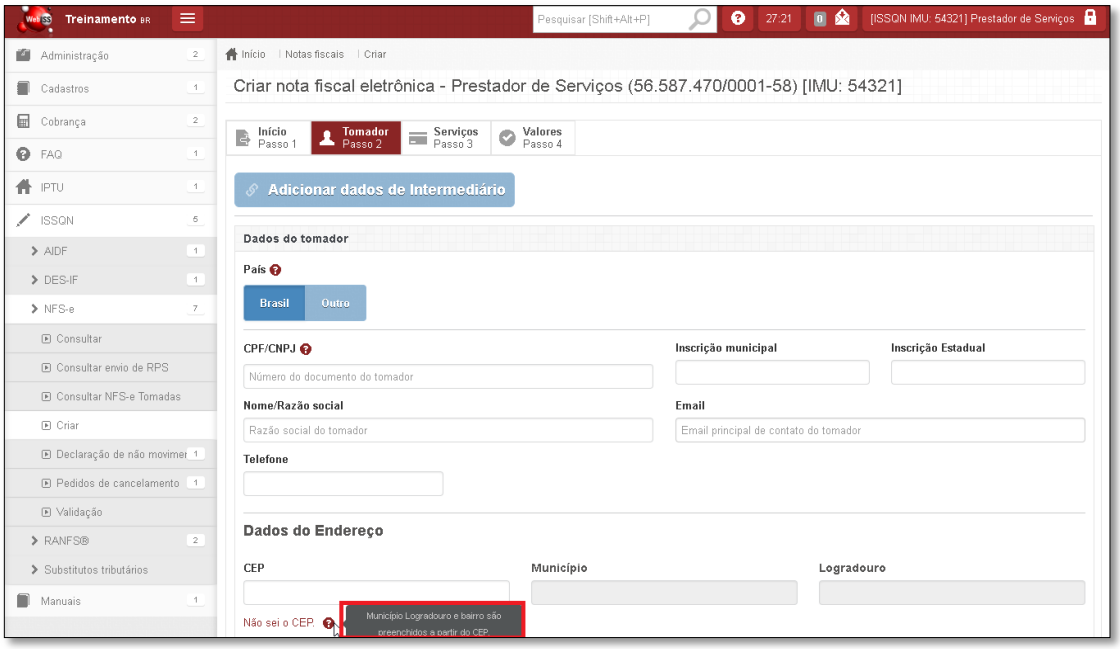

XV. Possuir módulo de cadastramento e atualização cadastral de forma a agilizar o processo de preenchimento e atualização das informações cadastrais dos contribuintes. É obrigatório que o módulo de cadastramento seja compatível com o Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE 2.0) e eventuais atualizações;

a) O Sistema possui o módulo de cadastramento CeC® (Cadastramento eletrônico de Contribuintes) que permite ao Contribuinte atualizar as informações cadastrais e o mesmo possui para pesquisa e preenchimento o Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE 2.0) conforme demonstramos na tela abaixo

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

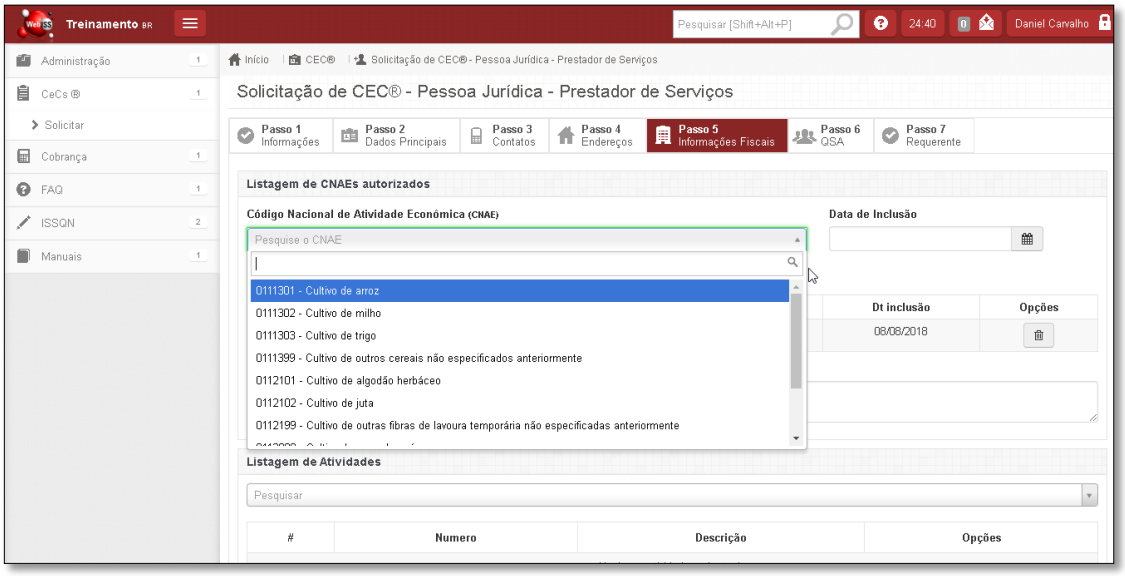

XVI. Permitir o parcelamento de créditos tributários dos contribuintes não optantes do Simples Nacional, em atraso, segundo os parâmetros de quantidade de parcelas mínima e máxima e valor mínimo de cada parcela definidos pelo Código Tributário Municipal.

a) Na tela abaixo evidenciamos a informação sobre um dos parâmetros de parcelamento de créditos tributários (Percentual de juros do parcelamento.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

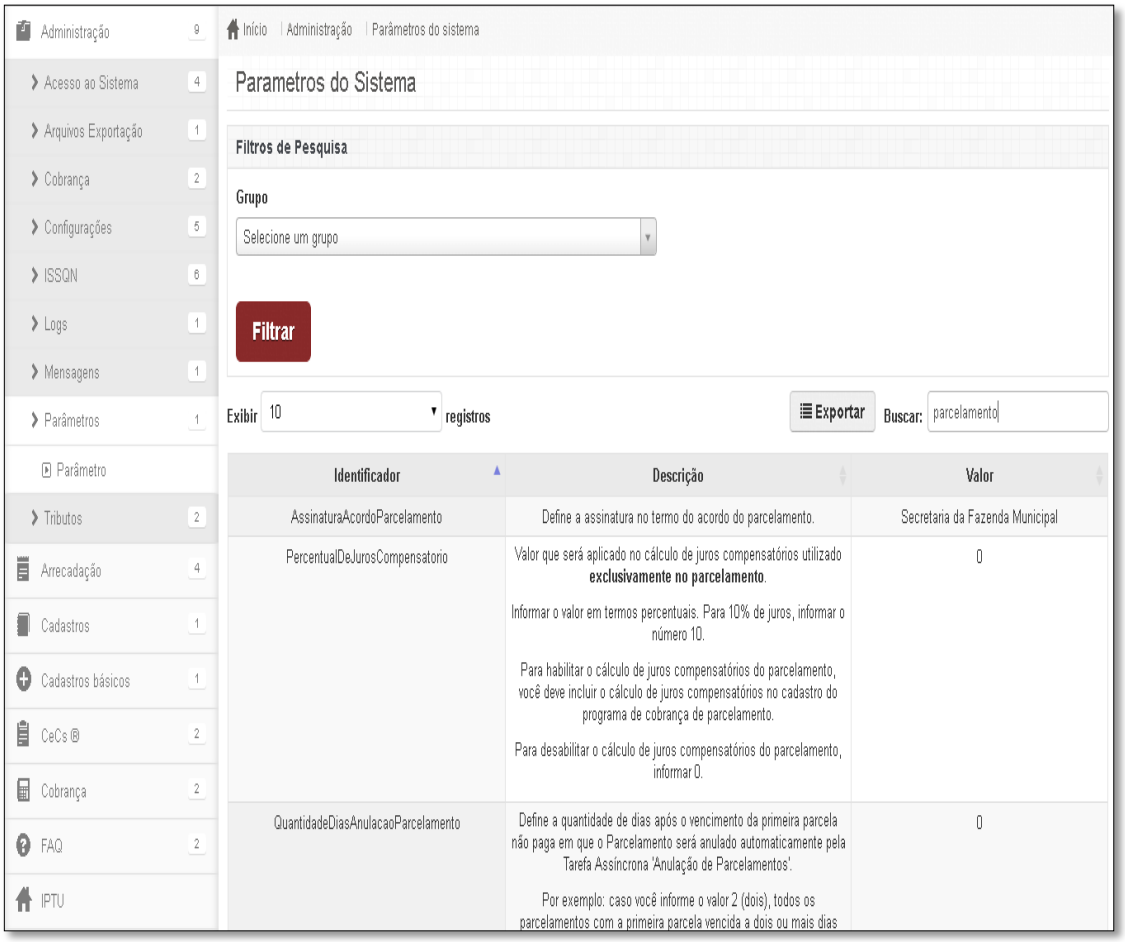

XVII. Permitir o parcelamento de créditos tributários dos contribuintes Optantes do Simples Nacional oriundos da Receita Federal, através de convênio, seguindo as regras da legislação Federal.

a) O Sistema WebISS® permite realizar as importações de dívidas do Simples Nacional. Com isso, o contribuinte poderá realizar o parcelamento desses débitos junto ao município, definido em programa de cobrança da solução ofertada, conforme telas abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

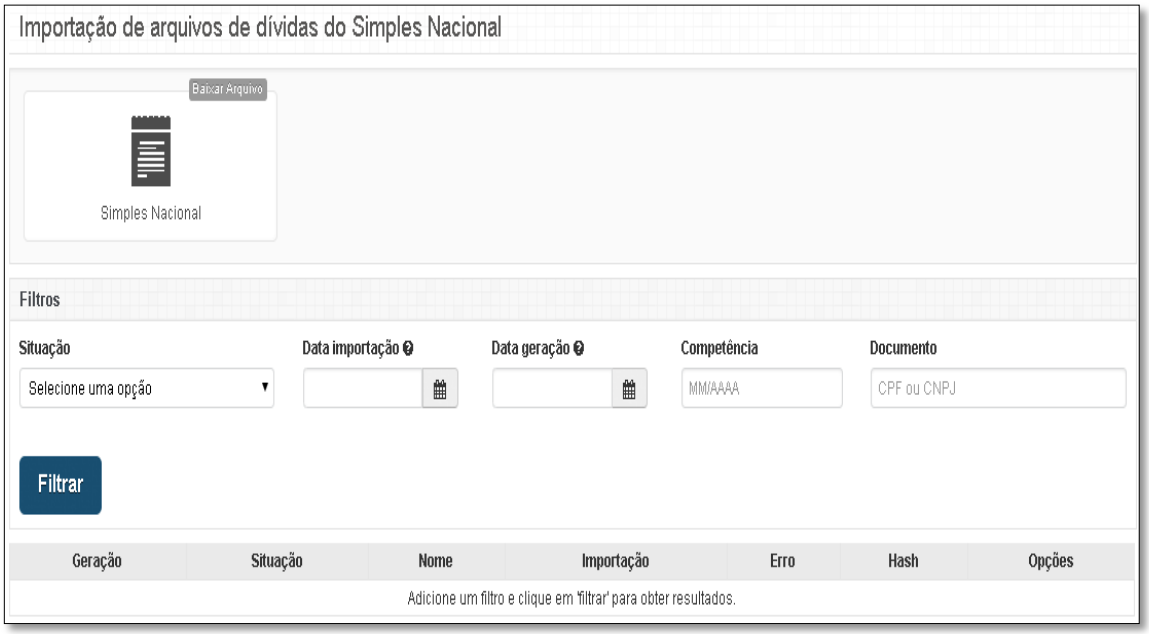

Tela de importação dos débitos do Simples Nacional para o Sistema WebISS®

Tela de parcelamento de débitos do Simples Nacional

XVIII. Possibilitar alteração de senha de usuário.

a) O usuário definirá a senha de acesso ao sistema no momento da criação de seu cadastro. Caso necessário, o contribuinte poderá acessar o sistema com a senha antiga e alterá-la conforme demonstramos no exemplo de tela a seguir:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tela de alteração de senha de usuário

XIX. O sistema deverá conter uma ferramenta de comunicação via texto (Chat on-line) para comunicação entre os servidores públicos do município e a área de suporte técnico da licitante vencedora.

a) Declaramos que o Sistema WebISS® disponibiliza a ferramenta de Chat on-line, cujo funcionamento será em dias úteis das 08h00m às 18h00m (horário de Brasília).

XX. O sistema deverá registrar individualmente cada operação de lançamento do ISSQN de forma que permita evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, possibilitando a demonstração da apropriação de valores, ou reflexo contábil, das receitas lançadas, canceladas e arrecadadas com a respectiva conta contábil.

a) O Sistema possui relatório destacando compensação de valores e o reflexo contábil de cada uma das contas, conforme demonstrado ver abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

5.7.10. Requisitos de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e:

O controle fiscal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ocorre no momento da emissão do documento, que é feita diretamente no Sistema WebISS® da Secretaria de Finanças, hospedado no Data Center, agilizando o processo de gestão de contas a receber, garantindo a constituição imediata da obrigação tributária e eliminando por completo a clonagem de nota e a nota calçada.

O Sistema WebISS® possui também elementos cadastrais que permitem realizar a integração de acordo com os padrões estabelecidos pela REDESIM.

I. Estar de acordo com as orientações do Modelo Conceitual e Manual de Integração proposta pela Câmara Técnica da ABRASF, em sua versão 2.02 ou superior;

   a) A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços será disponibilizada integralmente adaptada ao Modelo Conceitual da ABRASF – Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais, atendidas todas as especificações exigidas no Manual de Integração ABRASF.

II. Registrar todas as informações inerentes à emissão de uma nota fiscal convencional, em papel e, ainda, permitir que se façam os registros de abatimentos e retenções de tributos, sob responsabilidade do contribuinte;

   a) Na NFS-e poderão ser registradas, sob a responsabilidade do Contribuinte, todas as informações inerentes à emissão de uma nota fiscal convencional, inclusive, as de retenções de tributos federais.

III. Possuir elementos de segurança (alfanuméricos e gráficos) que comprovem a sua autenticidade perante a administração fazendária e elementos de verificação e conferência dos dados que comprovem sua validade pelos tomadores de serviços;

   a. Toda NFS-e possui o Selo Digital Inteligente® com elementos de segurança alfanuméricos e gráficos que contém as informações de dados variáveis de contribuintes tais como CNPJ, validade da AIDF, quantidade de RPS autorizados para impressão. A autenticidade do

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

SDI® poderá ser comprovada validando as informações após o processo de decodificação.

IV. Possibilitar a emissão das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e através do portal eletrônico da Prefeitura (modalidade *online*), como também através de aplicativo próprio do contribuinte via WebService (modalidade offline), que deverão possuir códigos de verificação único no padrão definido no modelo ABRASF para cada NFS-e gerada no sistema;

a) Disponibilizamos o acesso ao sistema através do portal da Prefeitura e também via o portal WebISS® por entender ser necessário uma alternativa para casos de manutenções, conforme demonstrado no exemplo de tela abaixo. Para cada nota fiscal emitida o sistema gera um único código de verificação no padrão definido no modelo ABRASF.

Acesso do sistema via Portal do WebISS®

V. Permitir a consulta de documentos fiscais tomados por período, data de competência, CNPJ do tomador do serviço;

a) Conforme demonstramos na tela abaixo o sistema permite realizar os filtros necessários para obtenção do relatório de notas fiscais tomadas.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

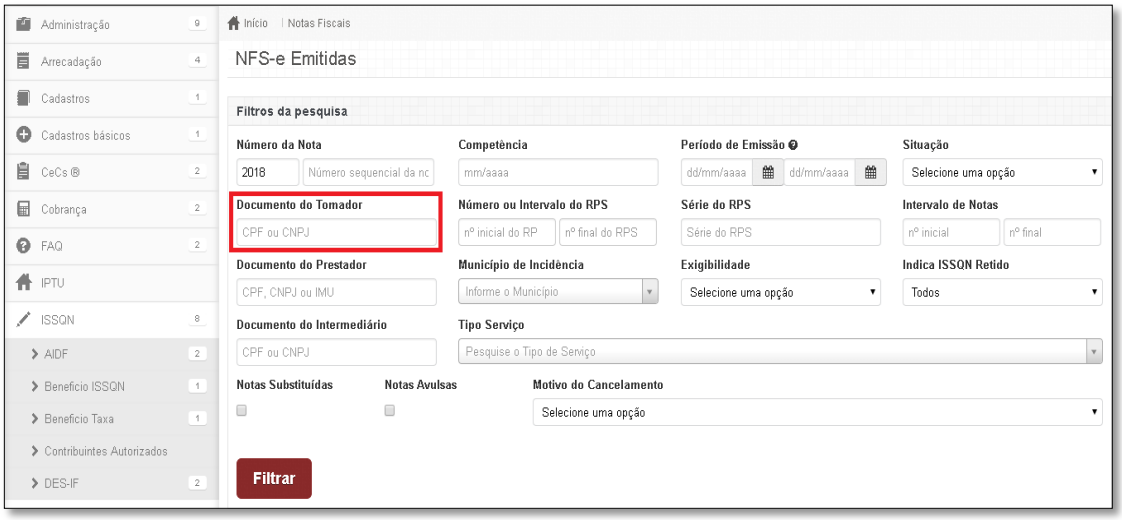

VI. Permitir a consulta de NFS-e emitidas, canceladas por inscrição, data de emissão, data de competência, número do RPS, CPF/CNPJ do tomador do serviço;

a) As NFS-e emitidas, canceladas ou substituídas podem ser consultadas conforme demonstrado abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

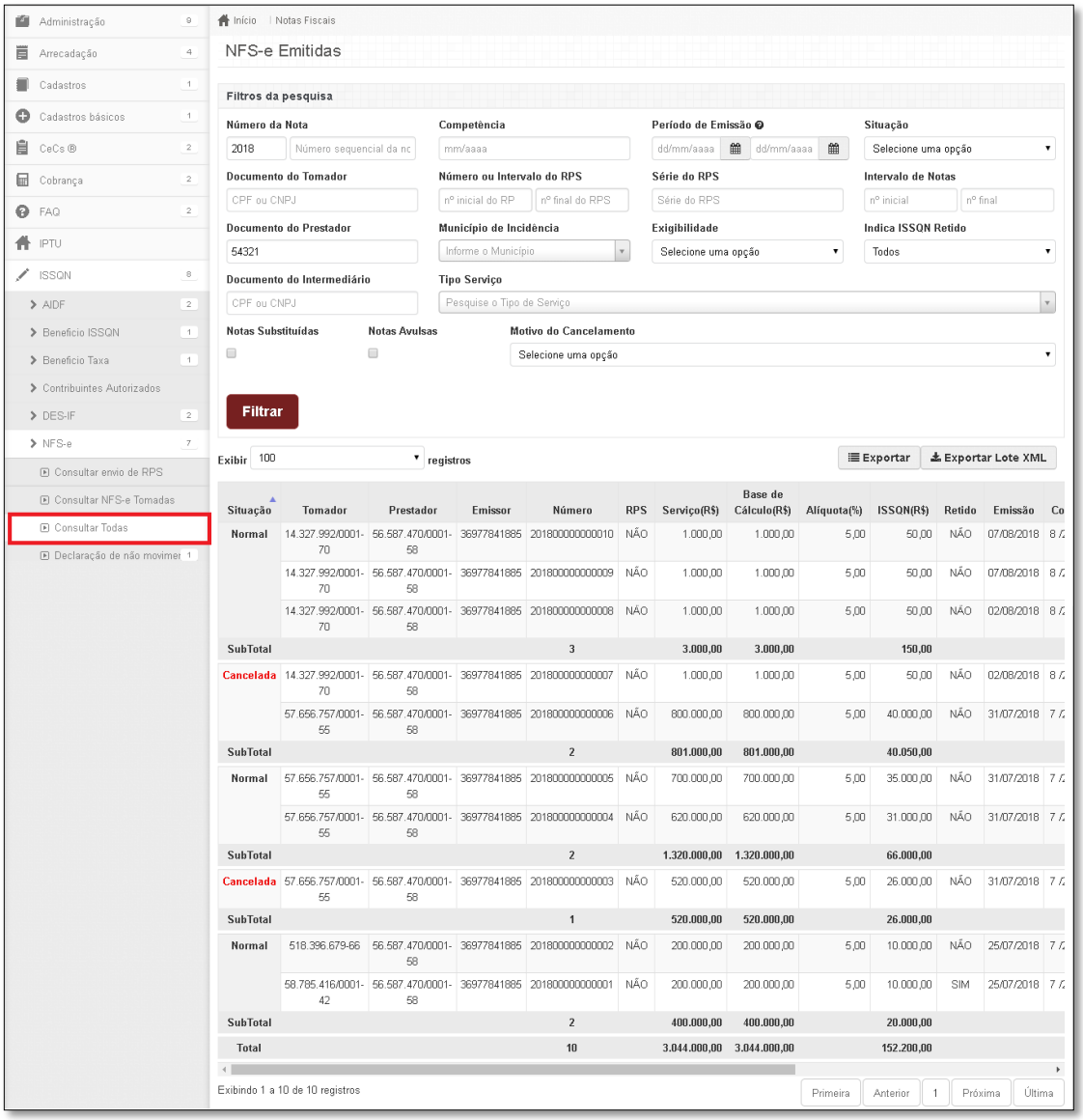

VII. A visualização e impressão da imagem das NFS-e emitidas deverá ser feita em arquivo formato PDF;

a) Após a seleção da NFS-e o contribuinte deverá clicar na nota fiscal e realizar a ação desejada. Neste momento será gerado um arquivo pdf da NFS-e selecionada conforme demonstramos abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

TREINAMENTO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária - Avenida Governador , 135, Centro - CEP 99.999-999 - Treinamento-BR -Brasil - Fone: (99) 9999-9999

Nota: 2018000
00000011
Código Verificação
QRJ3-9JW7

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
08/08/2018 14:13:50	08/2018	Acaiaca - MG
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Acaiaca	

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social
Prestador de Serviços
Nome Fantasia
Prestador de Serviços
Email
webisstreinamento@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
56.587.470/0001-58	54321		Não	Não	(34) 3311-3900

Endereço
Avenida Leopoldino de Oliveira, 789 , Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social
ASED

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
14.327.992/0001-70				

Endereço
Avenida Santos Dumont, 741 , Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca -

SERVIÇO PRESTADO
0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
REF. A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	5,00
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total da Nota (R$)
125.000,00		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Visualizado em: 08/08/2018 14:13:54
Para validação desta NFSe acesse: https://treinamento.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 117 de 13 de fevereiro de 2017.

Imagem da NFS-e em pdf.

VIII. Possuir recursos para substituição de NFS-e nas modalidades online (via browser) e através de interface Web Service. Neste caso, deverá ser registrado um vínculo entre a NFS-e substituída e a substituta;

a) O sistema possui recursos para substituição de uma NFS-e“ via browser ou Web Service. Abaixo demonstramos o resultado de uma nota fiscal substituída, por qualquer dos dois processos, onde constam as informações do vínculo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

TREINAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Avenida Governador , 135, Centro - CEP 99.999-999 - Treinamento-BR - Brasil - Fone: (99) 9999-9999

Nota: 2018000
00000003
Código Verificação
NUT5-S9J7

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
31/07/2018 15:26:02	07/2018	Acaiaca - MG
Reg. Especial Tributação	**Exigibilidade do ISS**	
Nenhum	Exigível em Acaiaca	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Prestador de Serviços

Nome Fantasia
Prestador de Serviços

Email
webisstreinamento@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
56.587.470/0001-58	54321		Não	Não	(34) 3311-3900

Endereço
Avenida Leopoldino de Oliveira, 789 , Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
57.656.757/0001-55			(34) 3311-3900	webisstreinamento@gmail.com

Endereço
Avenida Goiás, 987 , Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca -

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO

CANCELADA

Data do Cancelamento: 31/07/2018 16:16:21
MOTIVO : Substituição da nota
Justificativa: Substituição de Nota

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	5,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
26.000,00		0,00	520.000,00	520.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Substituida por 201800000000004 de 31/07/2018

Tela da NFS-e Substituída

IX. Possuir recursos para cancelamento de NFS-e nas modalidades online (via browser) e através de interface *web services*, Neste caso, a NFS-e

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

deverá possuir algum elemento gráfico que identifique facilmente que a nota está cancelada;

a) O sistema possibilitará, via browser, ao contribuinte “Cancelar uma NFS-e“ conforme demonstramos no exemplo de tela a seguir:

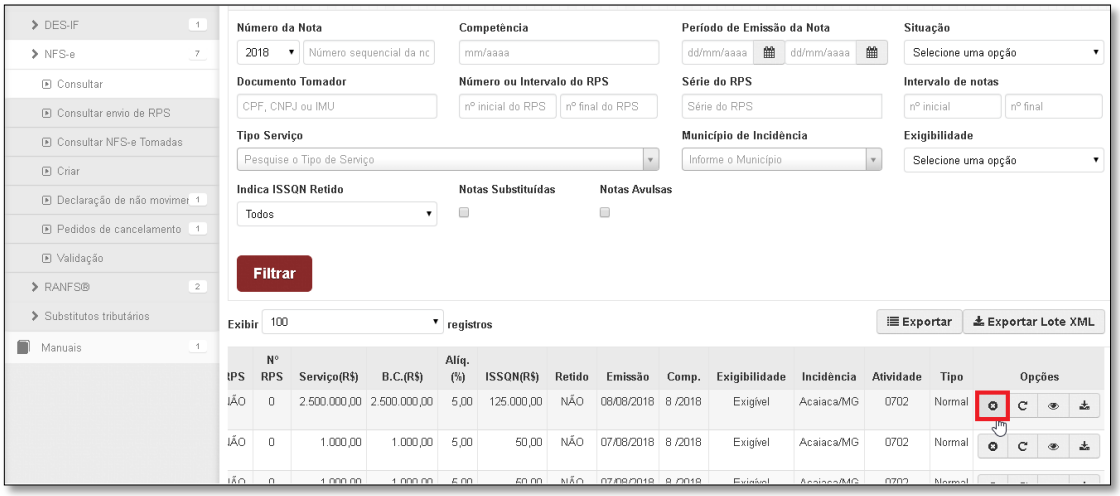

Tela de início de ações sobre NFS-e

b) Também será possível o contribuinte realizar este mesmo procedimento através de um sistema de conversão de lotes de RPS via login e senha como também de forma totalmente eletrônica através da interface Web Service com Certificação Digital a ser processado para conversão de RPS em NFS-e em modo ASSINCRONO. Para que este procedimento possa ser executado o contribuinte ou contabilista deverá desenvolver a interface de acordo com o Manual de Integração divulgado pela ABRASF. **O Web Service é um serviço que não pode ser visualizado em tela, porém demonstramos abaixo uma tela da resposta do WebServer quando se faz o acesso via browser para acompanhar o status do lote de RPS enviado,** demonstrando que o sistema esta preparado para execução desta atividade.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

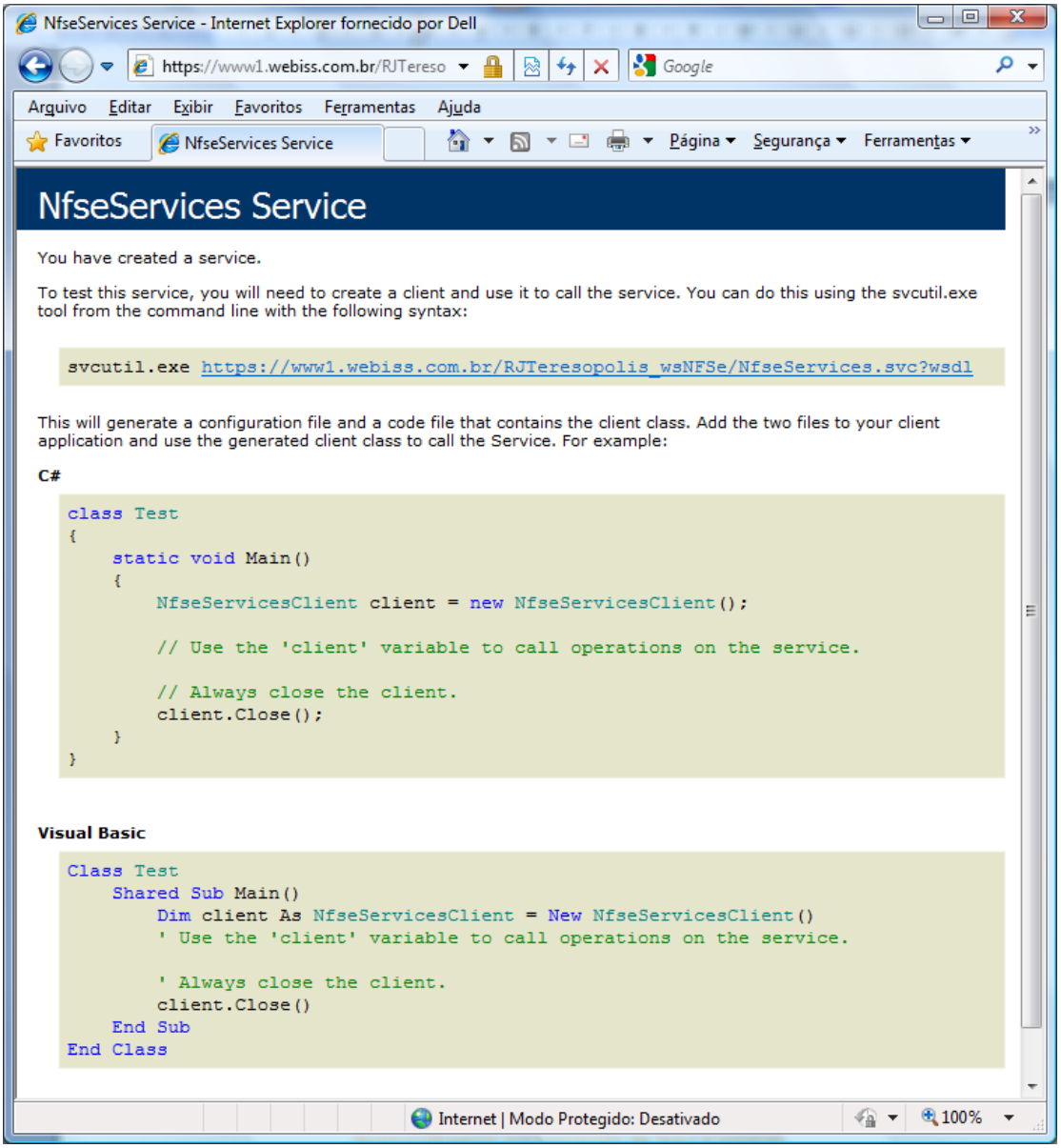

Abaixo demonstramos o arquivo PDF da NFS-e que identifique facilmente que a nota está cancelada independente do acesso (via browser ou web services);

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

TREINAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Avenida Governador , 135, Centro - CEP 99.999-999 - Treinamento-BR - Brasil - Fone: (99) 9999-9999

Nota: 2018000
00000006
Código Verificação
AINN-F5D7

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
31/07/2018 16:34:13	07/2018	Acaiaca - MG
Reg. Especial Tributação	**Exigibilidade do ISS**	
Nenhum	Exigível em Acaiaca	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Prestador de Serviços

Nome Fantasia
Prestador de Serviços

Email
webisstreinamento@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
56.587.470/0001-58	54321		Não	Não	(34) 3311-3900

Endereço
Avenida Leopoldino de Oliveira, 789 , Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
57.656.757/0001-55			(34) 3311-3900	

Endereço
Avenida Goiás, 987 , Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca -

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO

CANCELADA

Data do Cancelamento: 31/07/2018 16:51:50
MOTIVO : Erro de emissão
Justificativa: Nota fiscal emitida em desacordo com o contrato

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	5,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
40.000,00		0,00	800.000,00	800.000,00

Tela da NFS-e Cancelada

X. Permitir que no processo de cancelamento ou substituição de NFS-e seja parametrizado o prazo para que o prestador do serviço possa cancelar ou substituir a NFS-e diretamente pelo sistema da licitante sem a necessidade de autorização prévia da fiscalização;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

a) O Sistema possibilita a configuração do prazo para cancelar ou substituir a NFS-e conforme parâmetros abaixo

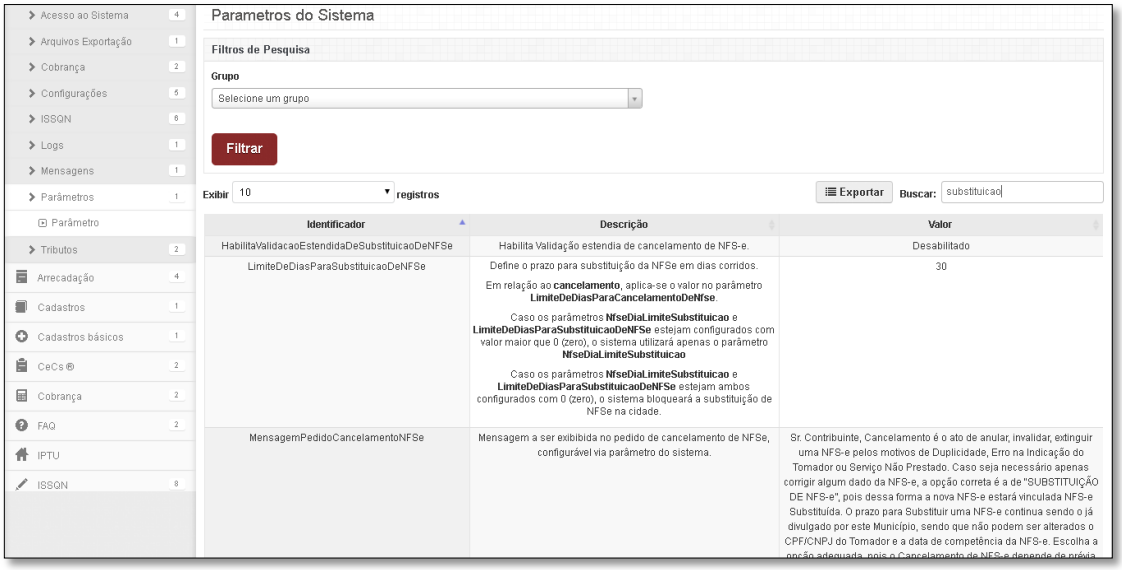

XI. O sistema deverá impedir que uma NFS-e possa ser cancelada ou substituída diretamente pelo usuário após o prazo definido pela legislação do município.

a) Conforme narrado no item acima, o Sistema WebISS® possui parâmetros que impedem que o contribuinte cancele ou substitua uma nota após o prazo previsto.

XII. O sistema deverá possuir recurso para que o prestador de serviço possa solicitar eletronicamente o cancelamento de uma NFS-e após o prazo permitido para cancelamento direto no sistema com a possibilidade de registrar a justificativa da solicitação para análise da fiscalização;

a) Podemos visualizar abaixo tela de alerta impedindo que o contribuinte cancele a NFS-e após o prazo definido na legislação, encaminhando-o para a solicitação via processo administrativo com solicitação via sistema.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

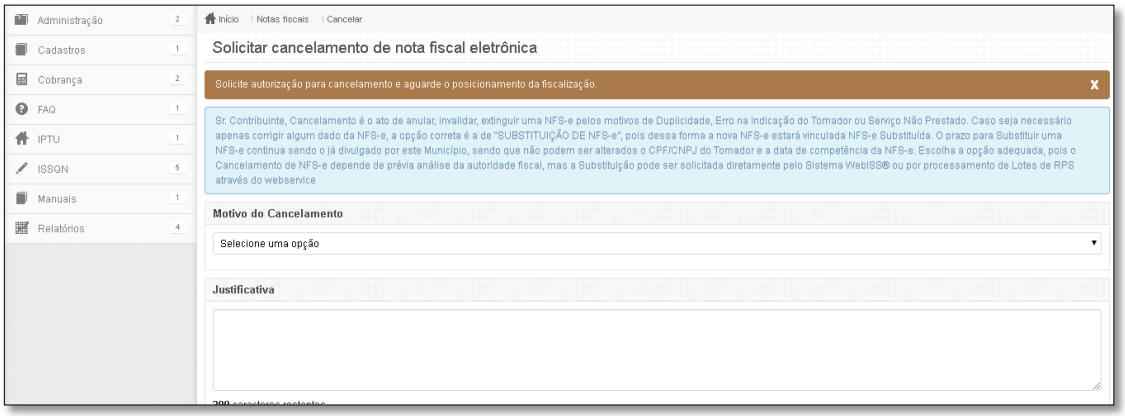

XIII. O sistema deverá permitir que a autoridade fiscal receba eletronicamente as informações de solicitação de cancelamento de NFS-e possibilitando ao usuário aprovar ou rejeitar a solicitação de cancelamento de uma NFS-e registrada pelo prestador de serviço;

a) A autoridade fiscal poderá analisar os pedidos de cancelamento conforme tela abaixo.

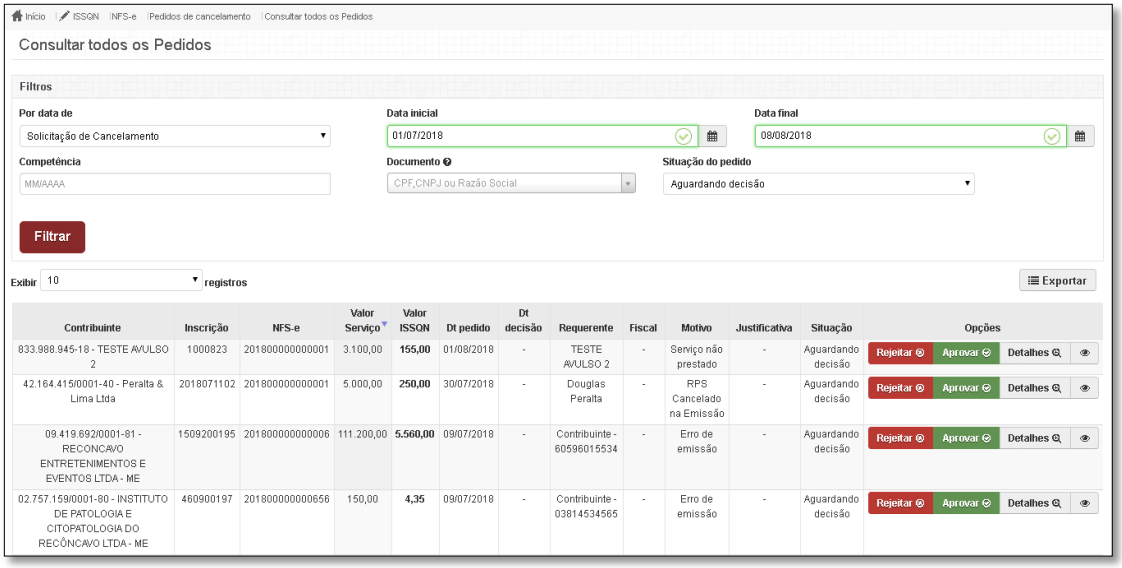

XIV. Permitir a verificação online e pública da autenticidade e validade de uma NFS-e através do fornecimento do CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e e o código de verificação do selo da NFS-e;

a) Toda a NFS-e gerada terá um código de Autenticidade e qualquer pessoa, mesmo que não possua senha de acesso ao sistema, poderá verificar a autenticidade do referido documento fiscal acessando a

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

página inicial e informar o CPF/ CNPJ do prestador, número e o Código de Verificação da NFS-e. Neste momento o sistema apresentará uma série de dados do documento fiscal com a opção de impressão do documento fiscal, conforme exposto no exemplo de tela a seguir

Tela de verificação de autenticidade de NFS-e

XV. Permitir autorizar e desautorizar um contribuinte a emitir NFS-e;

a) Abaixo demonstramos o procedimento no exemplo de tela à forma pela qual a autoridade fazendária poderá inibir o acesso do contribuinte.

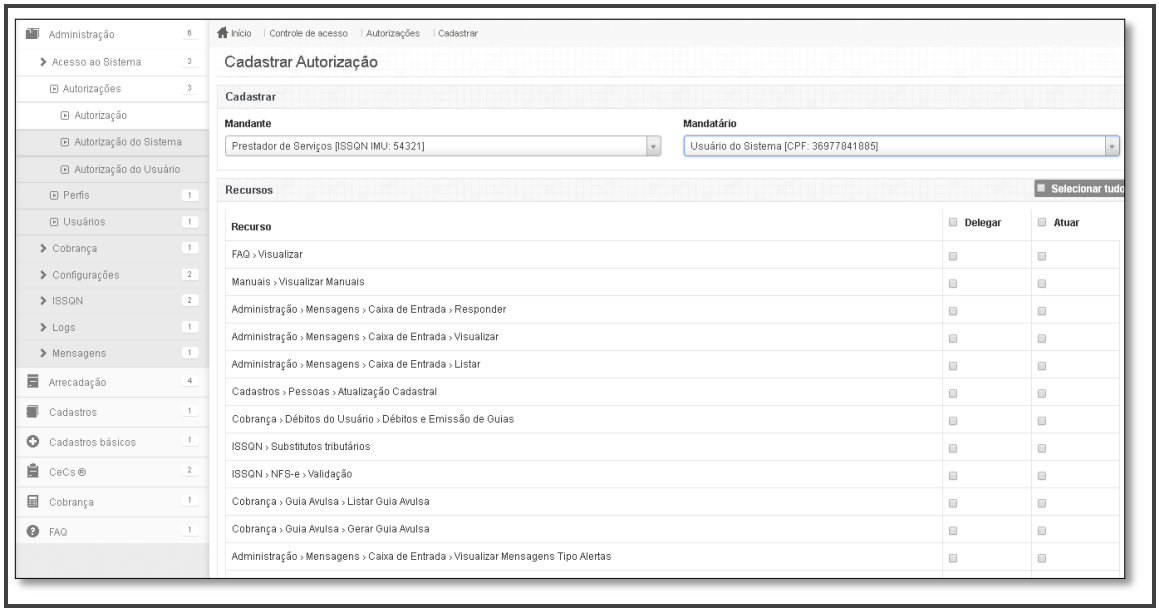

Tela de autorização de usuário

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

XVI. O sistema da licitante deverá possuir ferramenta que permita aos contribuintes selecionar as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e – emitidas de ISS Próprio a fim de se gerar a guia de recolhimento com os respectivos valores a serem recolhidos antecipadamente ou no vencimento.

a) O Sistema permite o contribuinte selecionar os débitos gerados automaticamente na emissão Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e para realizar o recolhimento do ISSQN conforme demonstramos a seguir

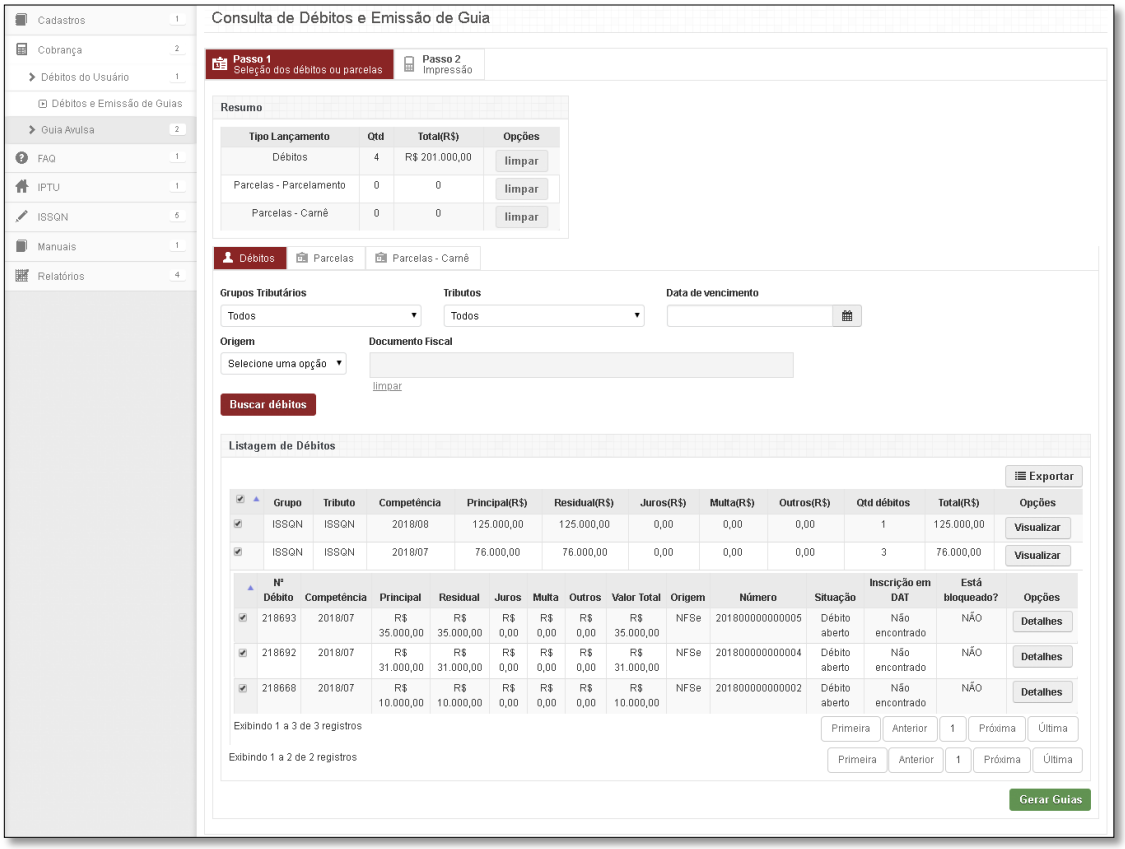

Tela com opção de selecionar os débitos

XVII. Possibilitar a geração das informações em arquivos XML.

a) Conforme demonstramos nas telas abaixo o sistema permite ao usuário a geração das informações constantes na nota fiscal em arquivos XML individualmente ou em lote

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

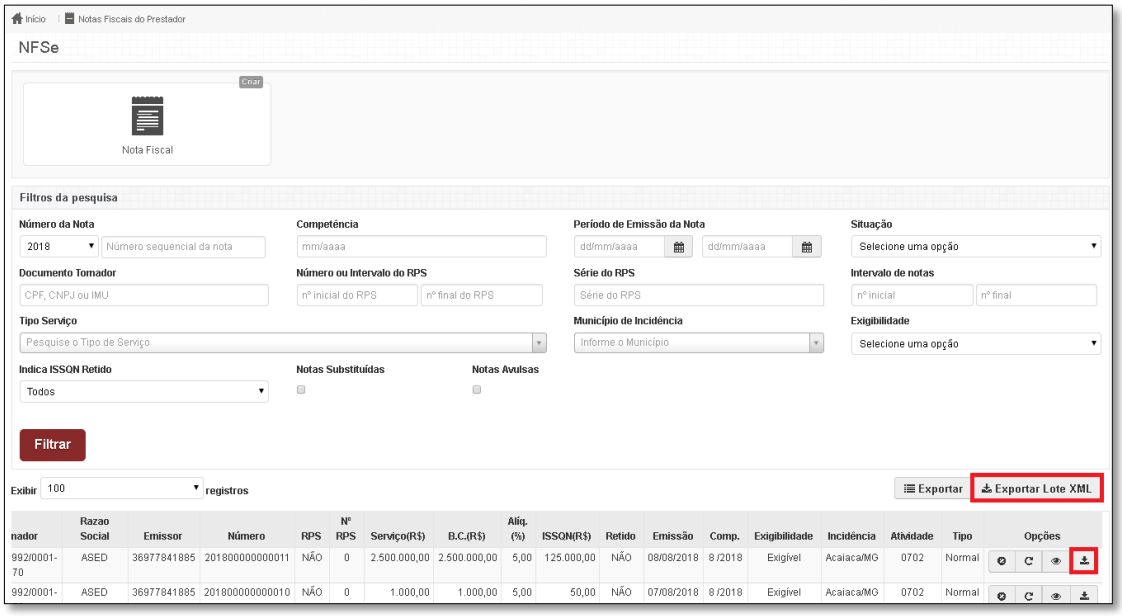

XVIII. Enviar automaticamente e-mail para o tomador do serviço, quando informado pelo prestador, na emissão da NFS-e para o seu CPF/CNPJ.

a) Conforme tela abaixo o sistema envia e-mail automaticamente para o tomador do serviço quando o mesmo é informado na nota fiscal.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

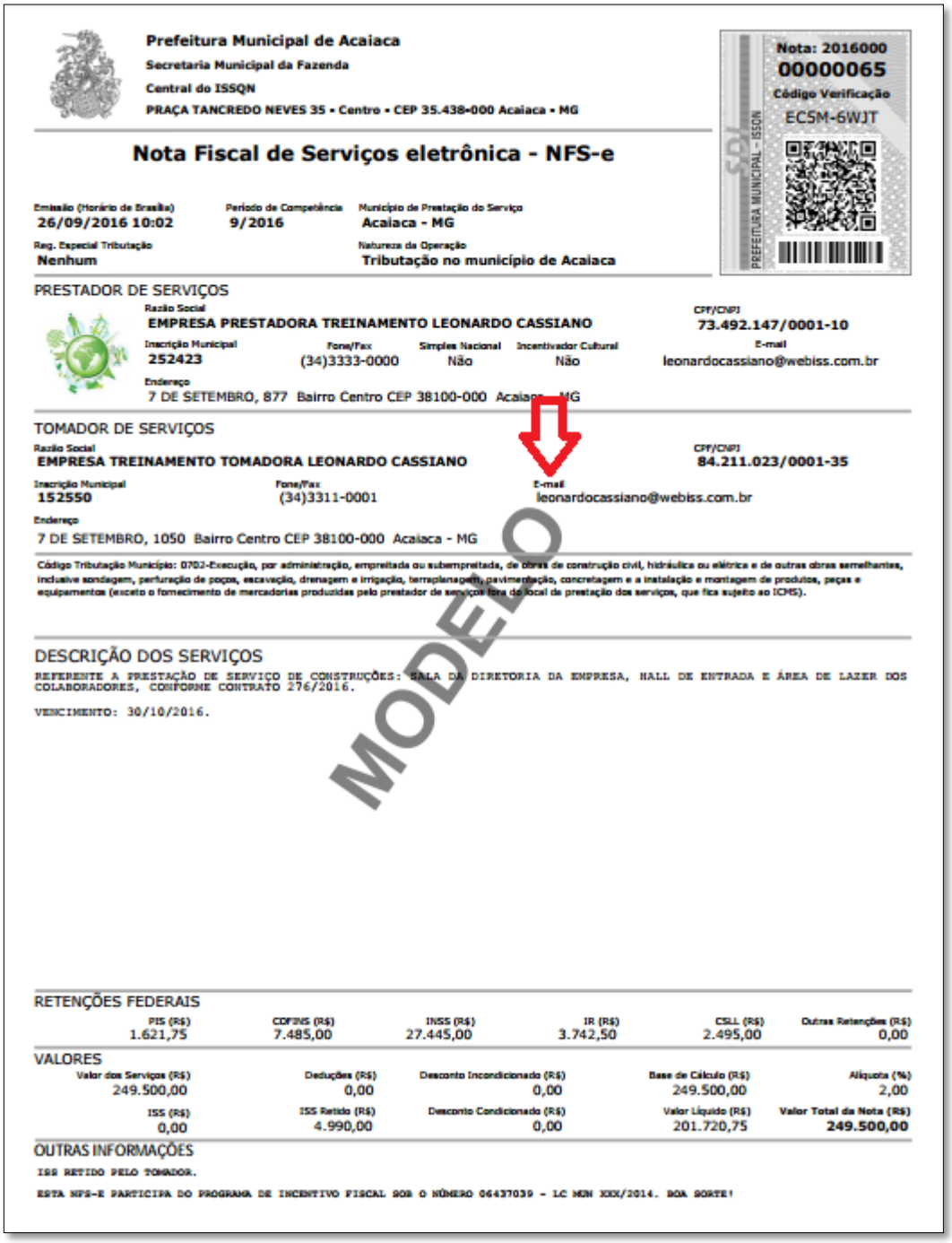

Prefeitura Municipal de Acaiaca
Secretaria Municipal da Fazenda
Central do ISSQN
PRAÇA TANCREDO NEVES 35 • Centro • CEP 35.438-000 Acaiaca • MG

Nota: 2016000
00000065
Código Verificação
ECSM-6WJT
PREFEITURA MUNICIPAL - ISSQN

Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 26/09/2016 10:02 | Período de Competência 9/2016 | Município de Prestação do Serviço Acaiaca - MG
Reg. Especial Tributação Nenhum | Natureza da Operação Tributação no município de Acaiaca

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: EMPRESA PRESTADORA TREINAMENTO LEONARDO CASSIANO | CPF/CNPJ 73.492.147/0001-10
Inscrição Municipal 252423 | Fone/Fax (34)3333-0000 | Simples Nacional Não | Incentivador Cultural Não | E-mail leonardocassiano@webiss.com.br
Endereço 7 DE SETEMBRO, 877 Bairro Centro CEP 38100-000 Acaiaca - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: EMPRESA TREINAMENTO TOMADORA LEONARDO CASSIANO | CPF/CNPJ 84.211.023/0001-35
Inscrição Municipal 152550 | Fone/Fax (34)3311-0001 | E-mail leonardocassiano@webiss.com.br
Endereço 7 DE SETEMBRO, 1050 Bairro Centro CEP 38100-000 Acaiaca - MG

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local de prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES: SALA DA DIRETORIA DA EMPRESA, HALL DE ENTRADA E ÁREA DE LAZER DOS COLABORADORES, CONFORME CONTRATO 276/2016.
VENCIMENTO: 30/10/2016.

MODELO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
1.621,75	7.485,00	27.445,00	3.742,50	2.495,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
249.500,00	0,00	0,00	249.500,00	2,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
0,00	4.990,00	0,00	201.720,75	**249.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES
ISS RETIDO PELO TOMADOR.
ESTA NFS-E PARTICIPA DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL SOB O NÚMERO 06437039 - LC MUN XXX/2014. BOA SORTE!

XIX. Permitir ao prestador do serviço enviar qualquer NFS-e emitida para um ou mais e-mails com a inclusão de comentários.

a) O sistema permite ao prestador do serviço enviar a nota emitida por e-mail adicionando comentários conforme demonstramos na tela abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

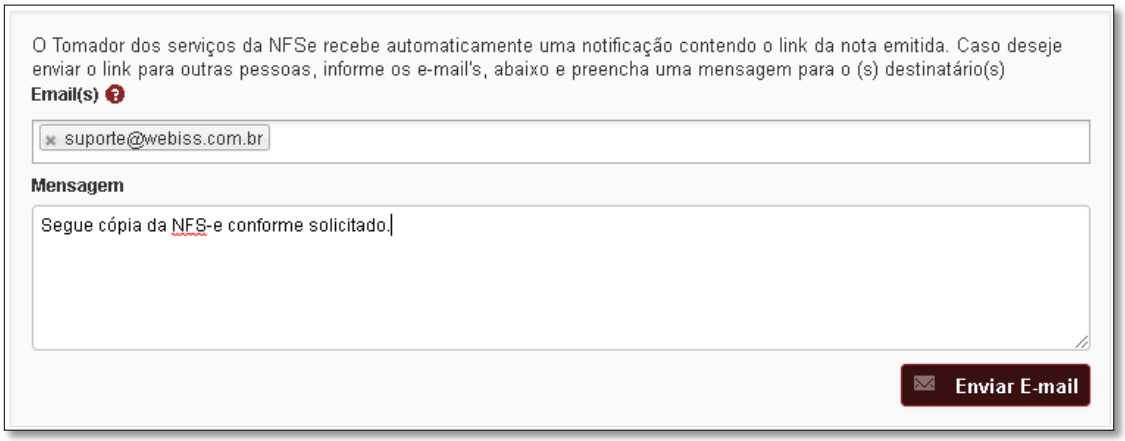

XX. Possibilitar que o sistema ofereça aos usuários a possibilidade da emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, através de dispositivos móveis, com todos os campos e funcionalidades existentes quando da emissão de uma NFS-e via Desktop e sem exigir do usuário o download de nenhum tipo de aplicativo.

a) O Sistema WebISS® pode ser acessado por dispositivos móveis sem a necessidade de instalar aplicativos, conforme demonstrado na imagem abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

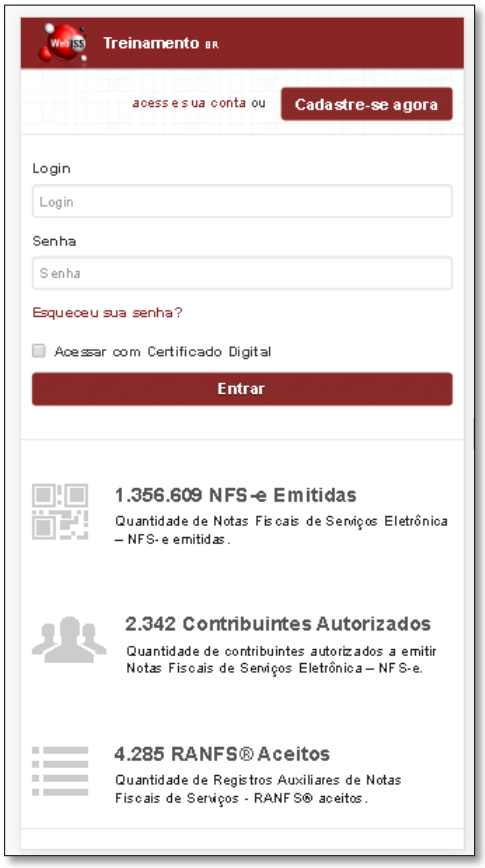

XXI. O sistema deverá possuir mecanismo para que na emissão da NFS-e a definição sobre o local onde o imposto é devido seja controlado automaticamente de acordo com as regras da Lei Complementar nº 116 de 31 de Julho de 2003;

a) A ferramenta ofertada de emissão da NFS-e foi construída observando as regras de incidência do ISSQN. No momento da criação da nota, o contribuinte informará o local de incidência, sendo que o sistema validará as informações, conforme podemos ver na imagem abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

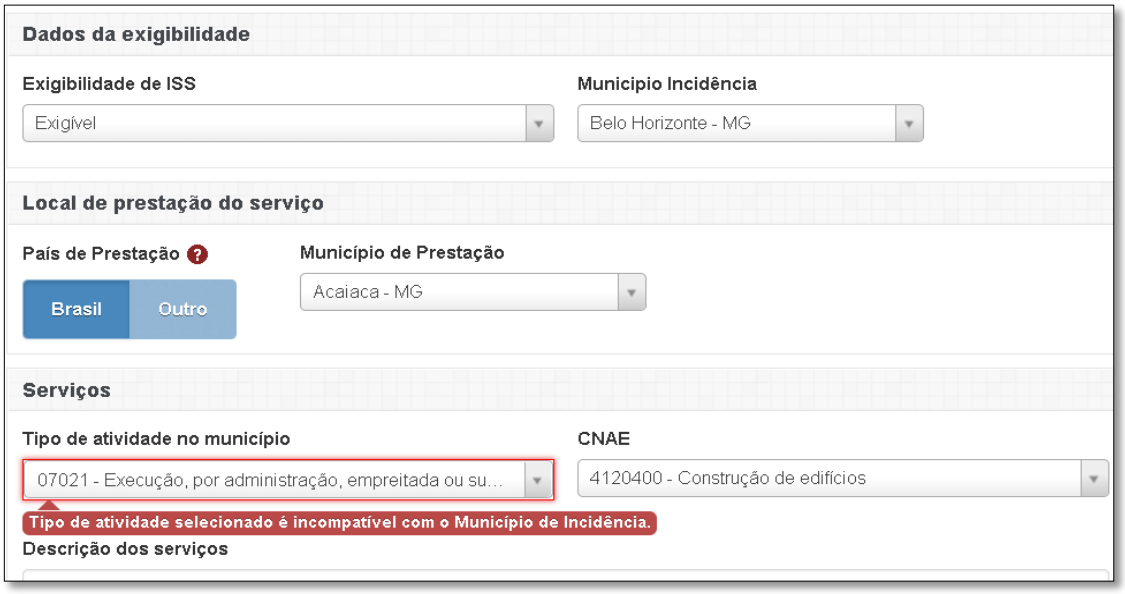

Tela de erro informando o preenchimento incorreto do local onde o imposto é devido.

XXII. O sistema deverá apresentar a alíquota constante na tabela de alíquotas do Município no momento da emissão da NFS-e de acordo com o item de serviço constante no cadastro do contribuinte, no caso de contribuintes Não Optantes do Simples Nacional, e não permitir que o usuário faça a alteração da mesma;

a) Caso o contribuinte não seja optante do Simples Nacional, o sistema WebISS® trará automaticamente a alíquota disposta para o determinado item, segundo a legislação do município, conforme apresentado na imagem abaixo.

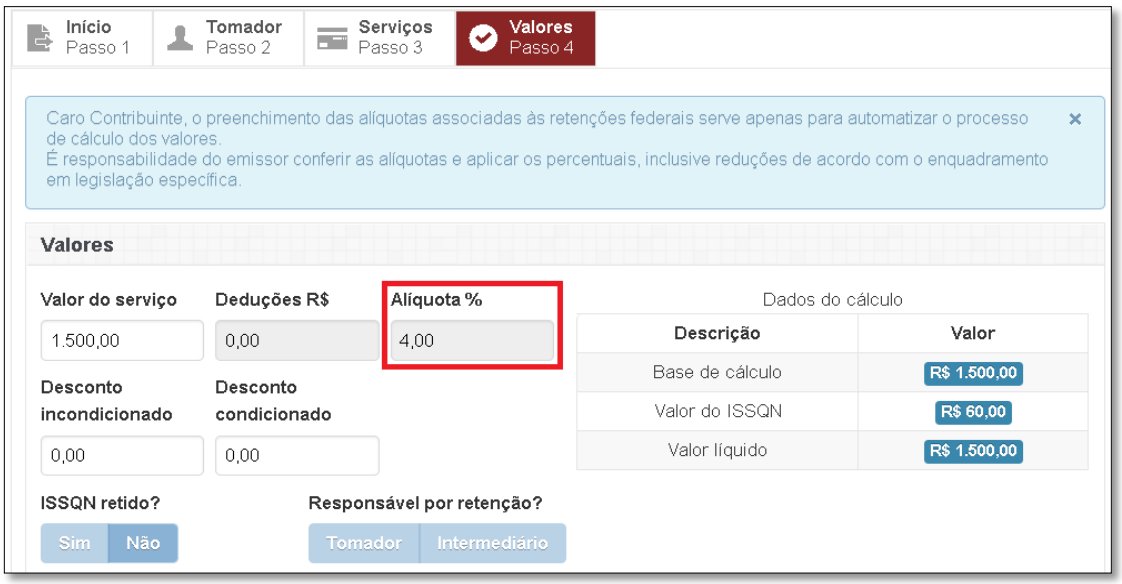

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tela demonstrando que a alíquota é apresentada quando o contribuinte não é optante

XXIII. O sistema deverá permitir que o usuário informe a alíquota no momento da emissão da NFS-e no caso de contribuintes Optantes do Simples Nacional;

a) Quando o contribuinte é Optante do Simples Nacional, o sistema possibilita que a informação acerca da alíquota seja informada, conforme visto abaixo.

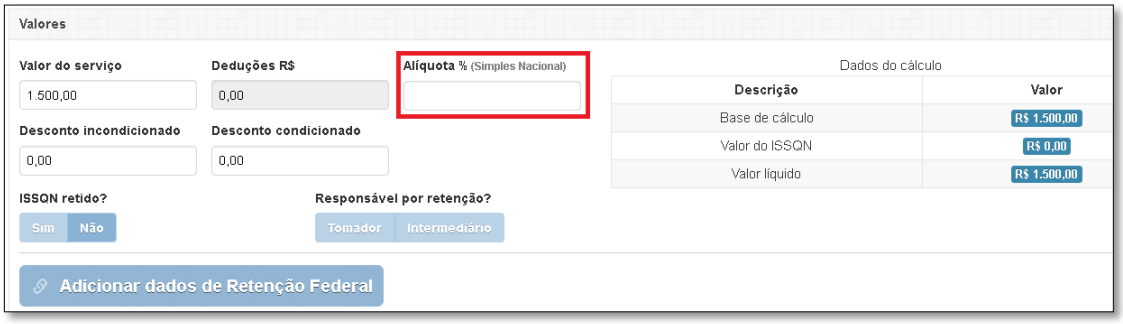

Tela demonstrando que a alíquota não é apresentada quando o contribuinte é optante

XXIV. Permitir a emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS, conforme previsto no Manual de Integração da ABRASF. O RPS poderá ser utilizado nas seguintes opções:

a) RPS em bloco de papel com impressão e layout autorizado pelo Município que deverá ser convertido pelo contribuinte em NFS-e pelo browser através do sistema da licitante disponibilizado no portal eletrônico do município;

Em situações de indisponibilidade de acesso à Internet ou de fornecimento de serviços NFS-e, é oferecida uma solução de contingência para o contribuinte com o Recibo Provisório de Serviços - RPS, que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação local, possuindo uma numeração sequencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal, conforme apresentamos abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

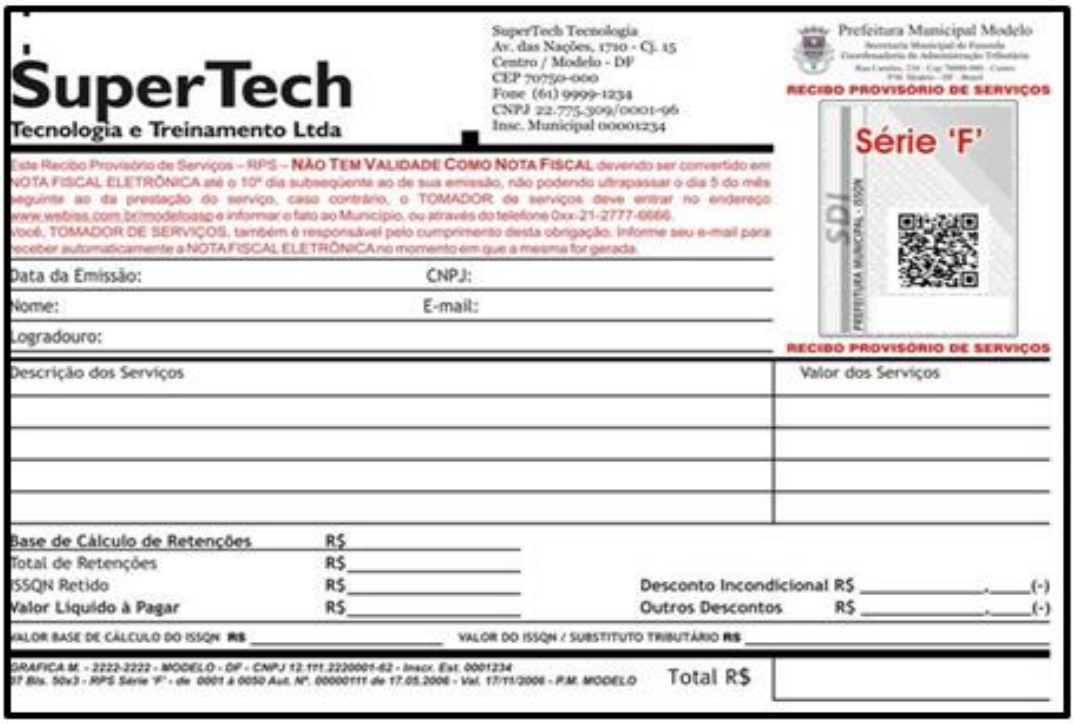

SuperTech
Tecnologia e Treinamento Ltda

SuperTech Tecnologia
Av. das Nações, 1710 - Cj. 15
Centro / Modelo - DF
CEP 70750-000
Fone (61) 9999-1234
CNPJ 22.775.309/0001-96
Insc. Municipal 00001234

Prefeitura Municipal Modelo

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Série 'F'

SDI

PREFEITURA MUNICIPAL - ISSQN

Este Recibo Provisório de Serviços – RPS – NÃO TEM VALIDADE COMO NOTA FISCAL devendo ser convertido em NOTA FISCAL ELETRÔNICA até o 10º dia subseqüente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço, caso contrário, o TOMADOR de serviços deve entrar no endereço www.webiss.com.br/modeloasp e informar o fato ao Município, ou através do telefone 0xx-21-2777-6666. Você, TOMADOR DE SERVIÇOS, também é responsável pelo cumprimento desta obrigação. Informe seu e-mail para receber automaticamente a NOTA FISCAL ELETRÔNICA no momento em que a mesma for gerada.

Data da Emissão: CNPJ:
Nome: E-mail:
Logradouro:

Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços

Base de Cálculo de Retenções R$
Total de Retenções R$
ISSQN Retido R$
Valor Líquido à Pagar R$
Desconto Incondicional R$ ____,____(-)
Outros Descontos R$ ____,____(-)

VALOR BASE DE CÁLCULO DO ISSQN R$ ____ VALOR DO ISSQN / SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO R$ ____

GRAFICA M. - 2222-2222 - MODELO - DF - CNPJ 12.111.2220001-62 - Inscr. Est. 0001234
07 Blks. 50x3 - RPS Série 'F' - de 0001 à 0050 Aut. Nº. 00000111 de 17.05.2006 - Val. 17/11/2006 - P.M. MODELO

Total R$

Na tela demonstrada a seguir, quando o contribuinte estiver transformando um RPS em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deverá preencher os dados do RPS emitido para um tomador de serviços.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

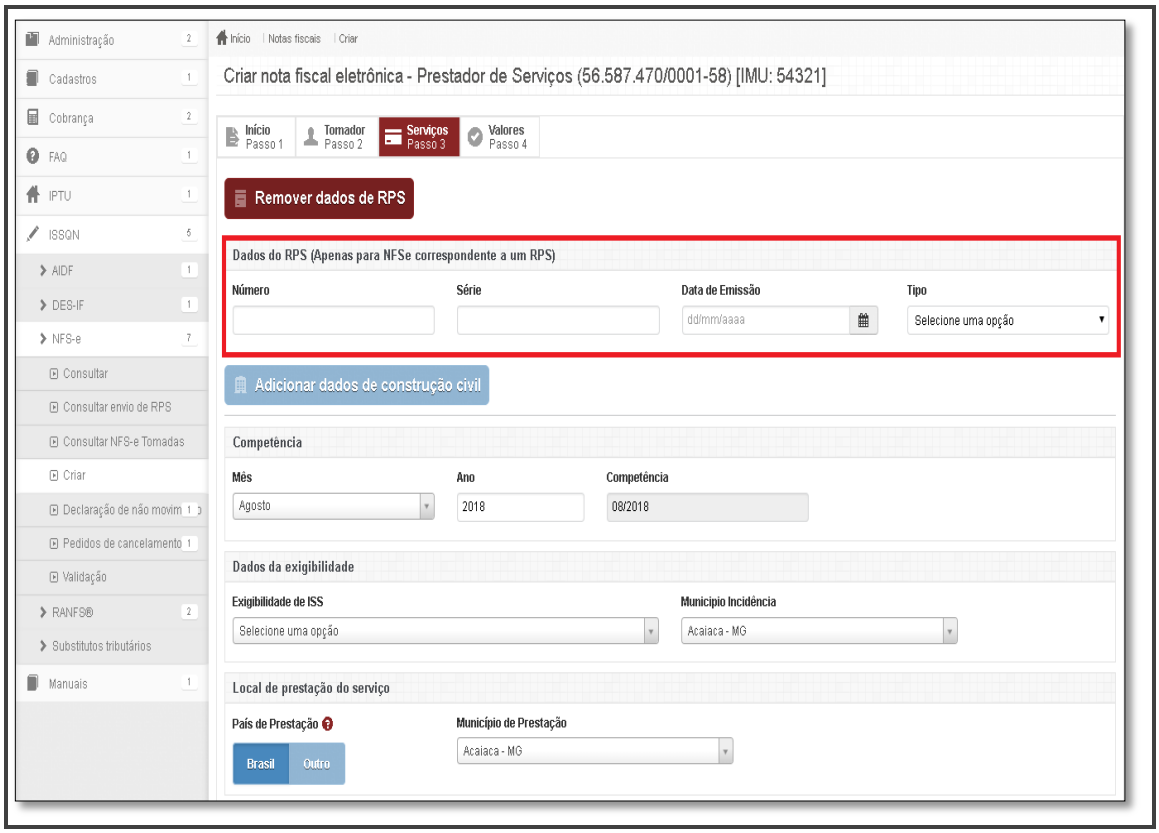

Tela de preenchimento dos dados do RPS e conversão em NFS-e;

b) RPS eletrônico emitido por aplicação própria do contribuinte utilizando a estrutura de Web Service. O sistema deverá disponibilizar, aos contribuintes que optarem por esta modalidade, uma serie de interfaces para troca de mensagens XML. Estas mensagens poderão estar assinadas digitalmente (através de certificados digitais);

O sistema permite também que o contribuinte realize este procedimento de conversão de lotes de RPS através de login e senha como também de forma totalmente eletrônica através da interface Web Service com Certificação Digital a ser processado para conversão de RPS em NFS-e em modo ASSINCRONO. Para que estes dois procedimentos possam ser executados o contribuinte ou contabilista deverá desenvolver a interface de acordo com o Manual de Integração divulgado pela ABRASF. **O Web Service é um serviço que não pode ser visualizado em tela, porém demonstramos abaixo uma tela da resposta do WebServer quando se faz o acesso via browser para acompanhar o status do lote de RPS enviado,** demonstrando que o sistema está preparado para execução desta atividade.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

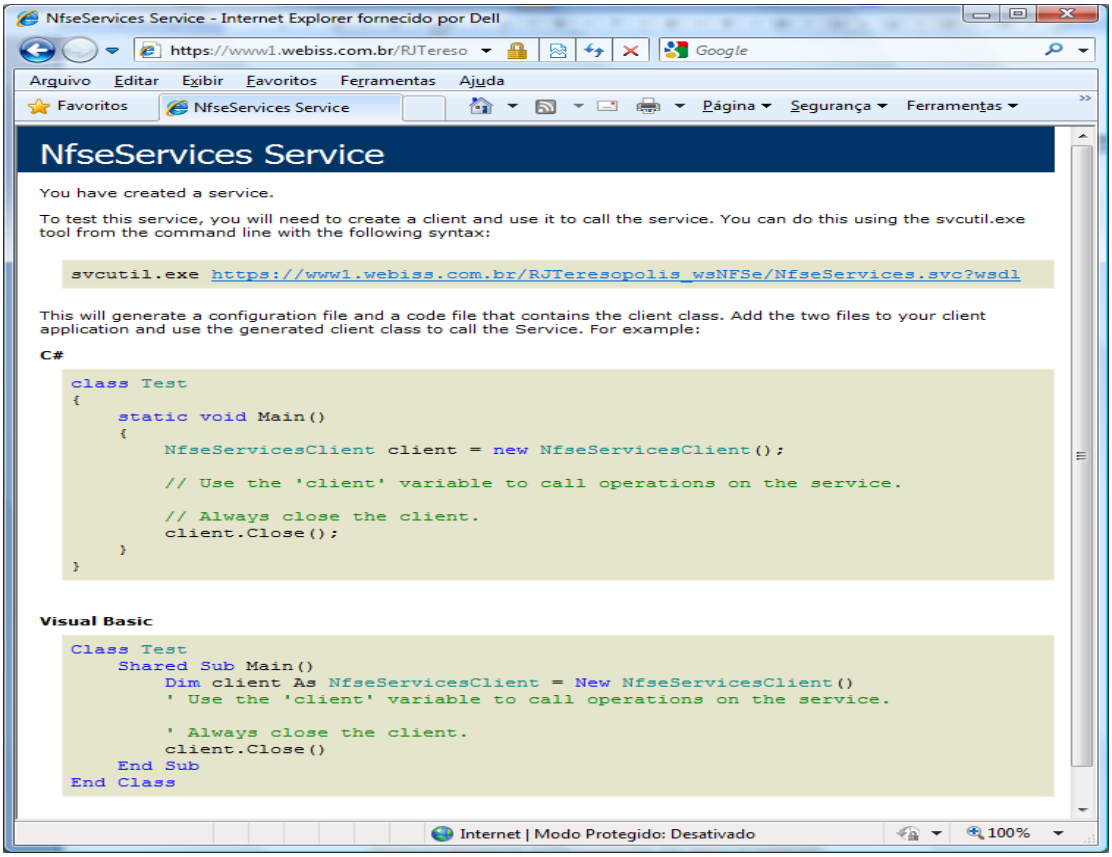

c) RPS eletrônico emitido por aplicação própria do contribuinte. O sistema deverá disponibilizar, aos contribuintes que optarem por esta modalidade, uma interface para upload do arquivo XML. Este arquivo deverá estar assinado digitalmente (através de certificados digitais).

O sistema permite que o contribuinte realize o upload do arquivo XML conforme demonstrado na tela abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tela de upload de arquivo XML

5.7.11. Requisitos de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Avulsa – NFS-e Avulsa:

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e Avulsa é o procedimento a ser adotado pelo Município para os casos em que uma pessoa necessita emitir um Documento Fiscal referente a um serviço eventual realizado, bem como para os casos em que uma empresa de outro Município necessite de um Documento Fiscal da localidade onde o serviço foi prestado.

O Sistema WebISS® é capaz de registrar a emissão de notas fiscais avulsas para contribuintes que não possuam registro no Cadastro de Atividade Econômica do Município, tais como: pessoas físicas ou empresas sediadas em outros municípios. O sistema possui as seguintes funcionalidades:

I. Permitir que o prestador de serviço avulso solicite remotamente o cadastro de Contribuinte Avulso para a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa;

   a) O Sistema WebISS® permite que o usuário solicite o cadastramento para emissão de NFS-e remota conforme demonstramos na figura abaixo:

II. Garantir que o usuário somente poderá acessar o sistema para emissão Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa após a aprovação do cadastro pela autoridade fiscal;

   a) O Sistema WebISS® só permite acesso aos perfis de contribuinte após a aprovação do cadastro de contribuinte pela autoridade fiscal.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

III. O sistema deverá disponibilizar os campos abaixo para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa:

- Dados do Tomador do Serviço;
- Dados do Intermediário;
- Período de Competência;
- Dados da Construção (CEI e ART);
- Município da Prestação do Serviço;
- Tipo de Atividade;
- Descrição do Serviço;

a) A NFS-e Avulsa do Sistema WebISS® possui todos os campos mencionados conforme demonstramos na figura abaixo:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

MUNICÍPIO DE TREINAMENTO
Secretaria Municipal de Fazenda
Centro Administrativo, Praça Tancredo Neves 35 - Centro - CEP 35438970 Treinamento/BR, Brasil

Nota: 2018000
00000001
Código Verificação
LY37-AGC3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/08/2018 10:00:12	08/2018	Acaiaca - MG
Reg. Especial Tributação	**Exigibilidade do ISS**	
Nenhum	Exigível em Acaiaca	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
USUÁRIO TREINAMENTO LEONARDO CASSIANO

Nome Fantasia

Email

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
868.868.241-04	1000046		Não	Não	(34) 2255-1020

Endereço
Avenida Pitangueiras, 175 CASA, Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
14.327.992/0001-70			(34) 3311-3900	webisstreinamento@gmail.com

Endereço
Avenida 7 de Setembro, 789 , Nova Redentora - CEP: 35438-970 - Acaiaca - MG

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. a Construção

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	5,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
7.500,00		0,00	150.000,00	150.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota eletrônica avulsa referente a guia Nº 6181

Visualizado em: 09/08/2018 10:00:16
Para validação desta NFSe acesse: https://apresentacao.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e Avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº xx de xx de xxx de 20xx.

Imagem da NFS-e avulsa em pdf.

IV. Possibilitar o preenchimento automático dos dados do Tomador do Serviço através do preenchimento do CNPJ ou do CPF;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

a) O usuário, no momento do preenchimento da NFS-e Avulsa, ao digitar o CPF/CNPJ de um tomador que tenha cadastro e/ou que tenha emitido nota fiscal anteriormente, o sistema irá preencher automaticamente com os dados deste, conforme demonstramos na tela abaixo:

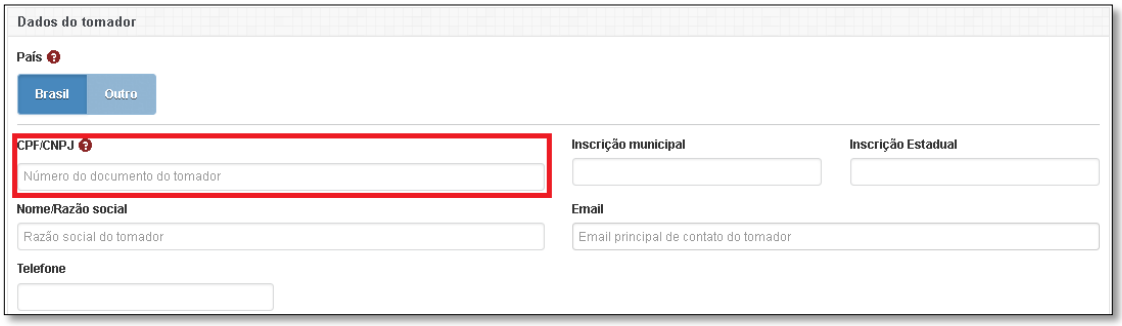

V. Possibilitar a importação de todos os dados de uma nota fiscal já emitida.

a) O usuário, no momento do preenchimento da NFS-e Avulsa pode optar por incluir as informações dos tomadores de serviços conforme demonstramos na tela abaixo:

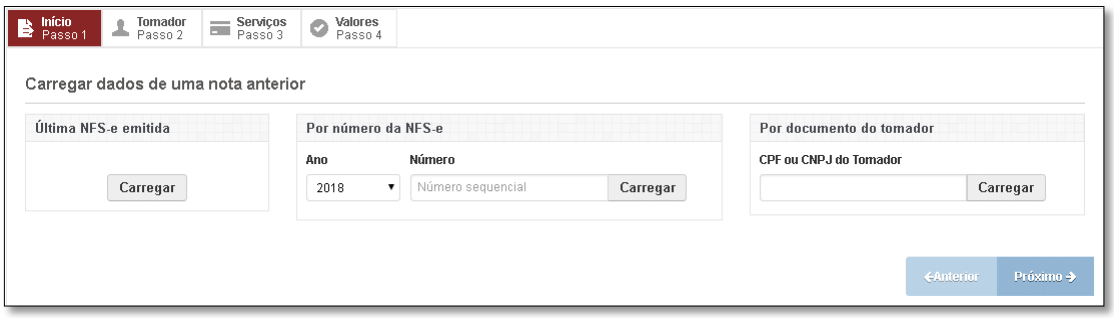

VI. Permitir que seja gerado um rascunho com as informações registradas e que o mesmo possa ser editado e com possibilidade de impressão, antes da emissão Nota Fiscal de Serviços Avulsa;

a) O usuário, antes de emitir a NFS-e Avulsa, pode optar por salvar um rascunho conforme demonstramos na tela abaixo:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

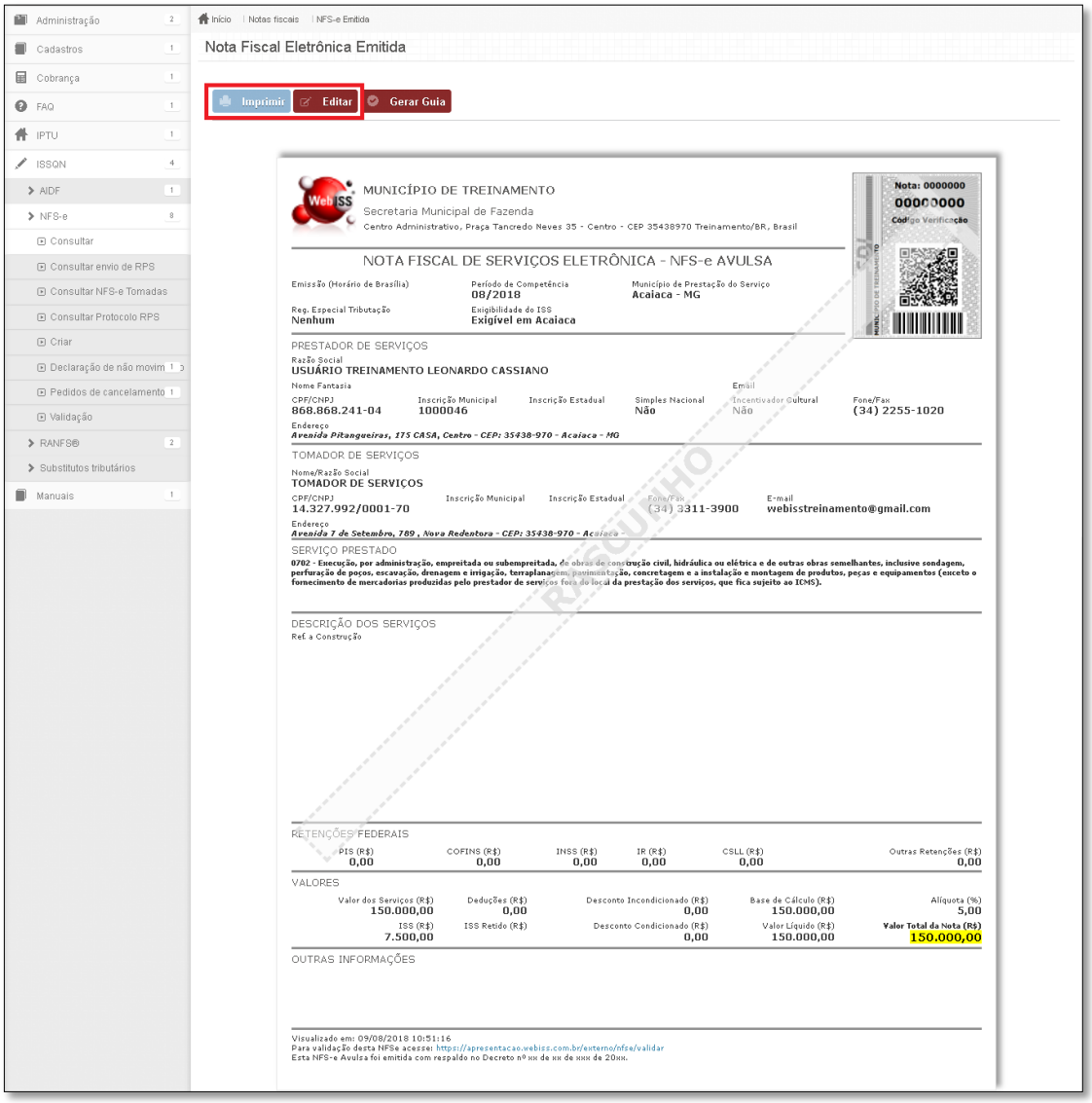

Imagem de rascunho de uma NFS-e avulsa em pdf.

VII. Permitir a geração e impressão de DAM vinculado à Nota Fiscal de Serviços Avulsa no padrão FEBRABAN para que o usuário possa realizar o pagamento do imposto em qualquer rede bancária;

a) No quadro abaixo demonstramos que a guia foi gerada e o usuário poderá realizar a impressão da mesma para o pagamento do imposto em qualquer rede bancária.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

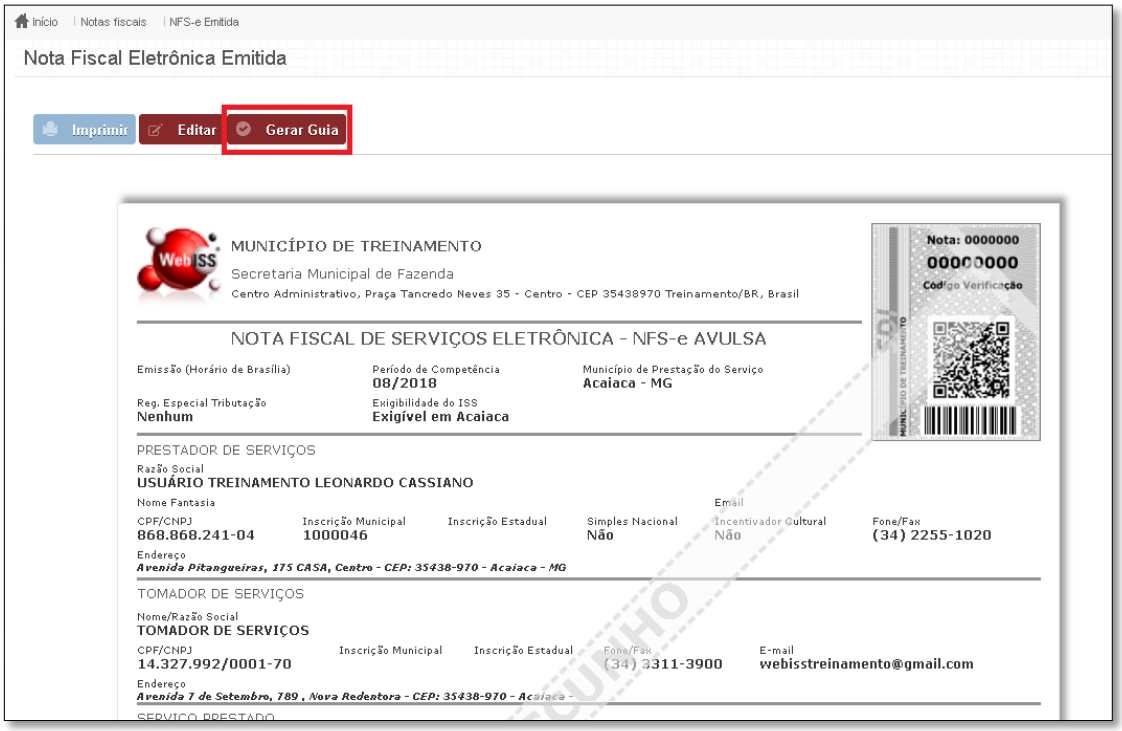

VIII. Garantir que a Nota Fiscal de Serviços Avulsa somente seja liberada para o usuário após o recebimento da baixa bancária contendo o pagamento do imposto consignado no DAM a ela vinculado;

a) Esta informação está demonstrada no item VII onde o sistema NÃO LIBERA a opção para EMITIR NOTA, mas somente GERAR GUIA em função de que a guia ainda não foi paga.

IX. Permitir que o usuário do sistema possa consultar e imprimir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa;

a) O sistema permite ao usuário consultar ou imprimir NFS-e Avulsa conforme demonstramos na tela abaixo:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

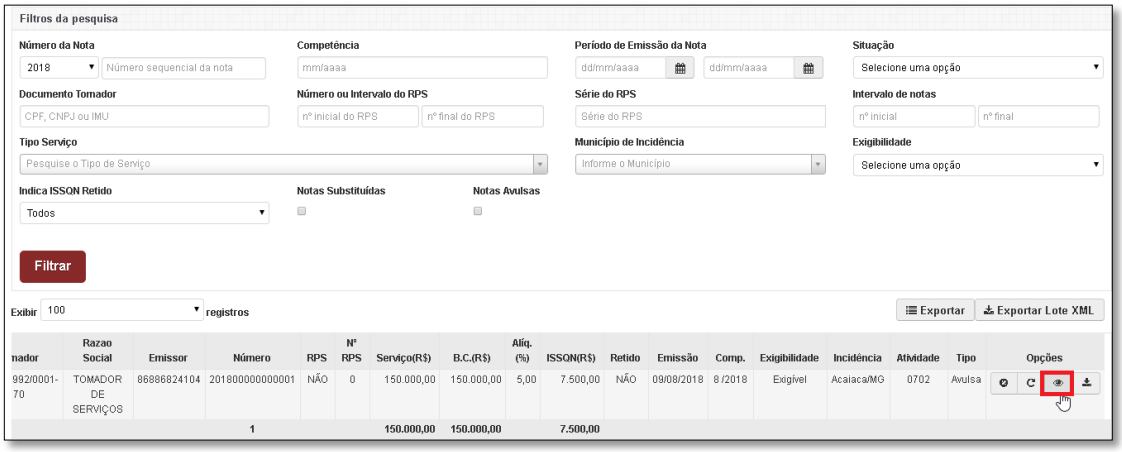

X. Possibilitar ao Tomador do Serviço comprovar a autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa;

a) O sistema, na tela inicial, possibilita que qualquer pessoa possa comprovar a autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Avulsa conforme demonstramos na tela abaixo:

XI. Possibilitar que a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa também possa ser emitida por servidores públicos do Município, cuja emissão deverá ocorrer em suas respectivas unidades administrativa, sendo esta atividade definida com papel especial autorizado pela administração Municipal, ou seja não aplicável a todos os usuários internos.

a) A definição para o procedimento acima é definida pelo tipo de acesso ao sistema conforme cadastros previamente autorizados pela autoridade fiscal do Município.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

5.7.12. Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira – DES-IF:

Trata-se de um documento fiscal de existência exclusivamente digital e tem por objetivo registar a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e as operações das Instituições Financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central – BACEN, obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

I. A geração da DES-IF será feita por meio de soluções informatizadas, disponibilizadas aos contribuintes (software cliente) para a importação de dados que a compõem, a sua validação, criticidade dos dados e a assinatura e transmissão através da certificação digital, conforme Modelo Conceitual da ABRASF, versão 3.1 ou superior e atenda aos requisitos abaixo:

a) O software deverá permitir a conexão com a Internet inclusive através de "proxy";

Na tela abaixo o usuário realizará o procedimento descrito no item "a":

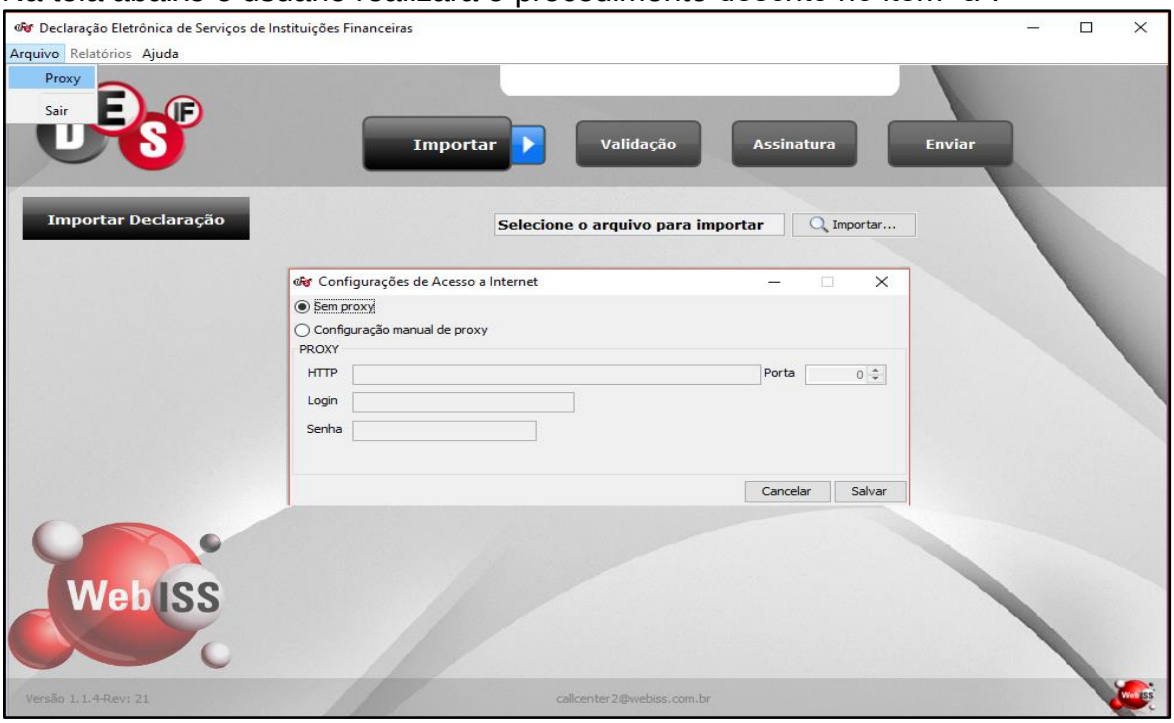

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

b) O software deverá apresentar a informação se a versão instalada é a atual;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “b”:

c) O aplicativo deverá apresentar as informações definidas pelo Município tais como: Tipo de Consolidação, Códigos de Tributação da DES-IF com as respectivas alíquotas do Município, Código IBGE;

Nas telas abaixo (1 e 2) o usuário realizará os procedimentos descritos no item “c”:

Tela 1

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

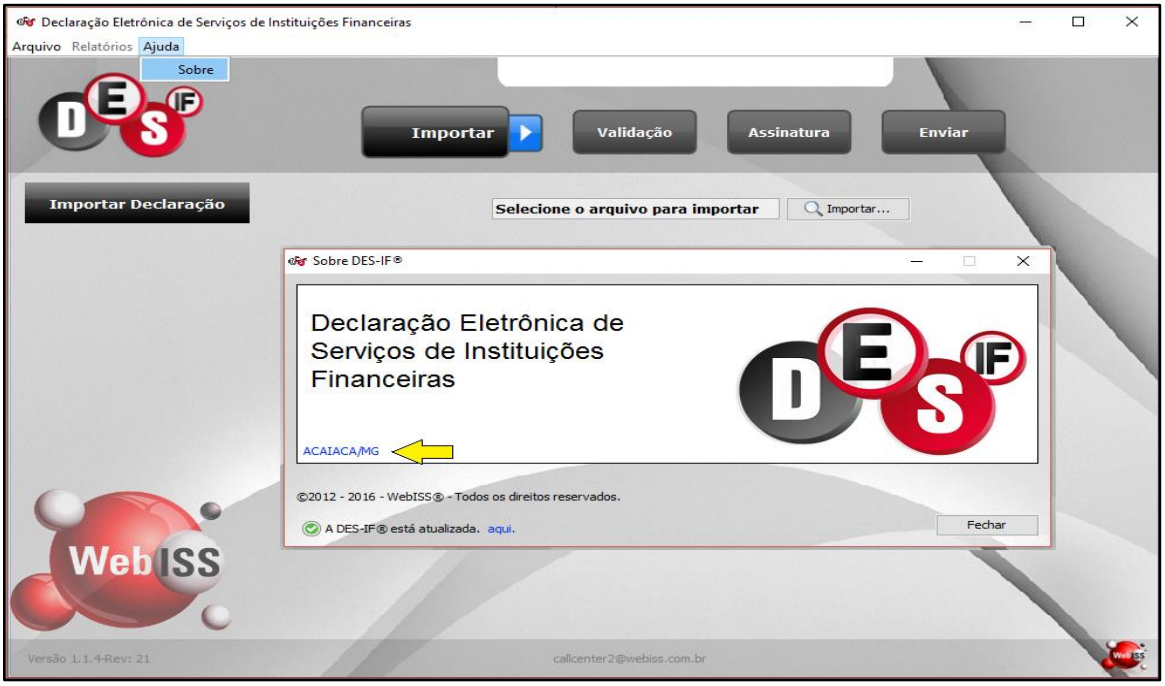

Tela 2

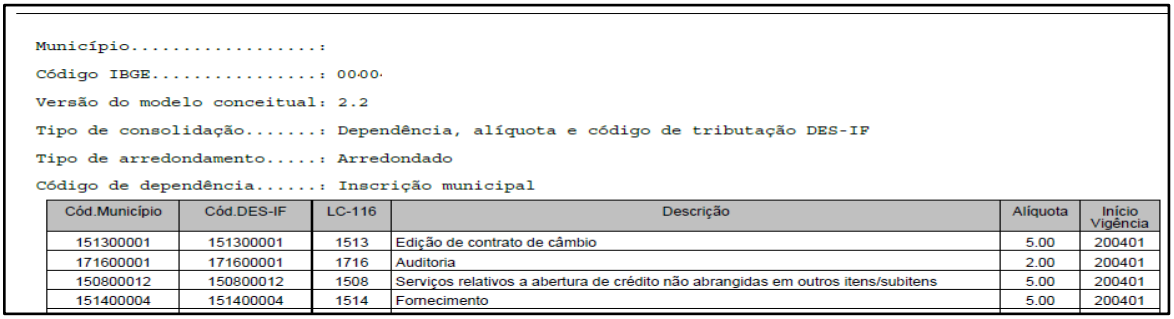

Município.....:
Código IBGE.....: 0000
Versão do modelo conceitual: 2.2
Tipo de consolidação.....: Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF
Tipo de arredondamento.....: Arredondado
Código de dependência.....: Inscrição municipal

Cód.Município	Cód.DES-IF	LC-116	Descrição	Alíquota	Início Vigência
151300001	151300001	1513	Edição de contrato de câmbio	5.00	200401
171600001	171600001	1716	Auditoria	2.00	200401
150800012	150800012	1508	Serviços relativos a abertura de crédito não abrangidas em outros itens/subitens	5.00	200401
151400004	151400004	1514	Fornecimento	5.00	200401

d) Importar e validar os dados do arquivo referente ao Módulo 3 – Informações Comuns aos Municípios;

e) Importar os dados do arquivo referente ao Módulo 3 – Informações Comuns aos Municípios que contenha no mínimo 2 erros de acordo com as descrições contidas no Modelo Conceitual da ABRASF tais como (Código e descrição do erro; Motivo do erro; Solução para a correção do erro; Informação sobre a localização do erro);

f) Importar e validar os dados do arquivo referente ao Módulo 2 – Apuração Mensal do ISSQN;

g) Importar os dados do arquivo referente ao Módulo 2 – Apuração Mensal do ISSQN que contenha no mínimo 2 erros de acordo com as descrições contidas no Modelo Conceitual da ABRASF tais como (Código e descrição do erro Motivo do erro; Solução para a correção do erro; Informação sobre a localização do erro);

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos nos itens “d”, “e”, “f”, “g”:

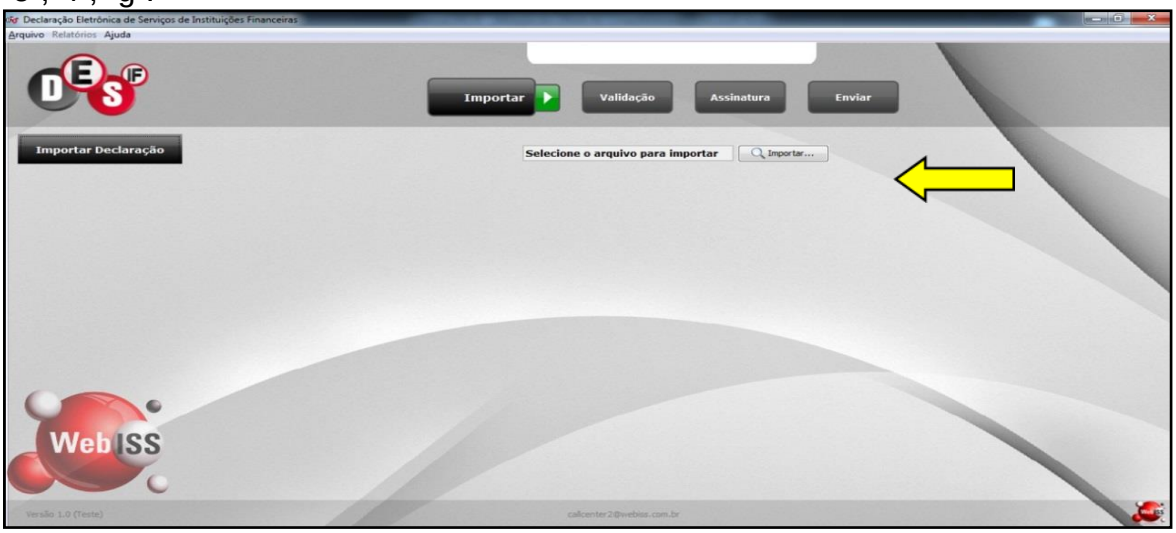

Tela de importação dos arquivos

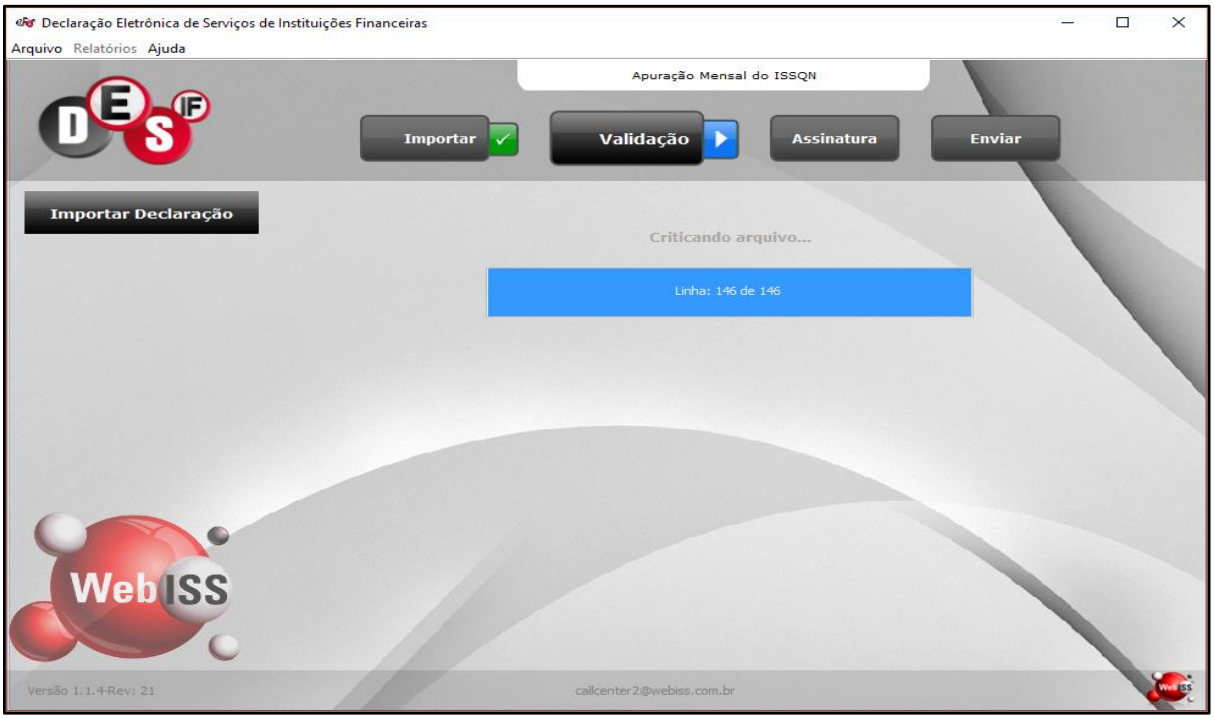

Nesta tela demonstra que o arquivo foi criticado e validado pelo sistema conforme descrito nos itens “d” e “f”:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

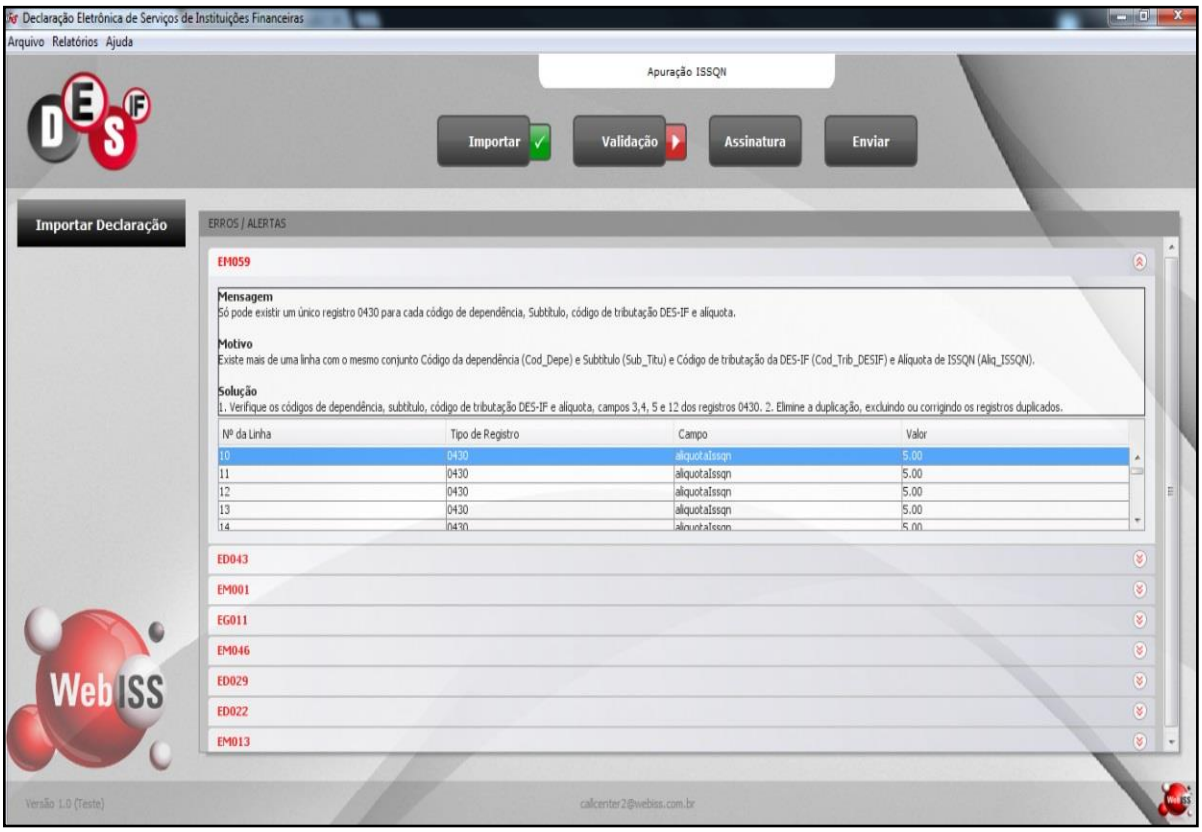

Nesta tela demonstra que o arquivo foi criticado e validado pelo sistema conforme descrito nos itens “e” e “g”

h) Emitir relatórios de erros, quando houver, e relatórios específicos para cada módulo criticado;

Nas telas abaixo (1 e 2) o usuário realizará os procedimentos descritos no item “h”:

Tela 1

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

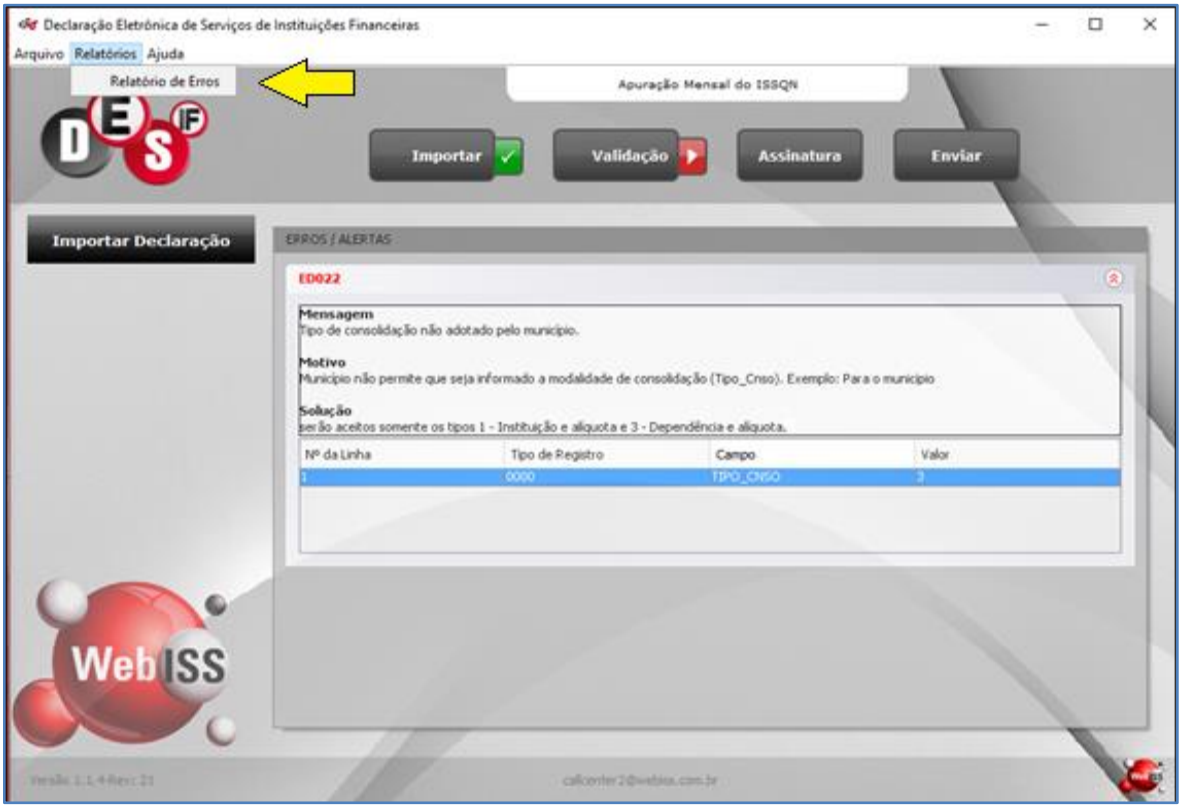

Tela 2

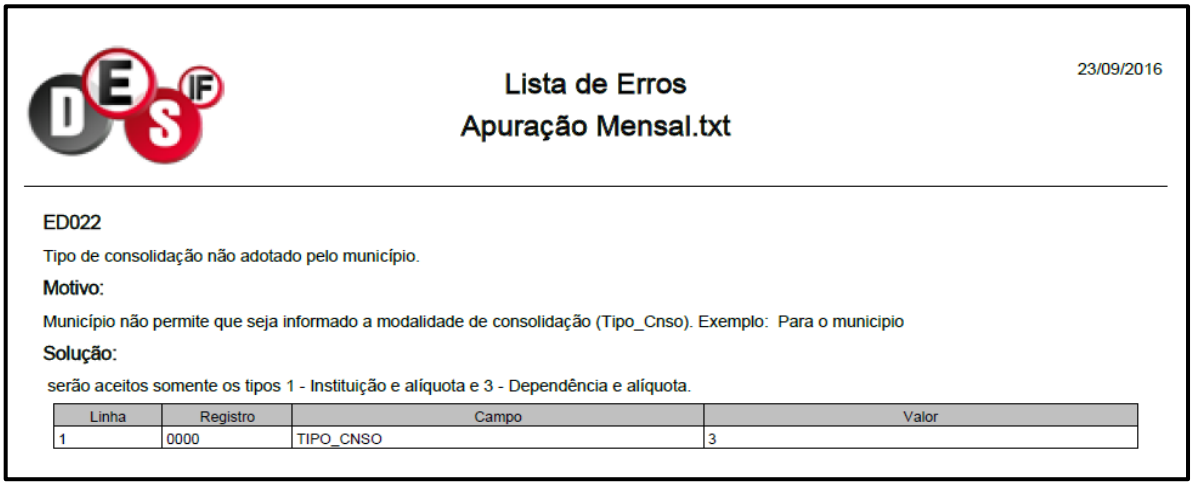

Lista de Erros
Apuração Mensal.txt

23/09/2016

ED022

Tipo de consolidação não adotado pelo município.

Motivo:

Município não permite que seja informado a modalidade de consolidação (Tipo_Cnso). Exemplo: Para o municipio

Solução:

serão aceitos somente os tipos 1 - Instituição e alíquota e 3 - Dependência e alíquota.

Linha	Registro	Campo	Valor
1	0000	TIPO_CNSO	3

i) Assinar digitalmente o arquivo, com certificados dos tipos A1 ou A3;

Na tela abaixo o usuário insere o certificado digital e o sistema faz o reconhecimento e a validação da assinatura digital.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

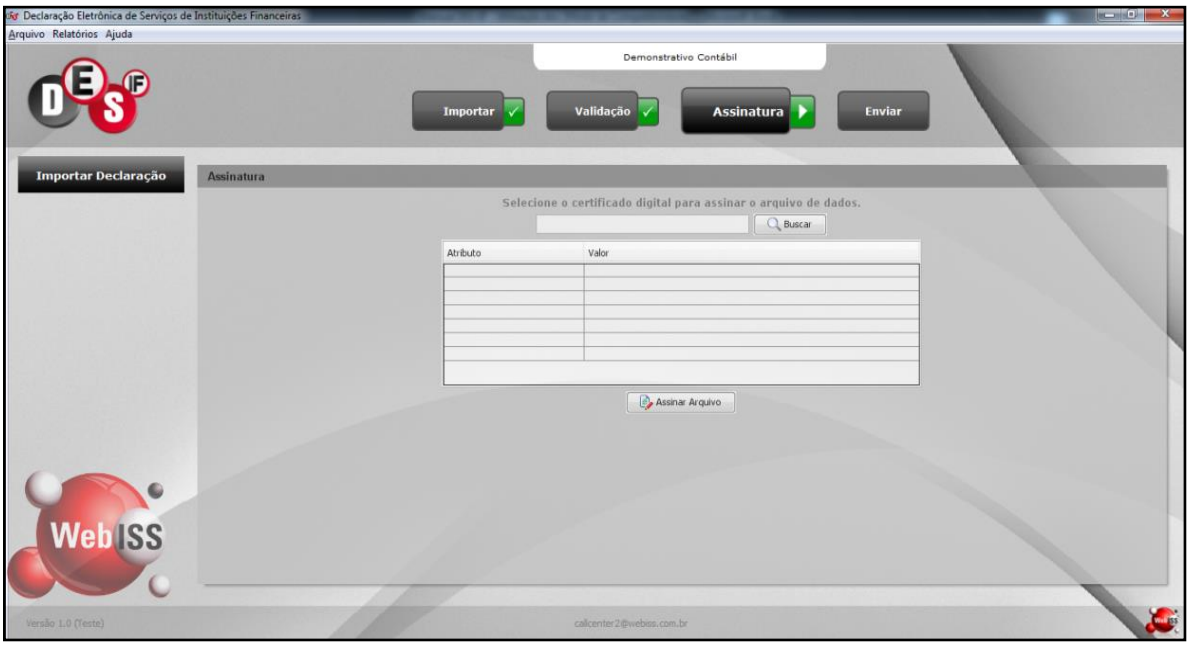

j) Salvar ou enviar o arquivo assinado para processamento;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item "j":

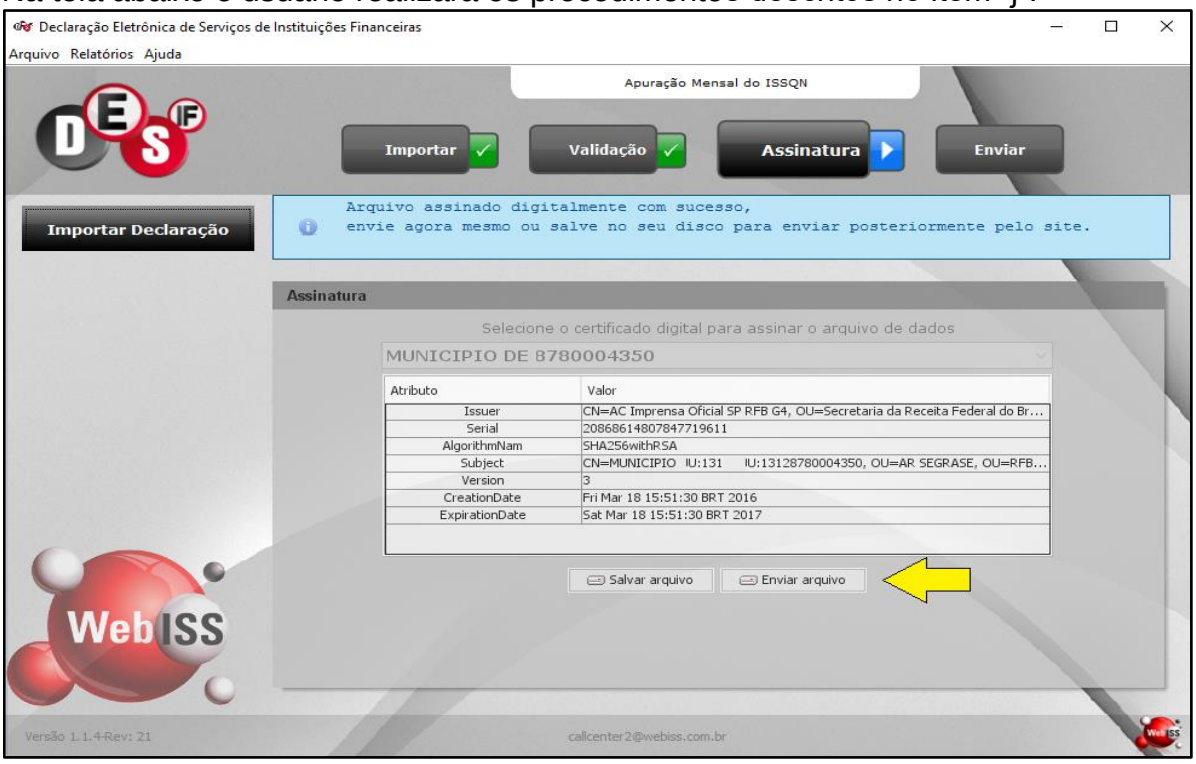

k) Emitir protocolo de envio, indicando o recebimento do arquivo a ser processado;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Através do site http://desif.webiss.com.br o usuário realizará os procedimentos exigidos pelo item “k”, conforme telas (1 e 2) abaixo:

Tela 1

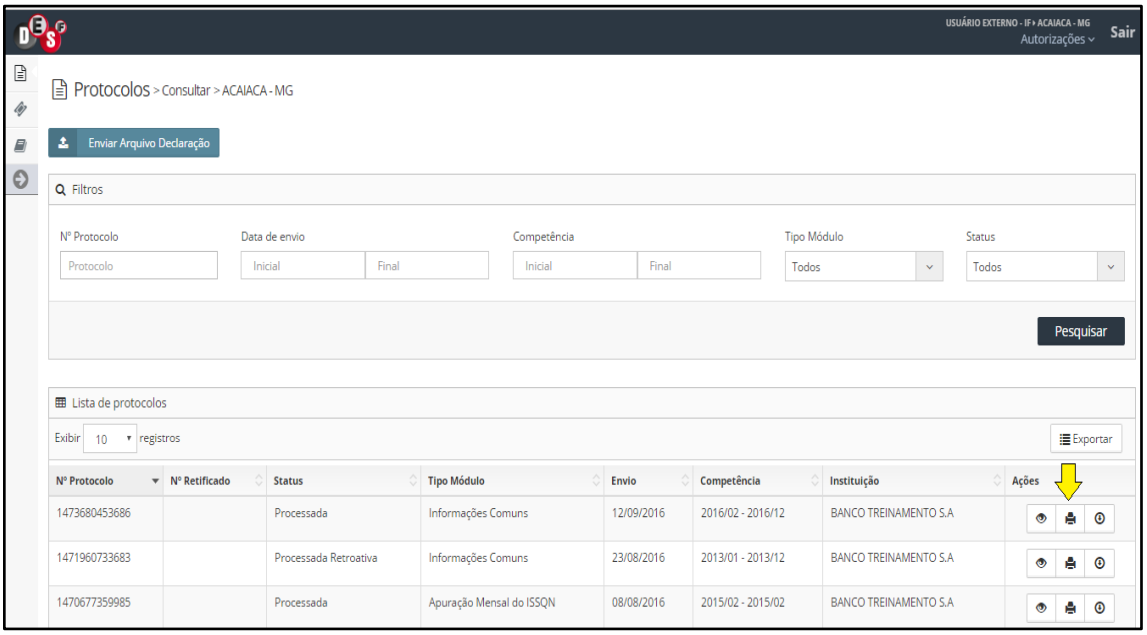

Tela 2

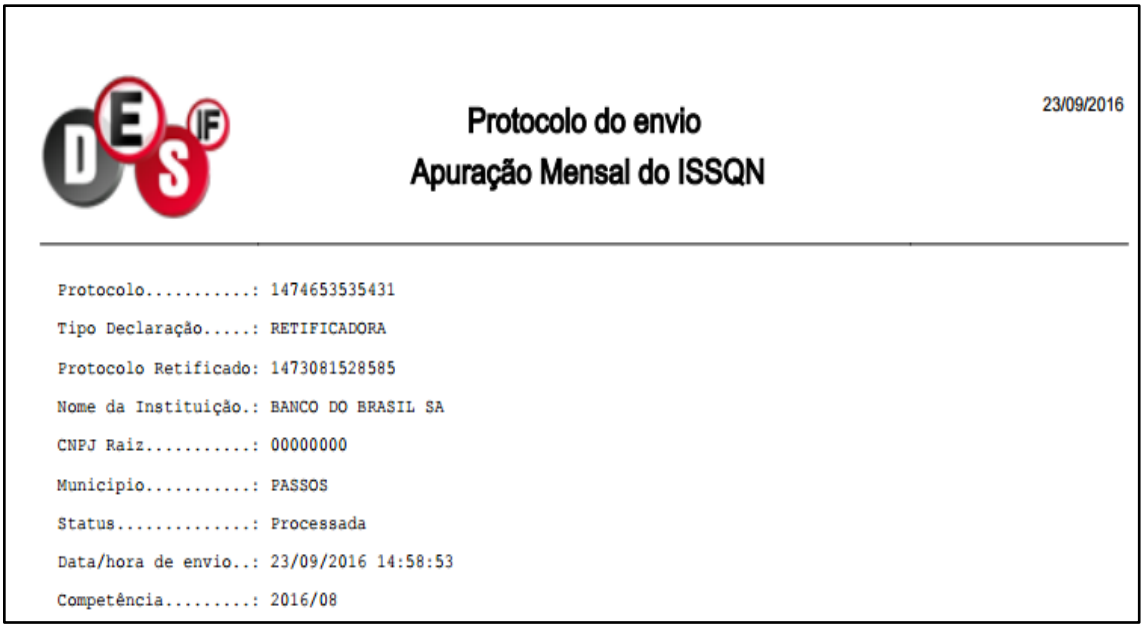

II. O Sistema de Gestão das Informações da DES-IF deverá possibilitar a consulta e identificação dos módulos declarados apresentando no mínimo as seguintes informações:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

a) O acesso ao Sistema de Gestão das Informações da DES-IF pode ser por certificado digital ou login e senha;

Na tela abaixo o usuário insere os dados de “login” e “senha”, conforme descrito no item “a”.

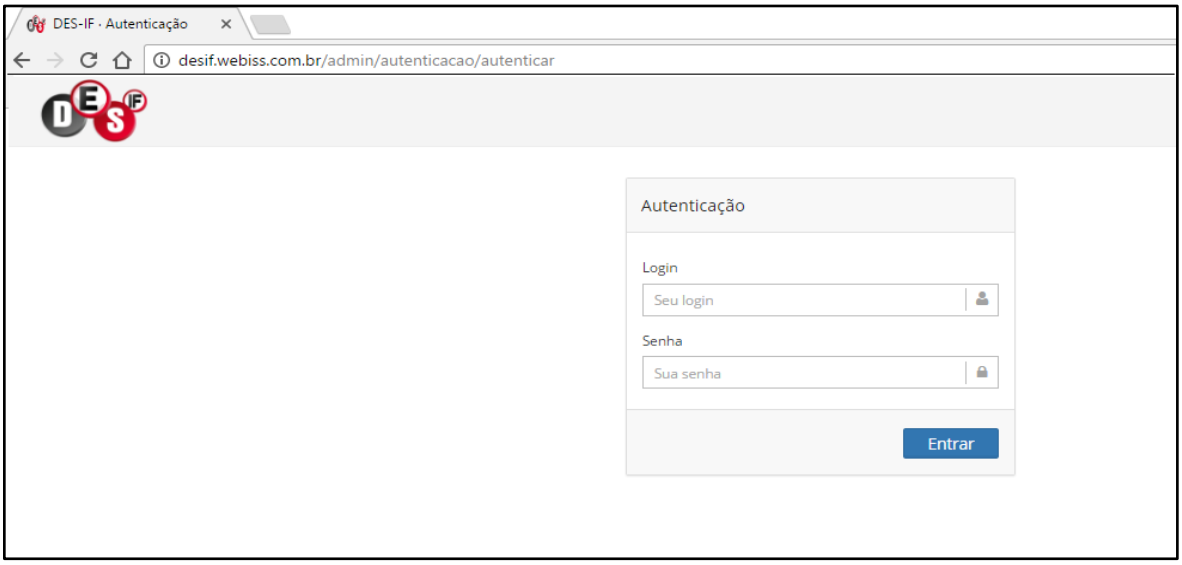

b) Possibilitar o download do arquivo assinado declarado pela Instituição;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “b”.

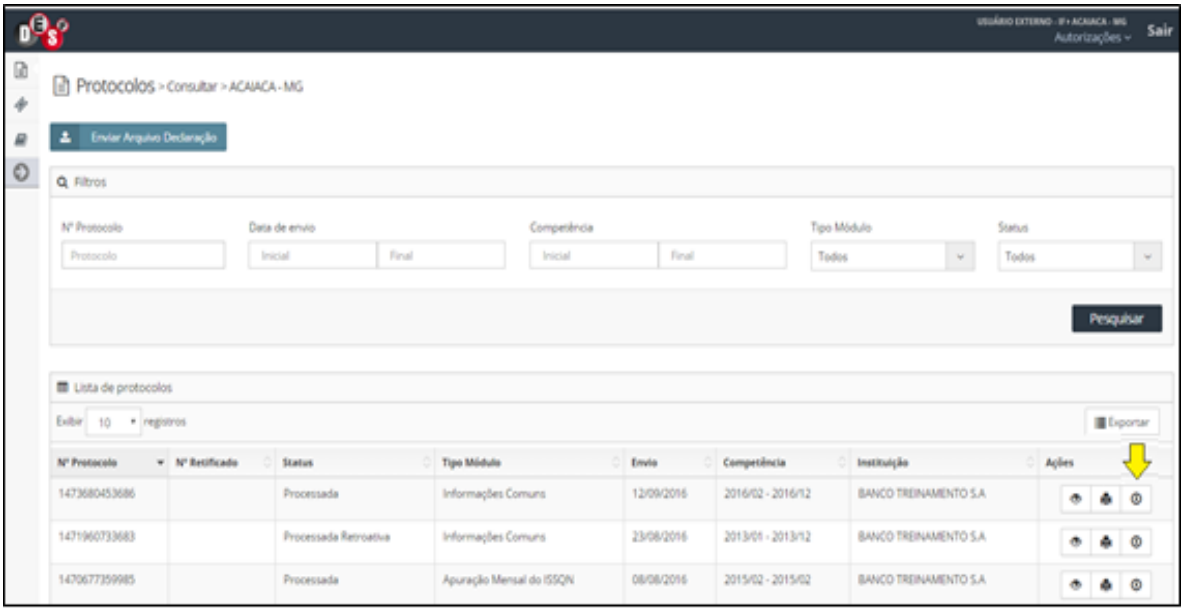

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

c) O Plano de Contas da Instituição contendo no mínimo o código PGCC, nome e descrição da conta PGCC, código da conta COSIF, código DES-IF/Tributação, código da conta superior e desdobramento de conta mista;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “c.

Relatórios de Informações Comuns

Relatório PGCC e Correspondência COSIF | Relatório Tarifas de Serviços da Instituição | Relatório Serviços de Remuneração Variável | Relatório Alterações do PGCC | Relatório de Contas Tributáveis Sem Movimento Econômico

Relatório PGCC e Correspondência COSIF

Exibir 10 registros | Exportar | Buscar: Pressione [ENTER] par

Conta COSIF	Conta Superior-PGCC	Subtítulo-PGCC	Código DES-IF	Nome PGCC	Descrição PGCC
70000009		70000009		CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS
71000008	70000009	71000008		RECEITAS OPERACIONAIS	RECEITAS OPERACIONAIS
71100001	71000008	71100001		RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO	RENDAS DE OPERACOES DE CREDITO
71103008	71100001	0371242000000		RDASADIANTA DEPOSITANTES	SSG 139766 REGISTRAR AS RENDAS DE ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES, QUE CONSTITUAM RECEITA EFETIVA DA INSTITUICAO, NO PERIODO.

d) A Tabela de Tarifas por Instituição Financeira contendo código de identificação da tarifa, descrição e código PGCC, data de vigência do valor tabelado, valor unitário, valor percentual, desdobramento de conta mista;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “d”.

Relatórios de Informações Comuns

Relatório PGCC e Correspondência COSIF | Relatório Tarifas de Serviços da Instituição | Relatório Serviços de Remuneração Variável | Relatório Alterações do PGCC | Relatório de Contas Tributáveis Sem Movimento Econômico

Tarifas de Serviços da Instituição

Exibir 10 registros | Exportar | Buscar: Pressione [ENTER] pa

Subtítulo-PGCC	Des_Mista	Codigo Tarifa	Tarifa (R$)	Tarifa (%)	Início da vigência	Descrição da Tarifa
5031095	00	1705	30,00	0,00 %	02/11/2013	
5031095	00	1701	30,00	0,00 %	02/11/2013	
5055601	00	801	48,00	0,00 %	30/11/2015	
5055610	00	801	48,00	0,00 %	30/11/2015	
5055628	00	801	48,00	0,00 %	30/11/2015	
5060010	00	702	7,50	0,00 %	17/07/2015	

e) O demonstrativo da apuração da receita tributada e do ISSQN mensal devido por subtítulos, segregados por dependência (agência) contendo no mínimo o período de competência dos dados declarados, o código PGCC, desdobramento de conta mista, código de tributação DES-IF,

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

conta COSIF, receita tributável, dedução, incentivos, base de cálculo, alíquota, crédito e débito e ISS retido;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “e”.

Relatórios ISSQN mensal

Apuração da receita tributável por Subtítulo | Demonstrativo do ISSQN Mensal á Recolher | Apuração de Receita Tributável (Sintético por Dependência) | Rol de contas vinculadas

Apuração ISSQN

Exibir 10 registros | Exportar | Buscar: Pressione [ENTER] par:

Dependência	Cód. COSIF	Conta Superior	Subtítulo PGCC	Código DES-IF	Receita (R$)	Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíq. (%)	Incentivos (R$)	Proc.	Créditos(R$)	Débitos(R$)
3008953	71799003	71700009	8043779	151000006	0,00	0,00	0,00	5.00	0,00		0,00	0,00
		71700009	5055172	150800012	4.381,03	0,00	4.381,03	5.00	0,00		4.381,03	0,00
	71780005	71700009	5061962	100100004	118.024,44	0,00	118.024,44	5.00	0,00		118.024,44	0,00
	71799003	71700009	8043388	151000018	283,75	0,00	283,75	5.00	0,00		283,75	0,00
		71700009	5077982	151000001	146,66	0,00	146,66	5.00	0,00		146,66	0,00
Total apurado					122.835,88	0,00	122.835,88		0,00		122.835,88	0,00

Exibindo 1 a 5 de 5 registros

f) A relação das dependências (agências) informadas no arquivo contendo as informações de CNPJ Próprio e inscrição municipal, ISSQN devido e ISSQN a recolher;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “f”.

Relatórios ISSQN mensal

Apuração da receita tributável por Subtítulo | Demonstrativo do ISSQN Mensal á Recolher | Apuração de Receita Tributável (Sintético por Dependência) | Rol de contas vinculadas

Apuração ISSQN

Exibir 10 registros | Exportar | Buscar: Pressione [ENTER] par:

Inscrição	CNPJ	Tipo agência	Receita (R$)	Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Incentivos (R$)	ISSQN Devido	Vlr. à Compensar (R$)	ISSQN Recolher (R$)
3008953	008187	Filial ou Agência	122.835,88	0,00	122.835,88	0,00	6.141,79	0,00	6.141,79
Total apurado			122.835,88	0,00	122.835,88	0,00	6.141,79	0,00	6.141,79

Exibindo 1 a 1 de 1 registros

g) O Balancete Analítico mensal segregado por dependência (agência) contendo o período de competência dos dados declarados, código

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

PGCC, conta COSIF, conta superior, desdobramento de conta mista, saldo inicial, valor dos créditos, valor dos débitos e saldo final;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “g”.

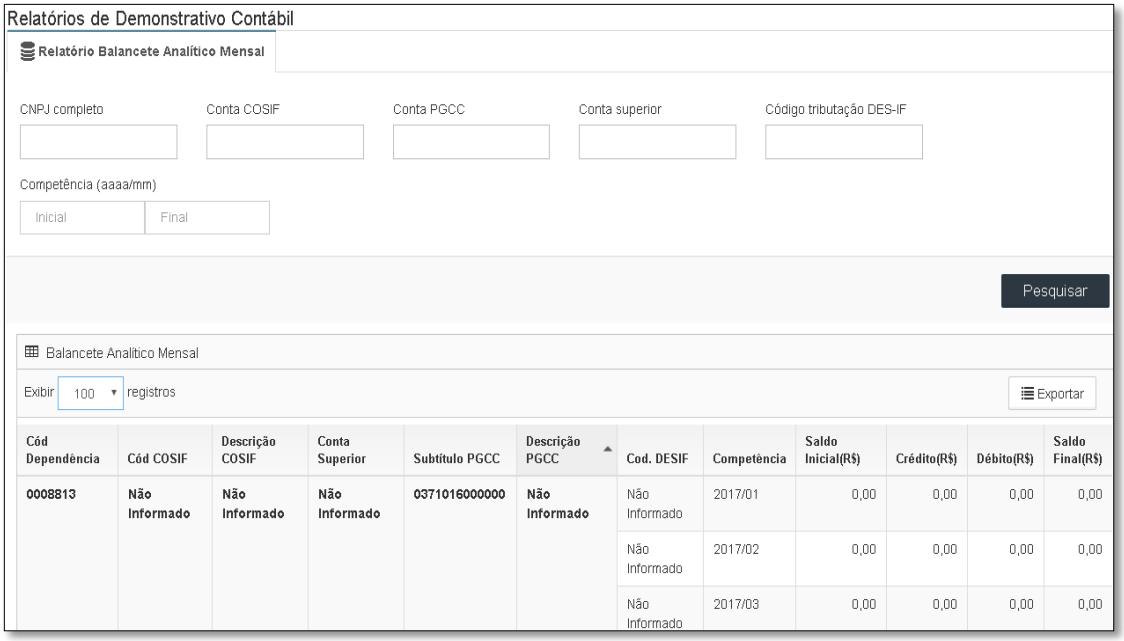

h) A relação dos módulos pendentes de entrega por Instituição Financeira, contendo no mínimo o nome e CNPJ base da Instituição Financeira, Tipo do Módulo e competência pendente de entrega;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “h”.

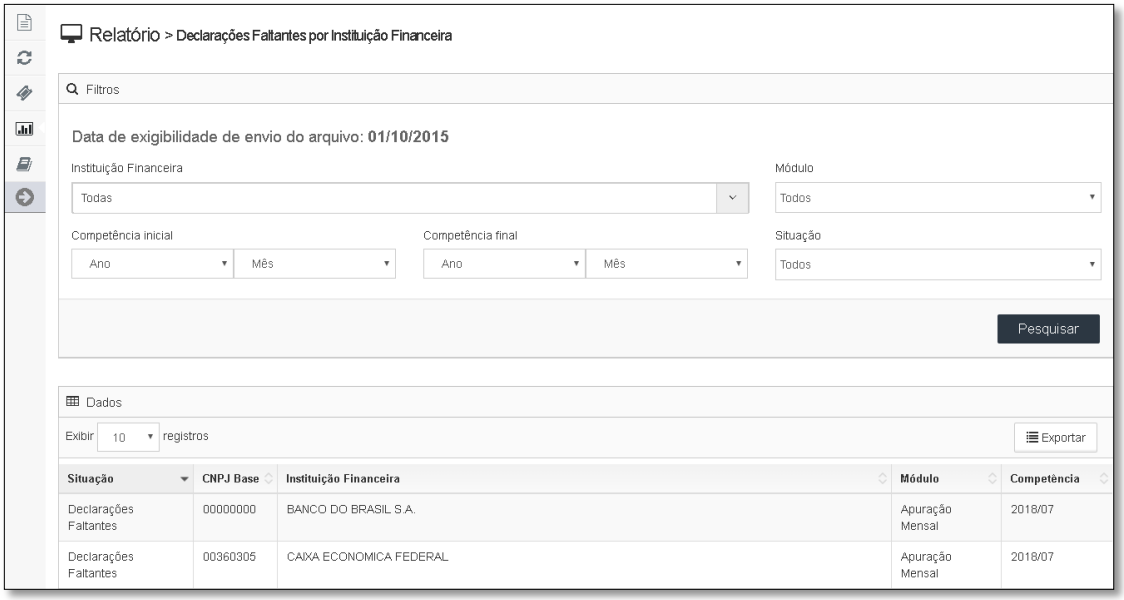

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

i) A relação das contas tributáveis sem movimento econômico por

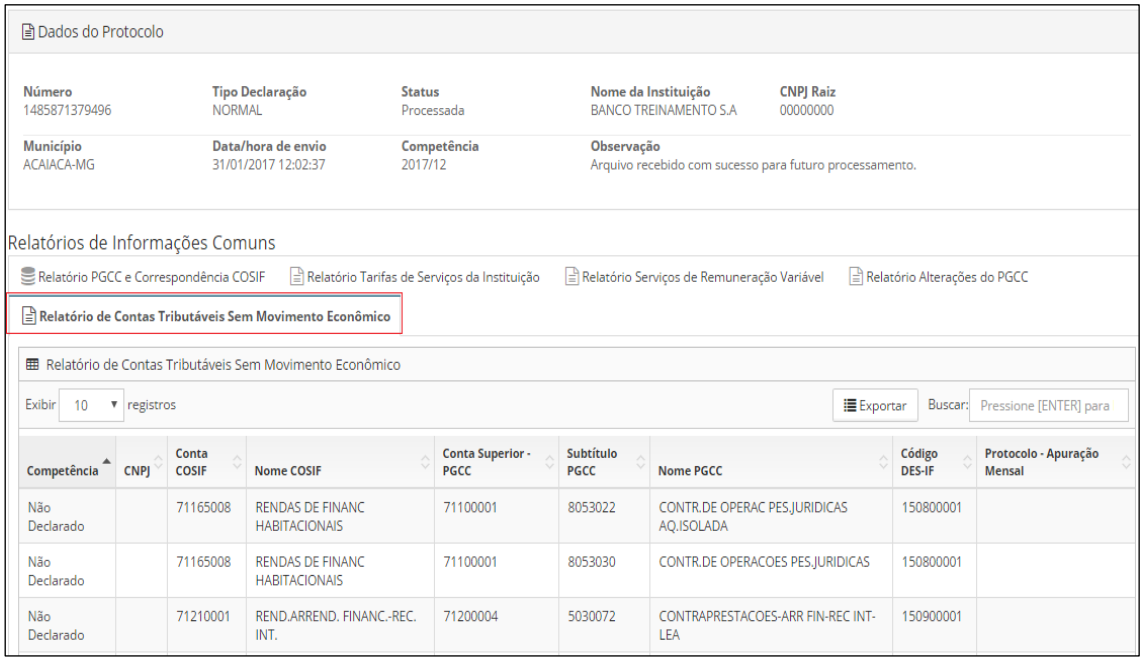

Dados do Protocolo

Número	Tipo Declaração	Status	Nome da Instituição	CNPJ Raiz
1485871379496	NORMAL	Processada	BANCO TREINAMENTO S.A	00000000

Município	Data/hora de envio	Competência	Observação
ACAIACA-MG	31/01/2017 12:02:37	2017/12	Arquivo recebido com sucesso para futuro processamento.

Relatórios de Informações Comuns

Relatório PGCC e Correspondência COSIF | Relatório Tarifas de Serviços da Instituição | Relatório Serviços de Remuneração Variável | Relatório Alterações do PGCC

Relatório de Contas Tributáveis Sem Movimento Econômico

Relatório de Contas Tributáveis Sem Movimento Econômico

Exibir 10 registros | Exportar | Buscar: Pressione [ENTER] para

Competência	CNPJ	Conta COSIF	Nome COSIF	Conta Superior - PGCC	Subtítulo PGCC	Nome PGCC	Código DES-IF	Protocolo - Apuração Mensal
Não Declarado		71165008	RENDAS DE FINANC HABITACIONAIS	71100001	8053022	CONTR.DE OPERAC PES,JURIDICAS AQ.ISOLADA	150800001	
Não Declarado		71165008	RENDAS DE FINANC HABITACIONAIS	71100001	8053030	CONTR.DE OPERACOES PES,JURIDICAS	150800001	
Não Declarado		71210001	REND.ARREND. FINANC.-REC. INT.	71200004	5030072	CONTRAPRESTACOES-ARR FIN-REC INT-LEA	150900001	

Instituição Financeira, contendo o Cóg. PGCC, Nome da Conta PGCC, Cód. COSIF e Cód. DES-IF;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “i”.

j) Apresentar as diferenças entre os Planos de Contas declarados pela Instituição através dos arquivos “Informações Comuns”;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “j”.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

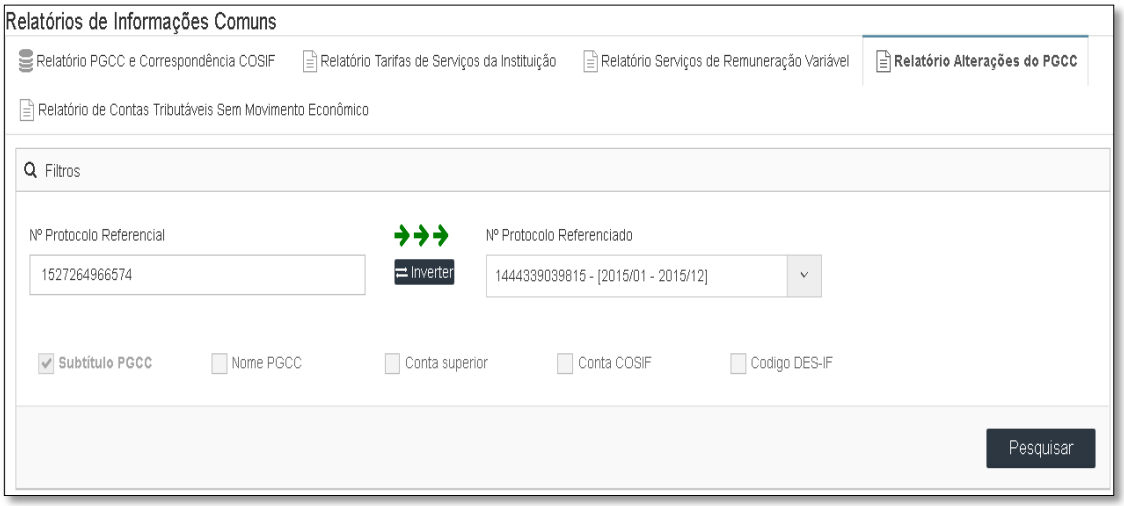

k) Apresentar relatório de serviços de Remuneração Variável;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “k”.

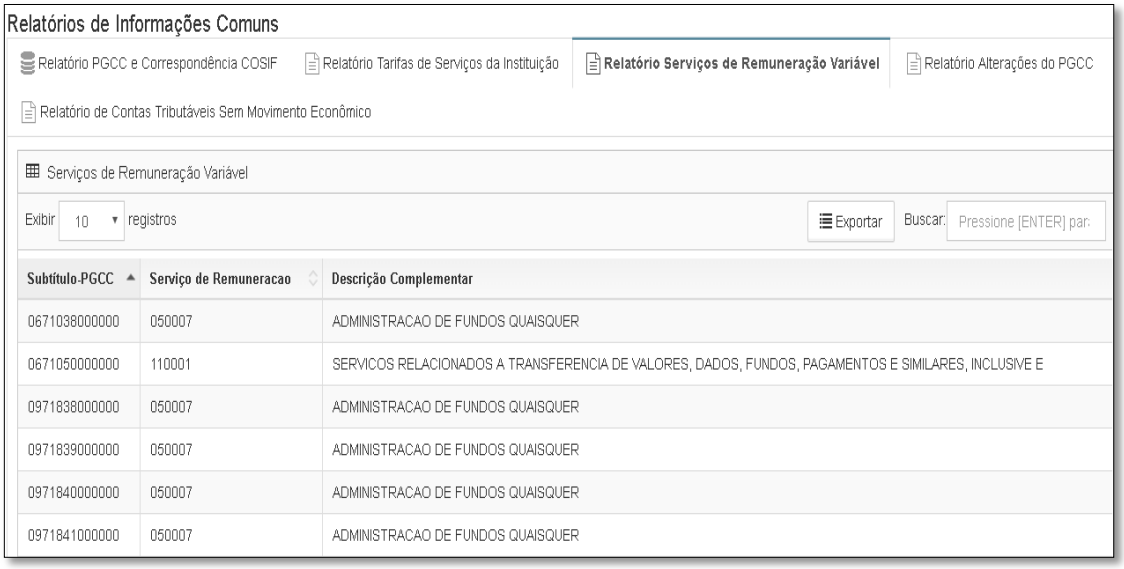

Subtítulo-PGCC	Serviço de Remuneracao	Descrição Complementar
0671038000000	050007	ADMINISTRACAO DE FUNDOS QUAISQUER
0671050000000	110001	SERVICOS RELACIONADOS A TRANSFERENCIA DE VALORES, DADOS, FUNDOS, PAGAMENTOS E SIMILARES, INCLUSIVE E
0971838000000	050007	ADMINISTRACAO DE FUNDOS QUAISQUER
0971839000000	050007	ADMINISTRACAO DE FUNDOS QUAISQUER
0971840000000	050007	ADMINISTRACAO DE FUNDOS QUAISQUER
0971841000000	050007	ADMINISTRACAO DE FUNDOS QUAISQUER

l) Apresentar relatório de Demonstrativo de Partida de Lançamentos Contábeis segregados por dependência contendo data de lançamento, valor, subtítulo do PGCC, tipo de partida, código do evento e descrição da operação;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “l”.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Relatórios Demonstrativo de Partida

Demonstrativo de Partida

Exibir 10 registros | Exportar | Buscar: Pressione [ENTER] par

CNPJ	Lançamento	Data Lançamento	Partida Lançamento (R$)	Subtítulo PGCC	Tipo Partida	Código evento	Descrição operação
01090027000428	L0000000000418169	05/07/2016	257.36	7111010001	Débito	0	592-Rendas Efetivas Descontos-
01090027000428	L0000000000453623	16/11/2016	208.66	7111010001	Crédito	0	592-Rendas Efetivas Descontos-
01090027000185	L0000000000440557	03/10/2016	14.56	7179901033	Débito	0	7546-TARIFAS SPB-Custo TCHQ
01090027000185	L0000000000456224	21/11/2016	88.06	7179901013	Débito	0	9990-VALOR REF.-Crédito Tarifa TIB
01090027000185	L0000000000429289	25/08/2016	12969.68	7111510001	Débito	0	31-Liberação de Empréstimos-
01090027000185	L0000000000370121	01/03/2016	3097.75	7111510001	Crédito	0	31-Liberação de Empréstimos-
01090027000185	L0000000000395267	24/05/2016	27114.25	7198610001	Débito	0	558-Rendas Centralização Financ.-RENT 24

m) Apresentar relatório de Declarações com Valores de Incentivo Fiscal, Dedução e de Débitos;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “m”.

Relatório > Declarações com Redução na Base de Cálculo

Filtros

Instituição Financeira: Pesquise a Instituição Financeira | Nº Protocolo: Protocolo | COSIF | PGCC

Competência inicial: Ano / Mês | Competência final: Ano / Mês | Agência (IMU)

Pesquisar

Dados

Exibir 10 registros | Exportar

Nº Protocolo	Compet.	CNPJ Base	Nome Instituição	CNPJ da agência	Inscrição Municipal	Código DESIF	PGCC	COSIF	Valor Dedução	Valor Incentivo Fiscal	Processo Incentivo Fiscal	Valor Débito (Estornos)	Total de Abatimentos no Período	Ações
1527606973264	2018/04	00360305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	017503	728964	150700009	7179910165	71799003	0,00	0,00		24,40	24,40	

n) Apresentar Relatório de Contas de Resultado Devedoras;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “n”.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

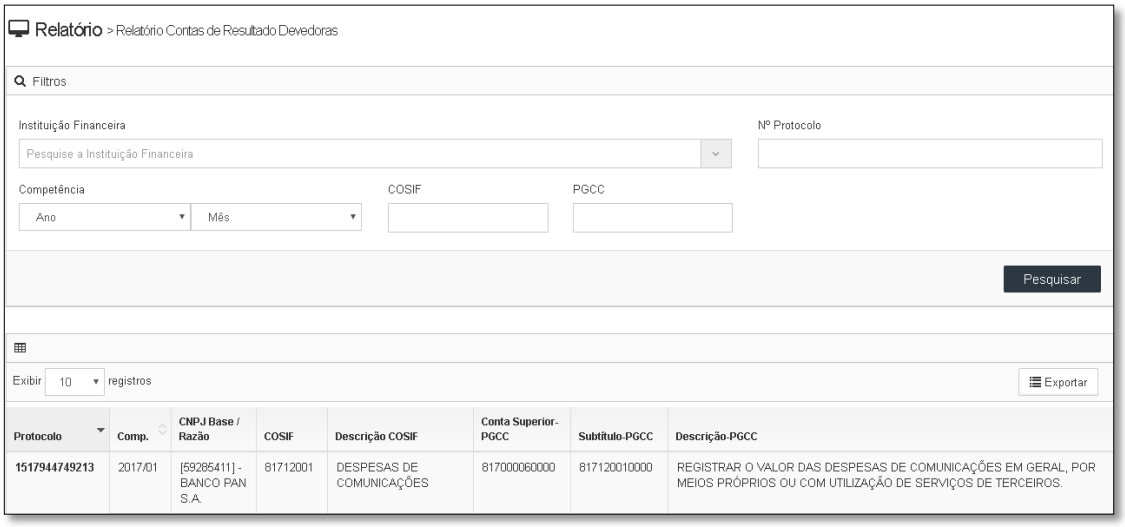

o) Apresentar Relatório de Apuração Mensal Retroativa;

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “o”.

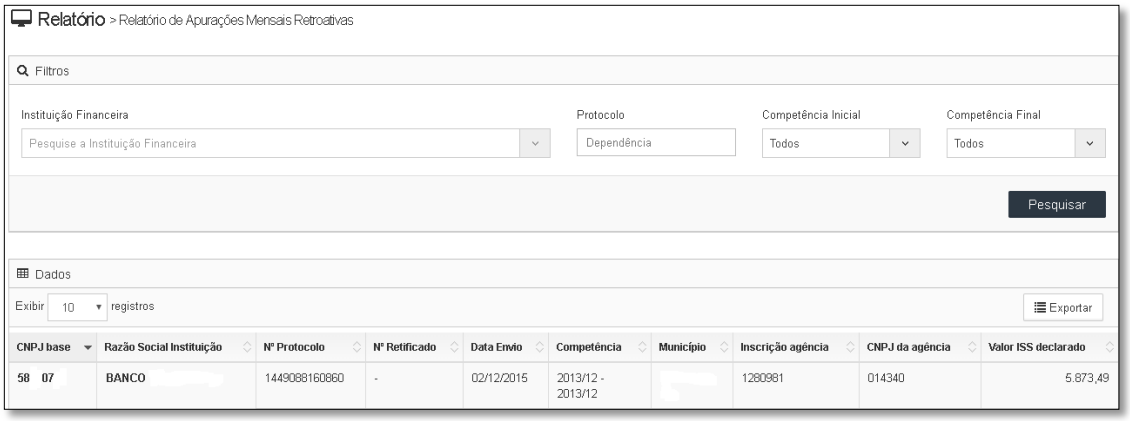

p) Apresentar Relatório de Detalhamento da Apuração Mensal

Na tela abaixo o usuário realizará os procedimentos descritos no item “p”.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

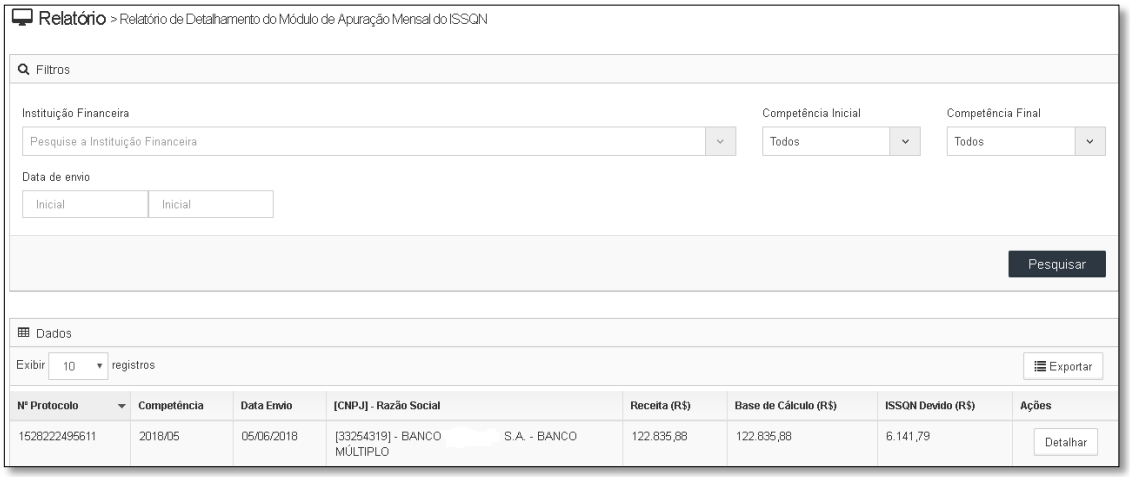

5.7.13. Requisitos de Relatórios e Consultas:

O Sistema WebISS® possui relatórios que permitem ao Corpo de Fiscalização e a Administração Tributária acompanharem o comportamento da evolução da arrecadação do Município por meio dos históricos comparativos entre os exercícios fiscais e períodos de competência conforme demonstramos a seguir:

I. Consultar os registros do Cadastro Econômico de Contribuintes;

a) Podemos visualizar abaixo as telas em que a administração fazendária poderá obter as informações sobre o cadastro dos contribuintes.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

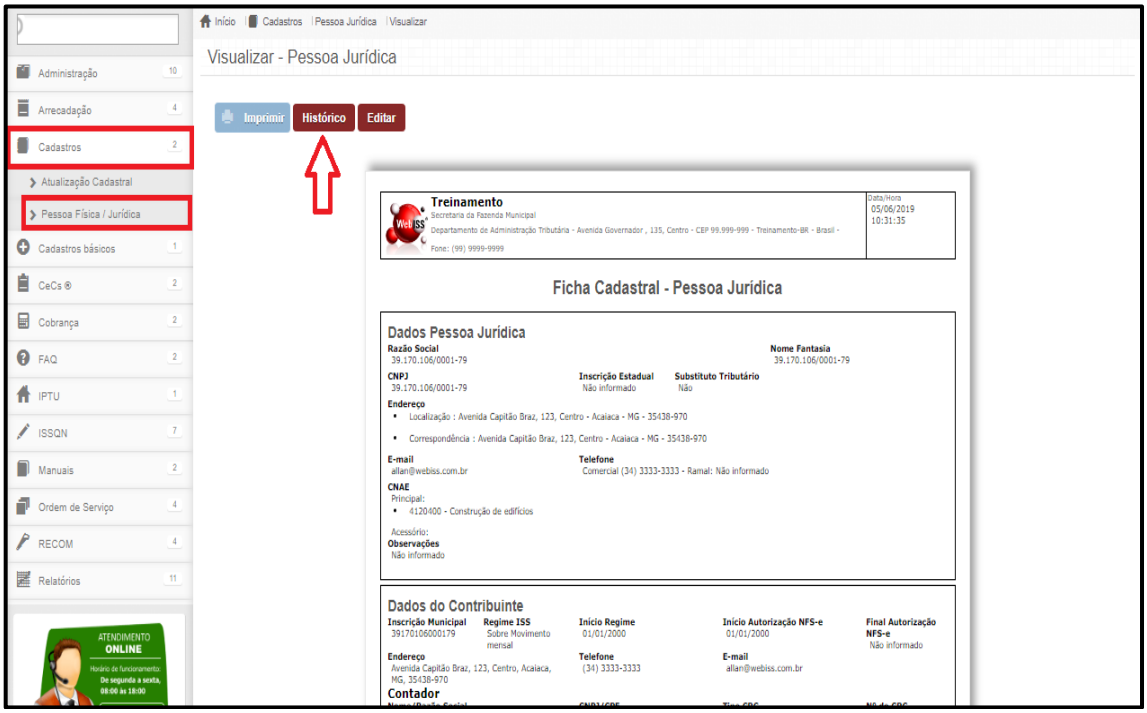

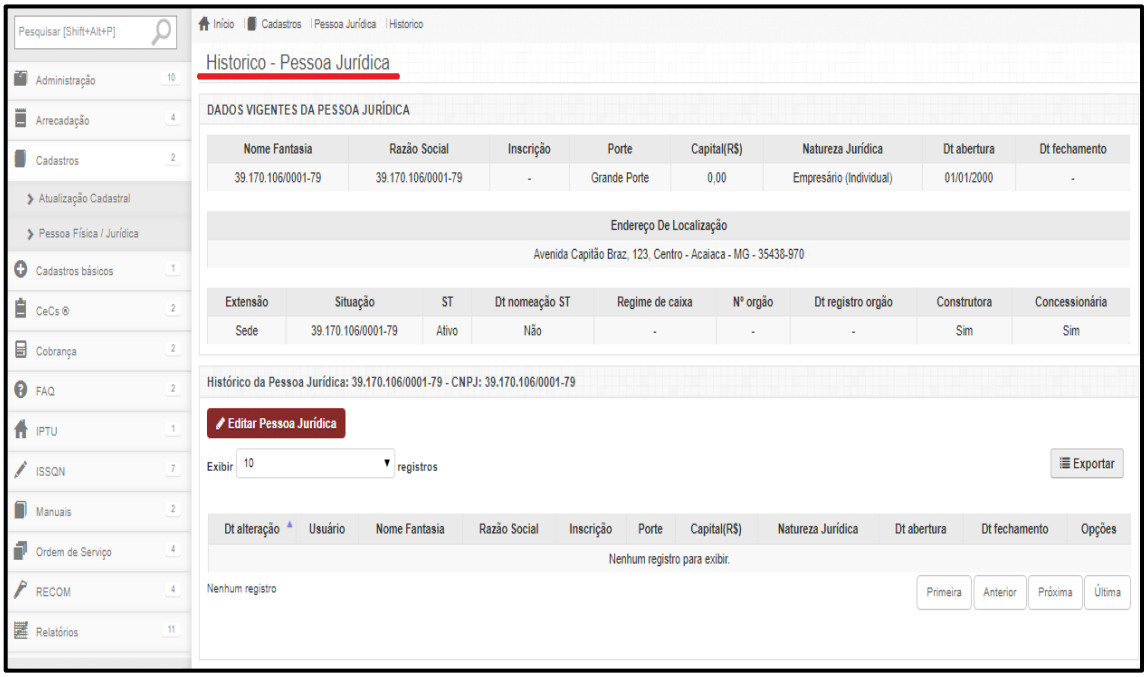

II. Consultar as tabelas de atividades e alíquotas do Município;

a) Abaixo demonstramos a tela com as informações de acesso ao relatório das atividades e alíquotas do Município.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

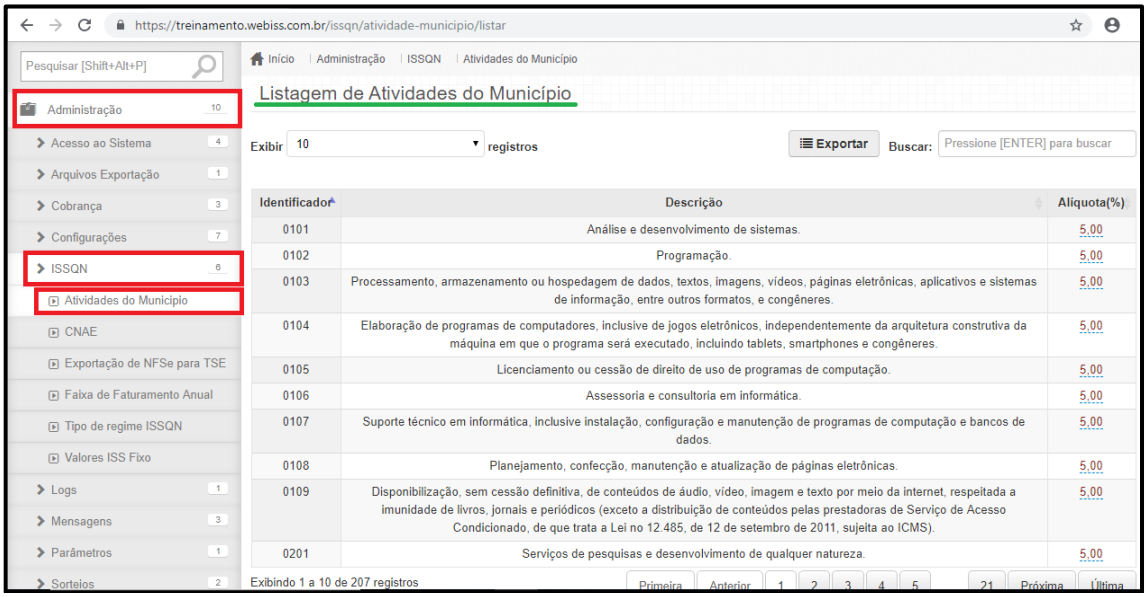

III. Permitir a realização de consultas da arrecadação por atividade do CNAE;

a) O Sistema WebISS® possui relatórios de arrecadação por CNAE conforme demonstramos abaixo:

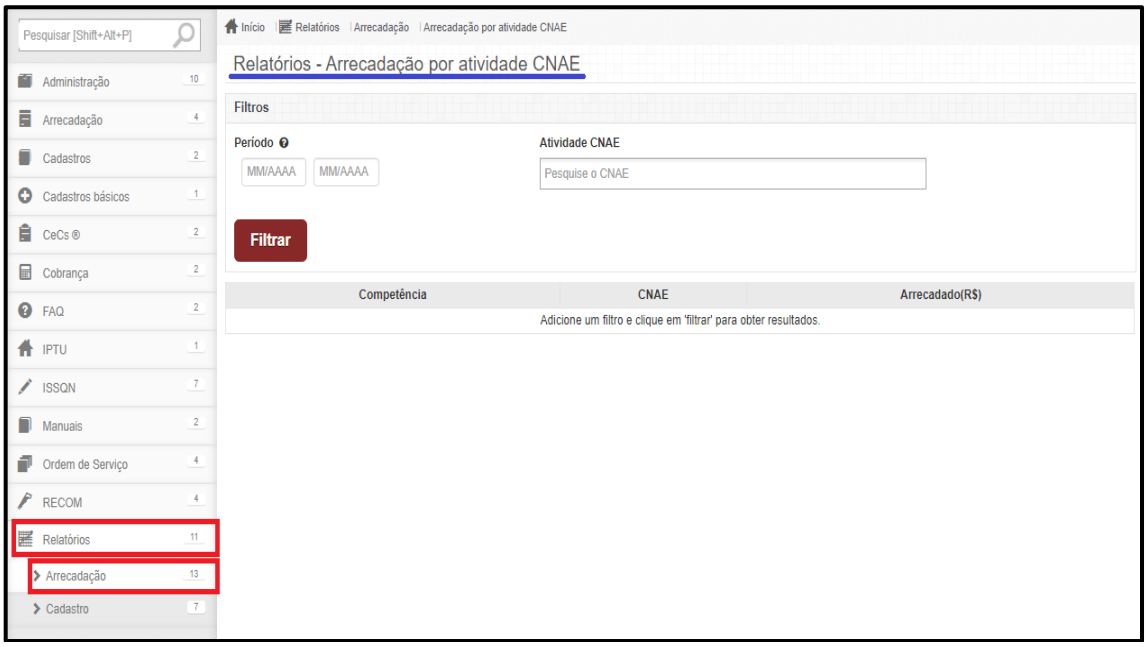

IV. Permitir a realização de consultas de arrecadação por tipo de atividade de serviço do Município;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

a) O Sistema WebISS® possui relatórios de arrecadação por item da lista de serviços conforme demonstramos abaixo:

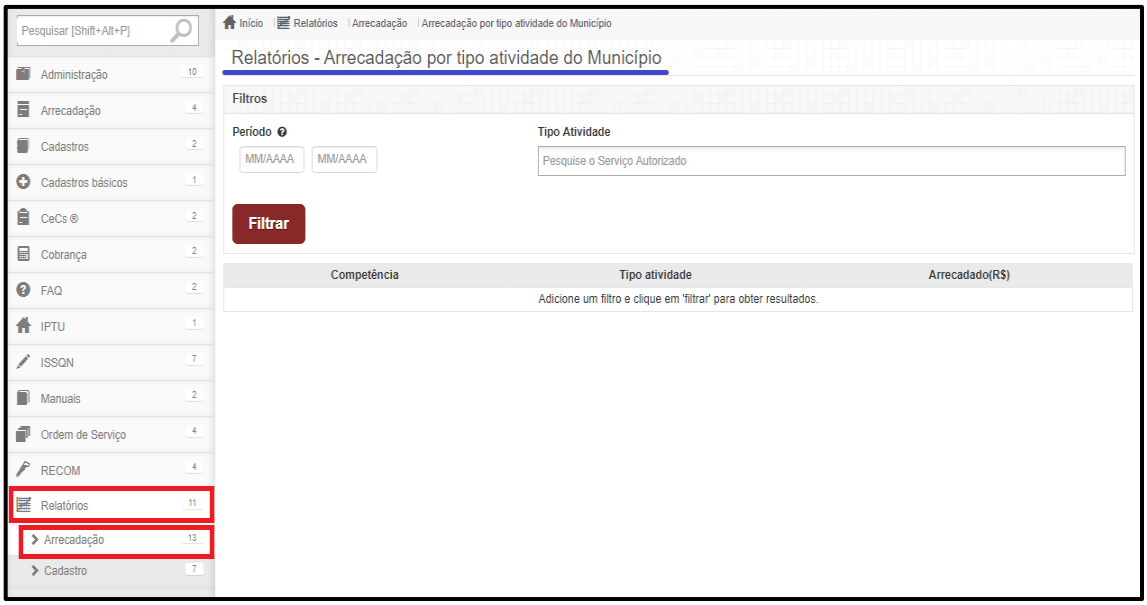

V. Permitir a realização de consultas dos créditos gerados pelo Sistema;

a) O Sistema WebISS® possui relatórios dos créditos gerados conforme demonstramos abaixo:

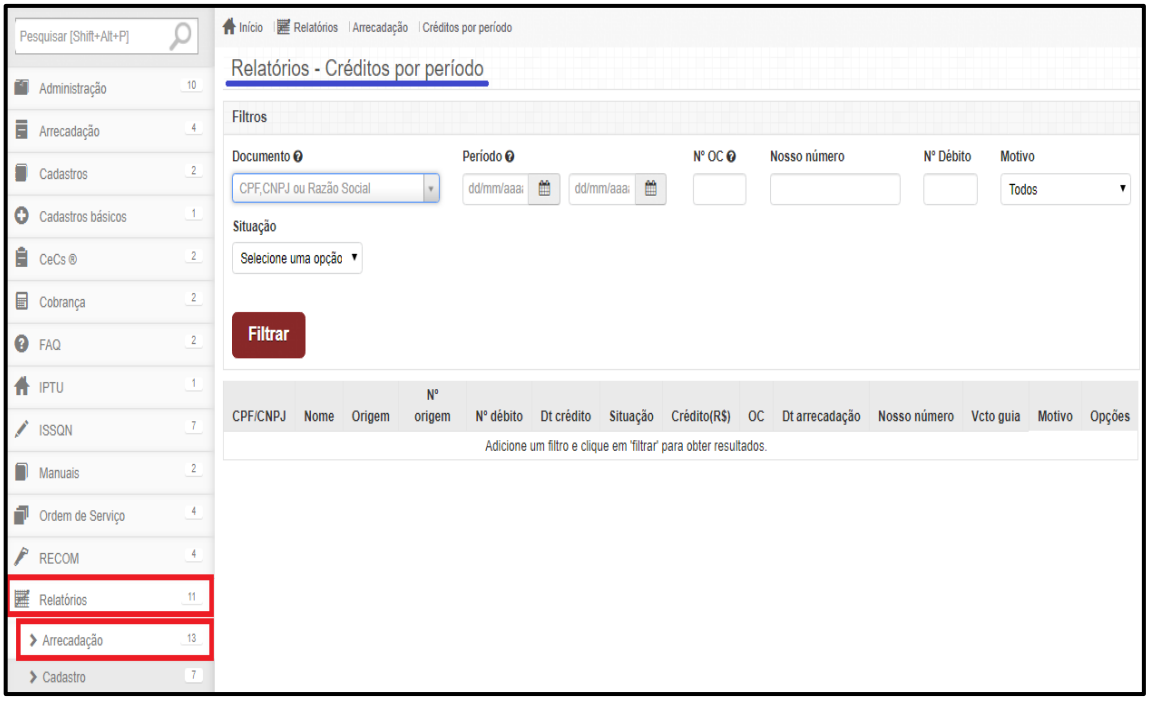

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

VI. Permitir a consulta de contribuintes por tipo de atividade de serviço do município;

a) O Sistema WebISS® possui relatórios que apresentam os contribuintes por tipo de atividade conforme demonstramos abaixo:

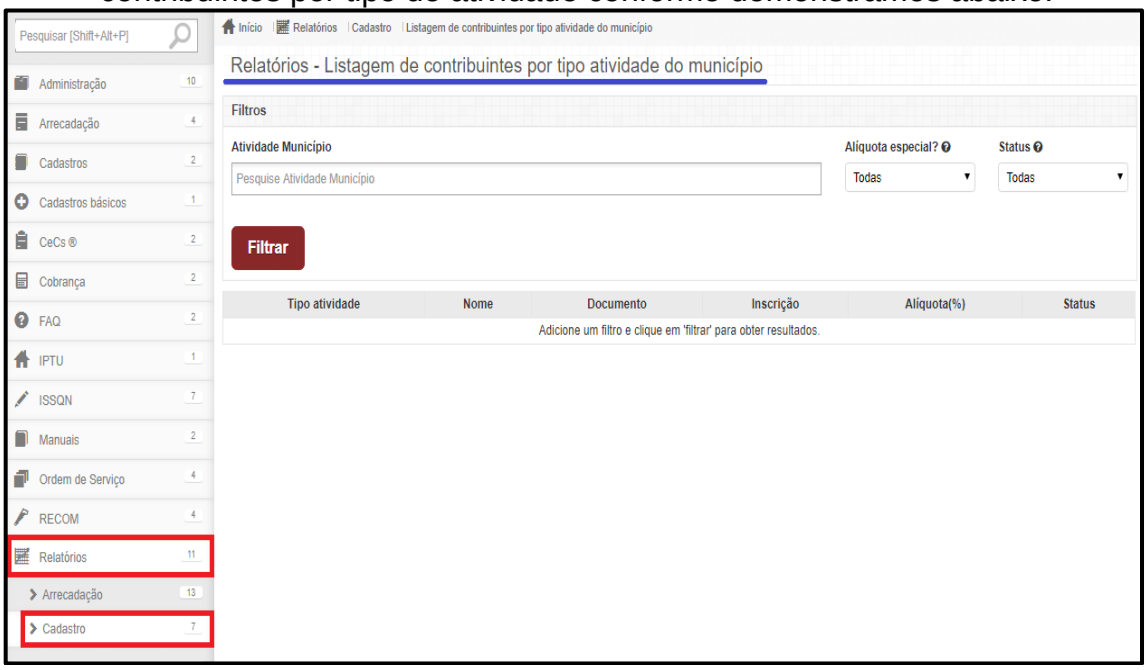

VII. Permitir a consulta de débitos com a situação “Em Aberto”;

a) O Sistema WebISS® possui relatórios que permitem a consulta dos débitos pendentes de pagamento conforme demonstramos abaixo:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

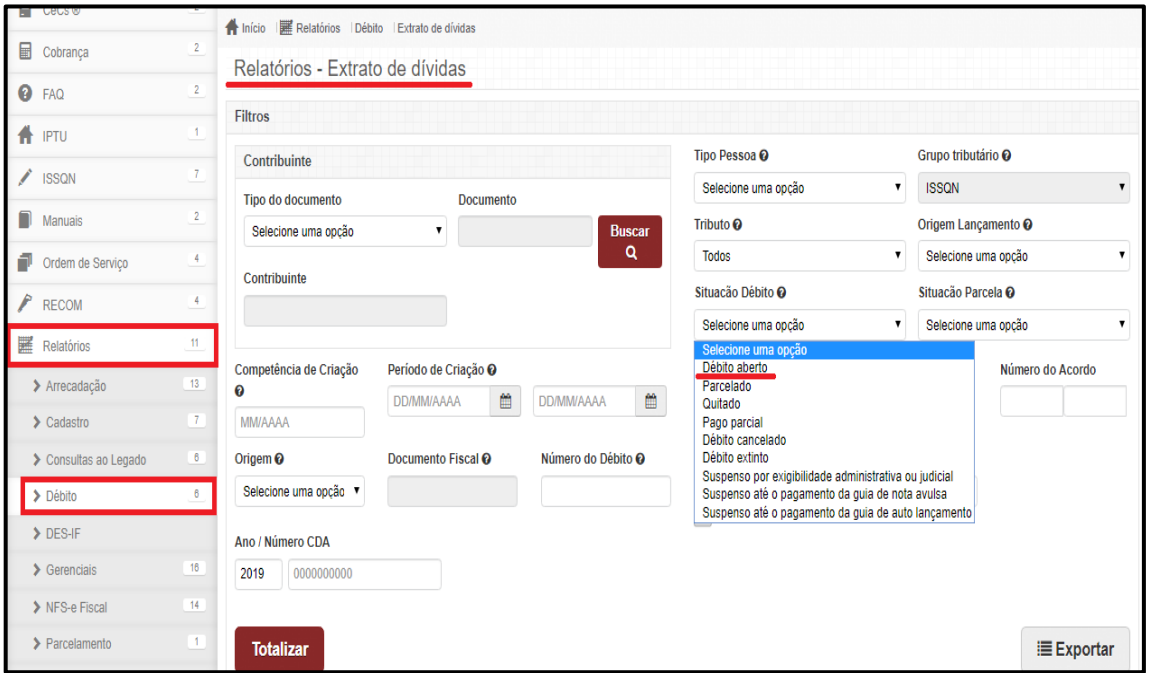

VIII. Permitir a consulta de débitos com a situação “parcelado”;

a) O Sistema WebISS® possui relatórios que permitem a consulta dos débitos parcelados conforme demonstramos abaixo:

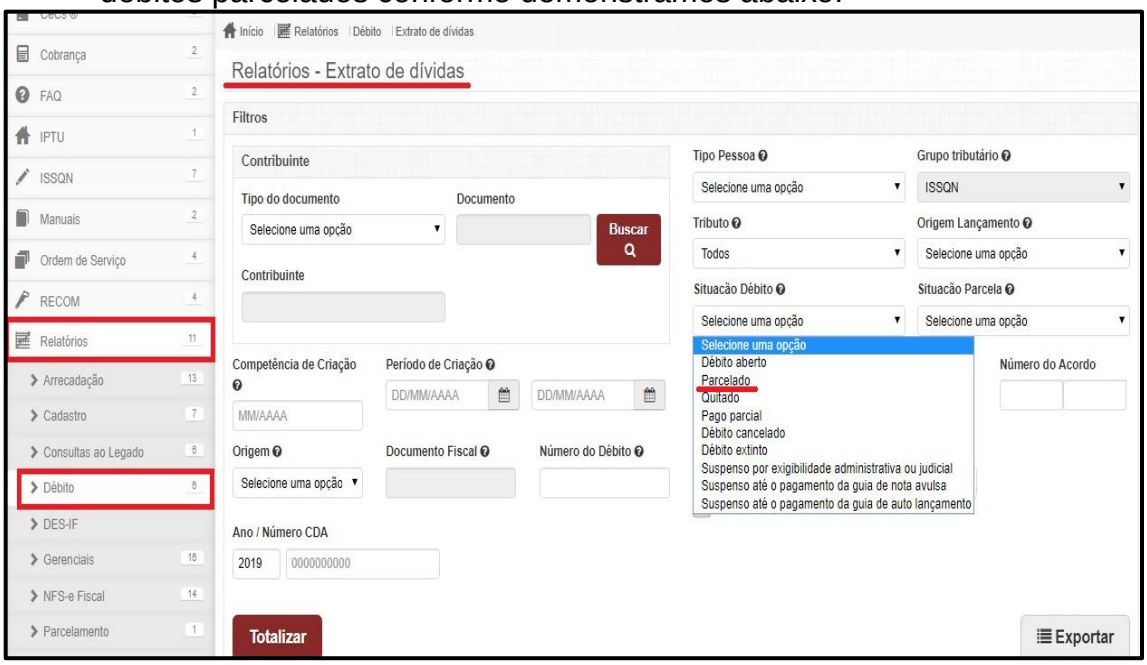

IX. Permitir a consulta de débitos com a situação “quitado”;

a) O Sistema WebISS® possui relatórios que permitem a consulta dos débitos pagos conforme demonstramos abaixo:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

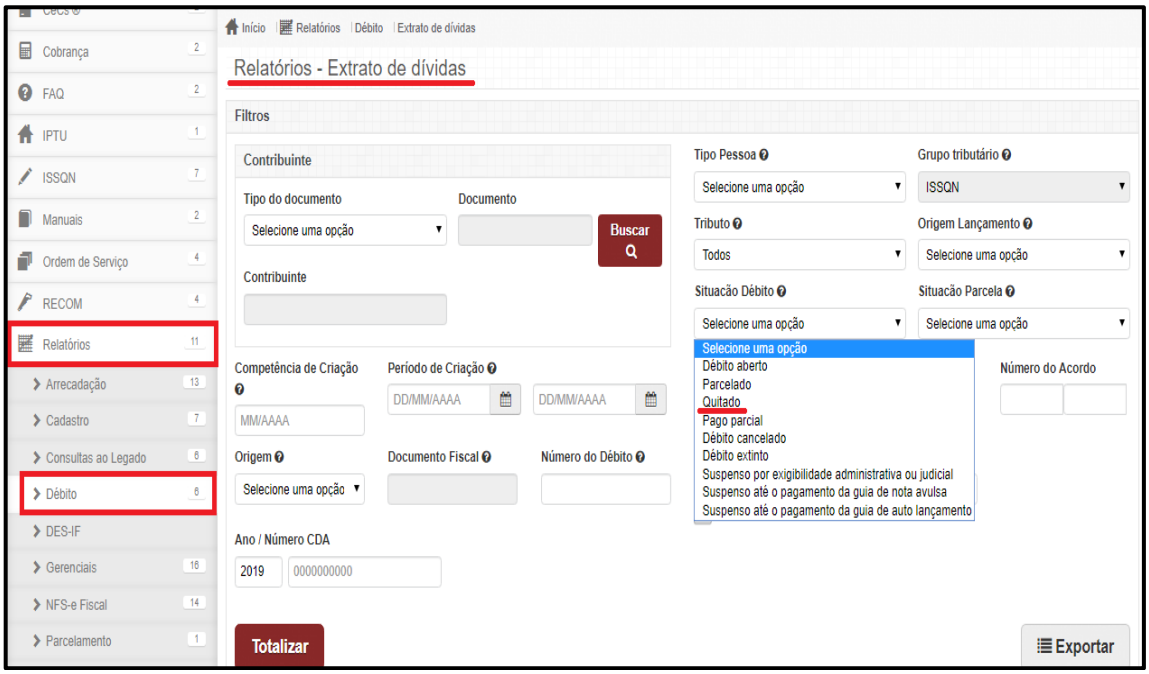

X. Permitir a consulta de débitos com a situação “cancelado”

a) O Sistema WebISS® possui relatórios que permitem a consulta dos débitos pagos conforme demonstramos abaixo:

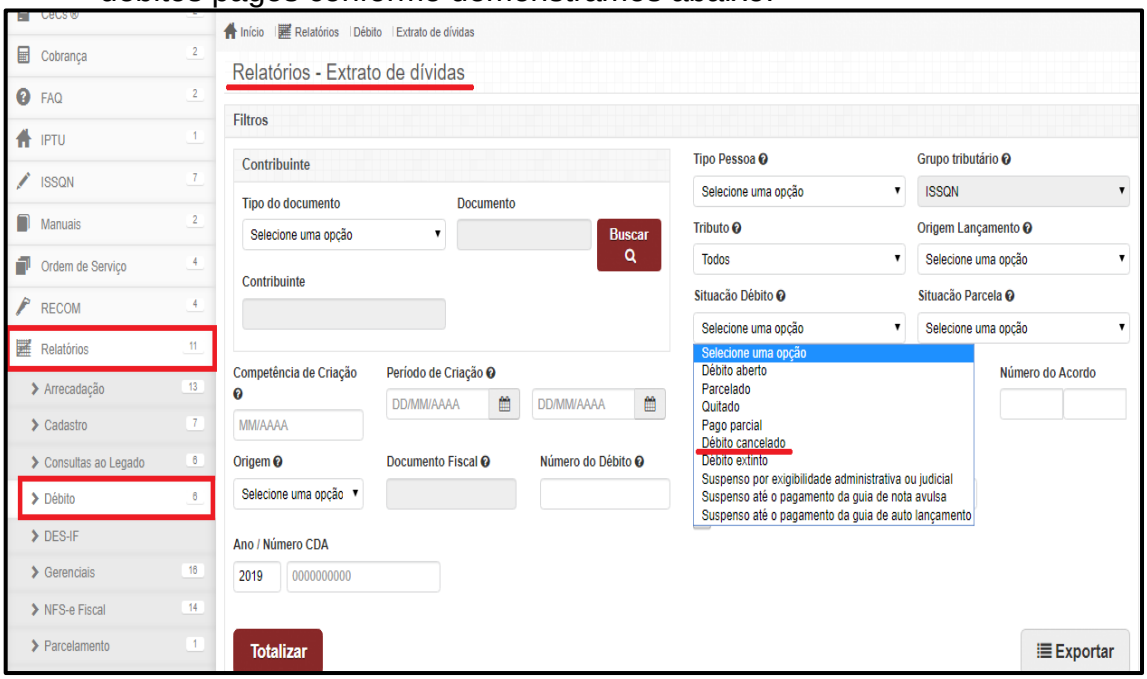

XI. Permitir a consulta dos maiores prestadores e tomadores de serviço;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

a) Abaixo demonstramos a tela de consulta dos maiores prestadores e tomadores de serviço.

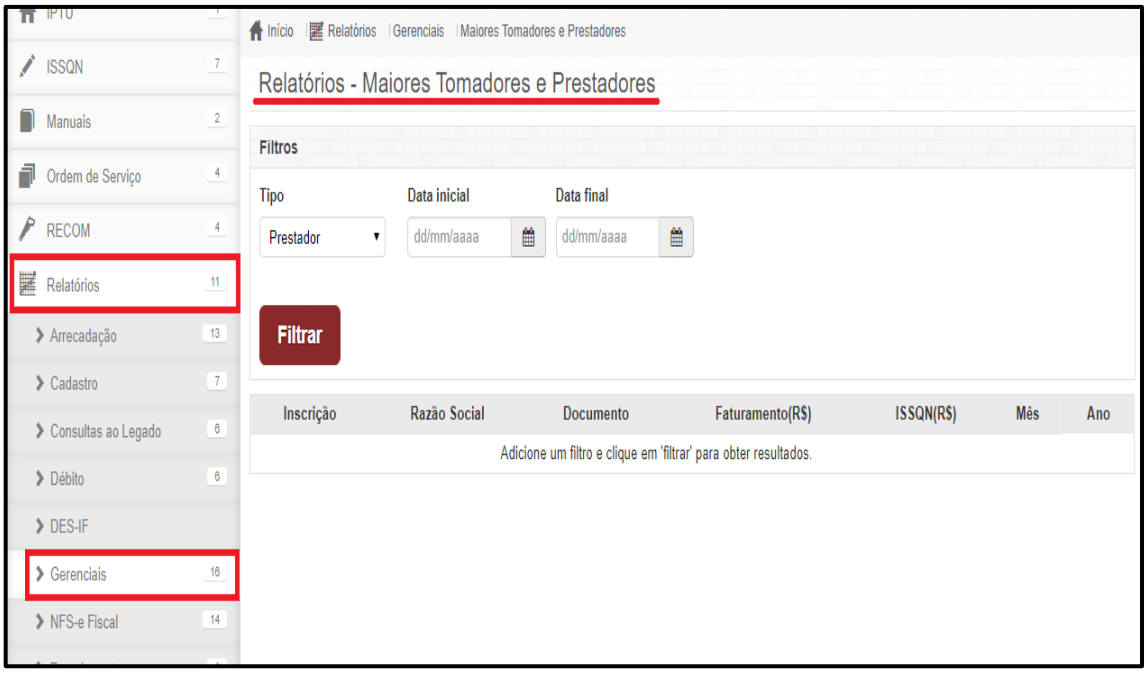

XII. Permitir a consulta dos maiores contribuintes inadimplentes;

a) Abaixo demonstramos a tela de consulta dos maiores contribuintes inadimplentes.

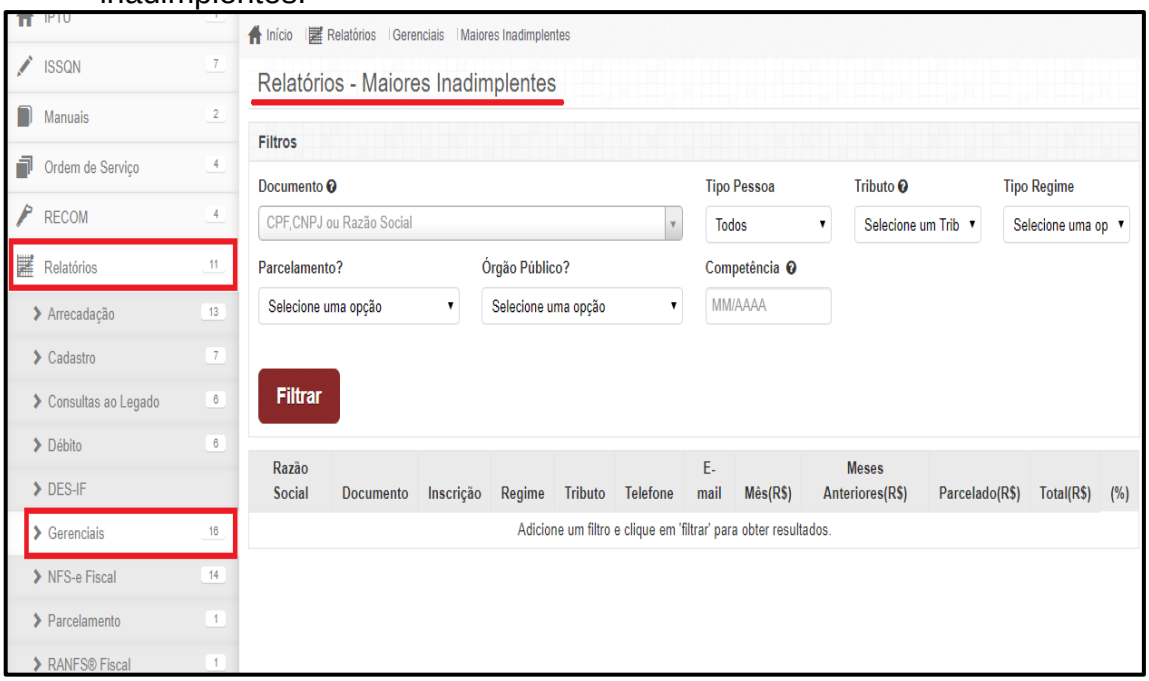

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

XIII. Permitir a consulta de NFS-e “Canceladas” ou “Substituídas”;

a) Abaixo demonstramos a tela de consulta das notas fiscais canceladas ou substituídas

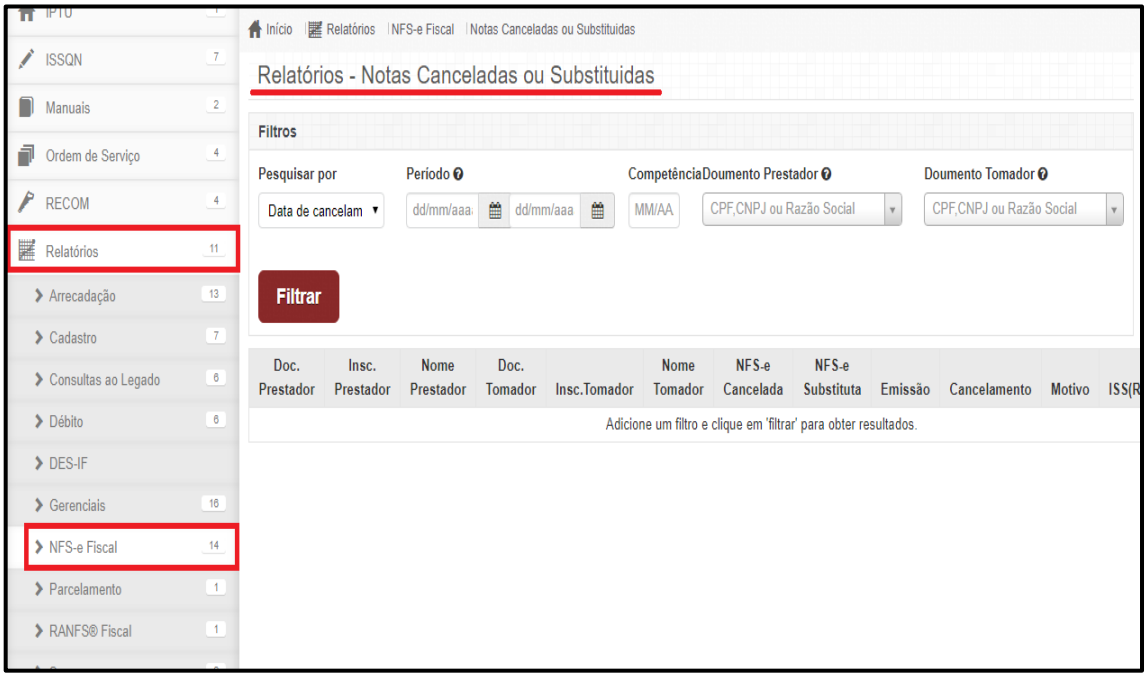

XIV. Permitir a consulta de NFS-e Avulsas emitidas por pessoas físicas;

a) Abaixo demonstramos a tela de consulta das notas fiscais avulsas emitidas por pessoas físicas.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

XV. Permitir a consulta de NFS-e emitidas com a descrição dos serviços;

a) Abaixo demonstramos a tela de consulta das notas fiscais emitidas com informações sobre a descrição dos serviços.

XVI. Permitir a consulta de parcelamento emitidos;

a) Abaixo demonstramos a tela de consulta dos parcelamentos registrados no Sistema WebISS®.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

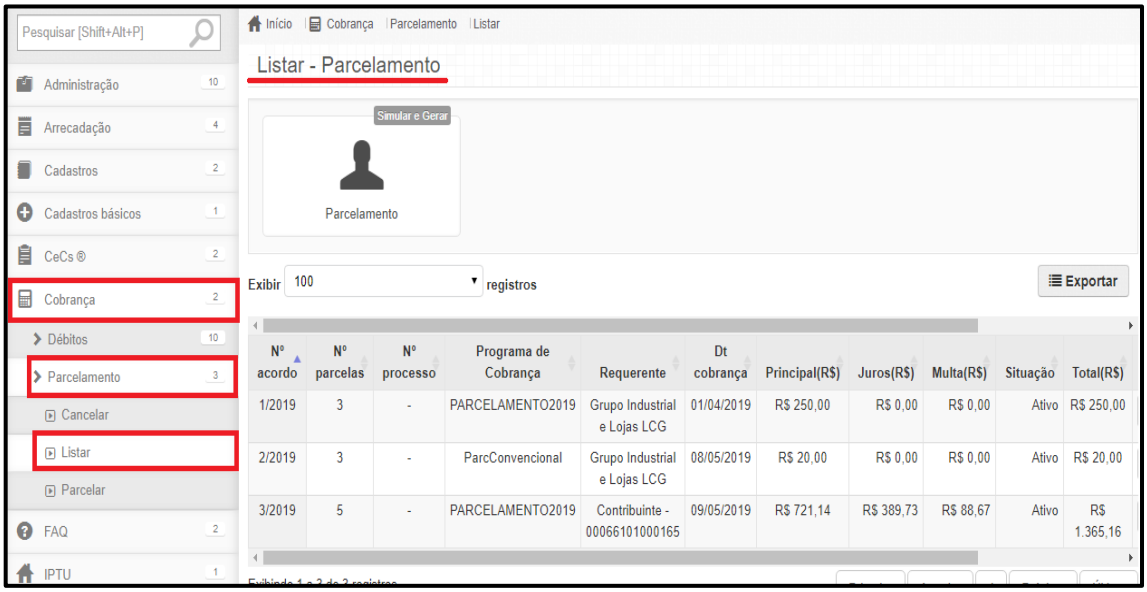

XVII. Permitir a consulta de parcelamentos cancelados;

a) Abaixo demonstramos a tela de consulta dos parcelamentos cancelados no Sistema WebISS®.

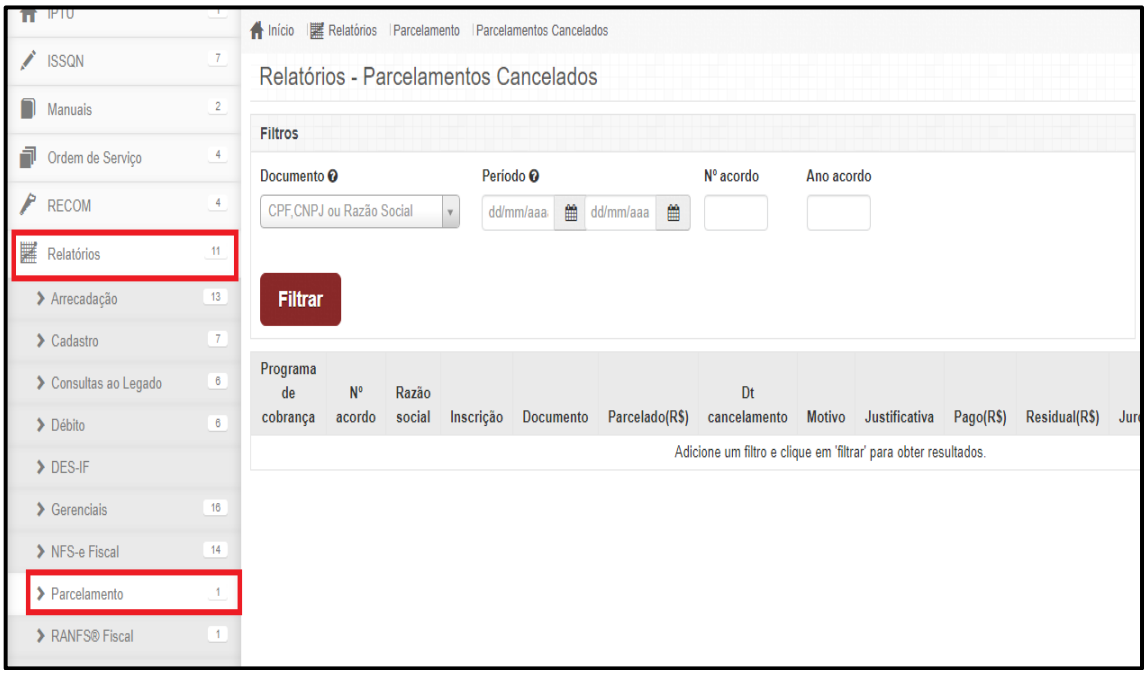

XVIII. Permitir a consulta de documentos fiscais emitidos por prestadores de serviços de outros municípios.

a) Abaixo demonstramos a tela de consulta dos documentos fiscais emitidos por prestadores de outros municípios.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

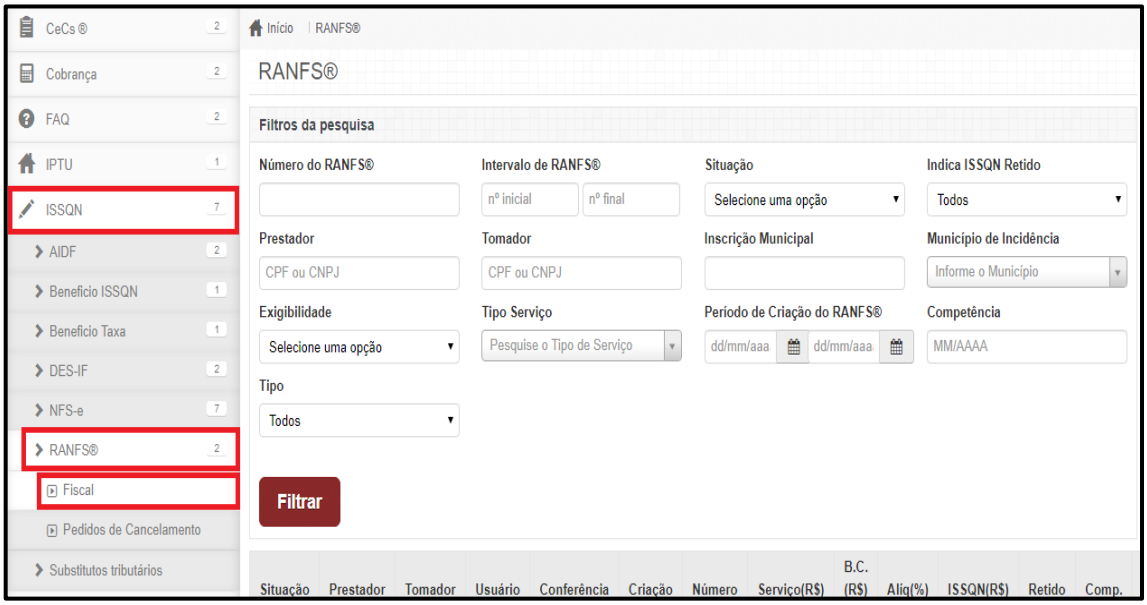

XIX. Permitir que os arquivos no padrão FEBRABAN ou ficha de compensação definida pela Prefeitura, para baixa eletrônica das Guias, enviados pelos agentes arrecadadores (instituições financeiras conveniadas) sejam importados e suas informações disponibilizadas para consulta de forma amigável;

a) O sistema possibilita a importação do arquivo de compensação bancária e disponibiliza as informações para consulta do processamento conforme demonstramos abaixo:

XX. Visualizar todos os relatórios em tela, podendo ser impressos e/ou salvos na máquina do usuário;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

a) Abaixo demonstramos a tela contendo a função de impressão ou de salvar os arquivos.

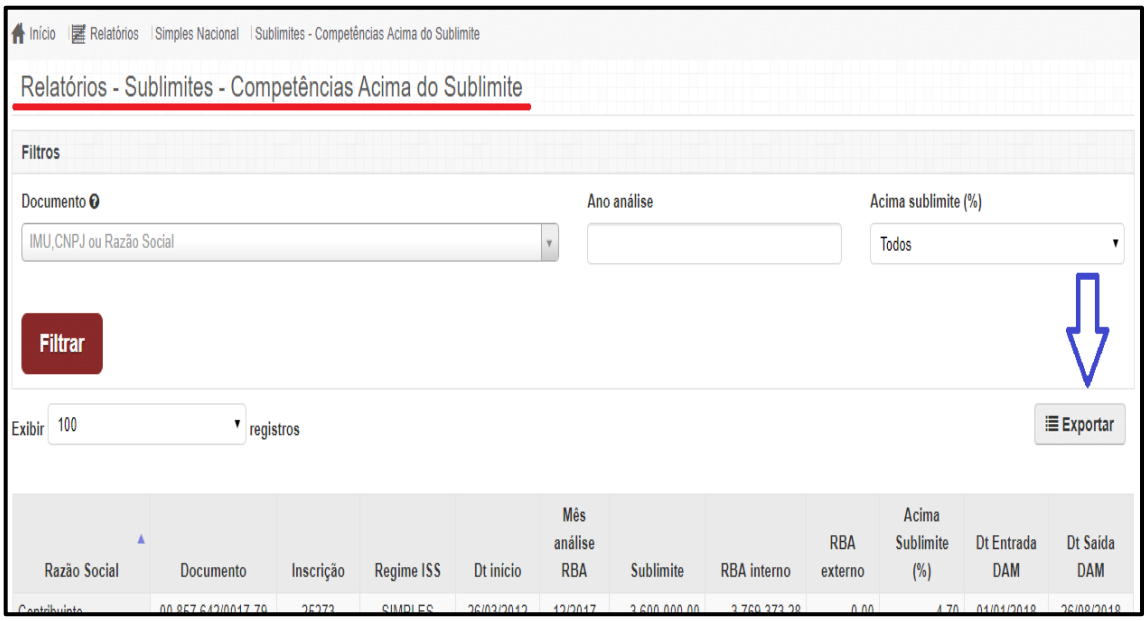

XXI. Os relatórios deverão ser disponibilizados em Excel ou PDF;

a) Abaixo demonstramos a tela contendo as opções para disponibilizar os arquivos em Excel ou PDF.

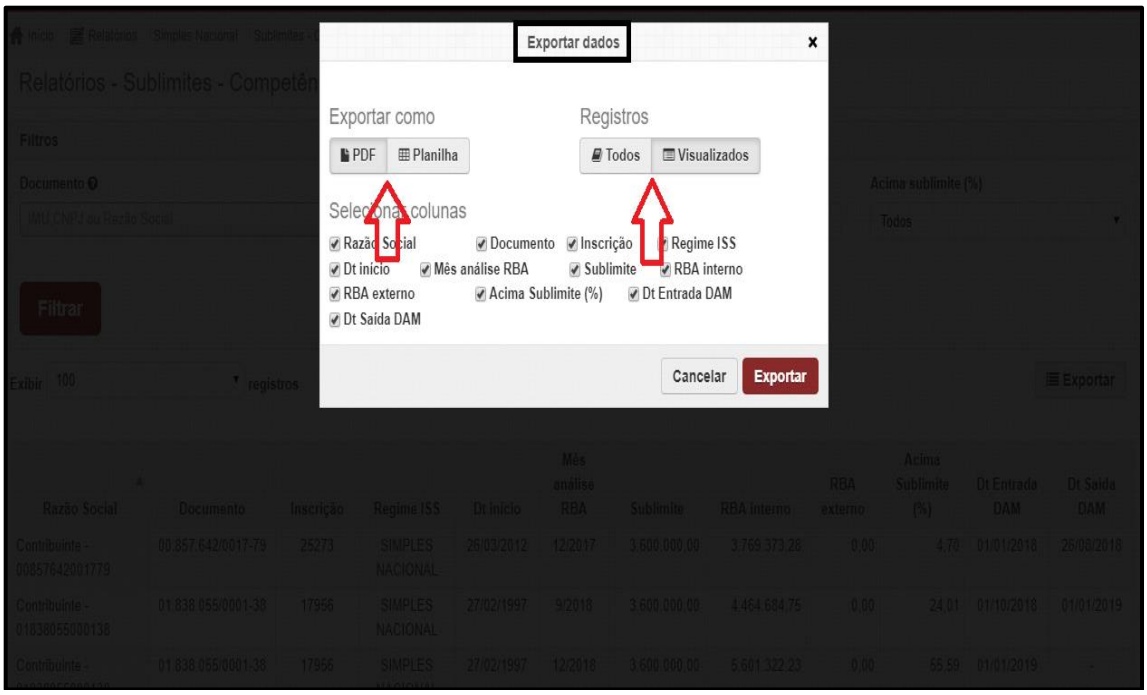

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

XXII. Respeitar o nível de acesso do usuário quando da geração dos relatórios e consultas às informações armazenadas no sistema;

a) Abaixo demonstramos a tela demonstrando o acesso as informações sobre o perfil de cada usuário do sistema.

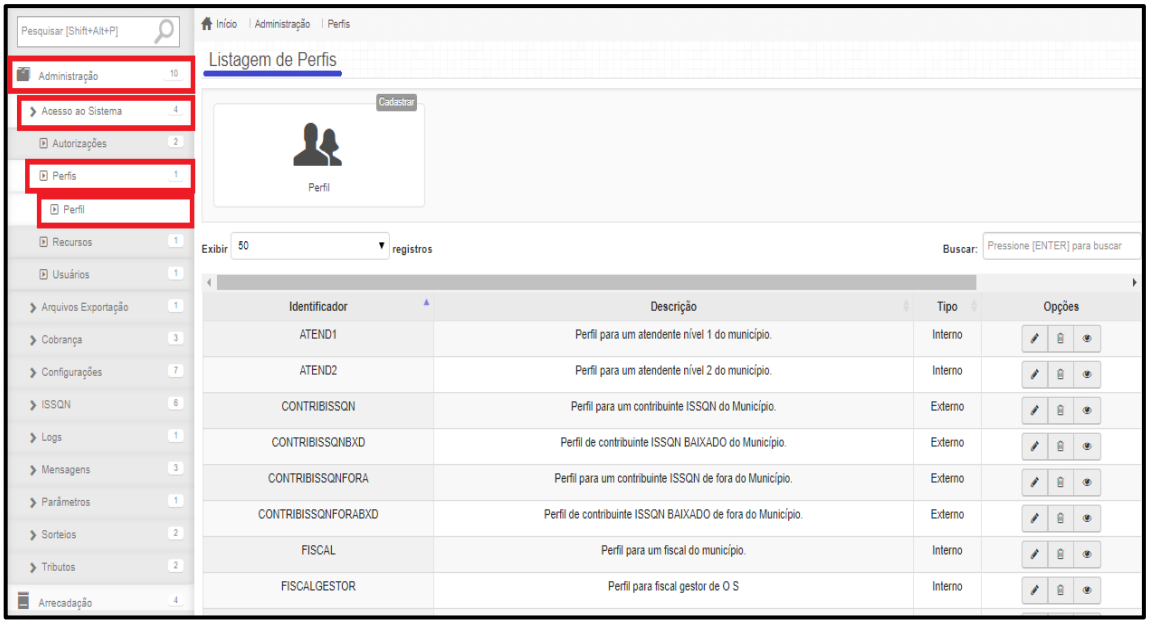

XXIII. Disponibilizar relatórios que contenham informações sobre registro das receitas arrecadadas com suas respectivas contas contábeis;

a) Abaixo demonstramos a tela demonstrando o acesso as informações sobre os relatórios de arrecadação com as contas contábeis.

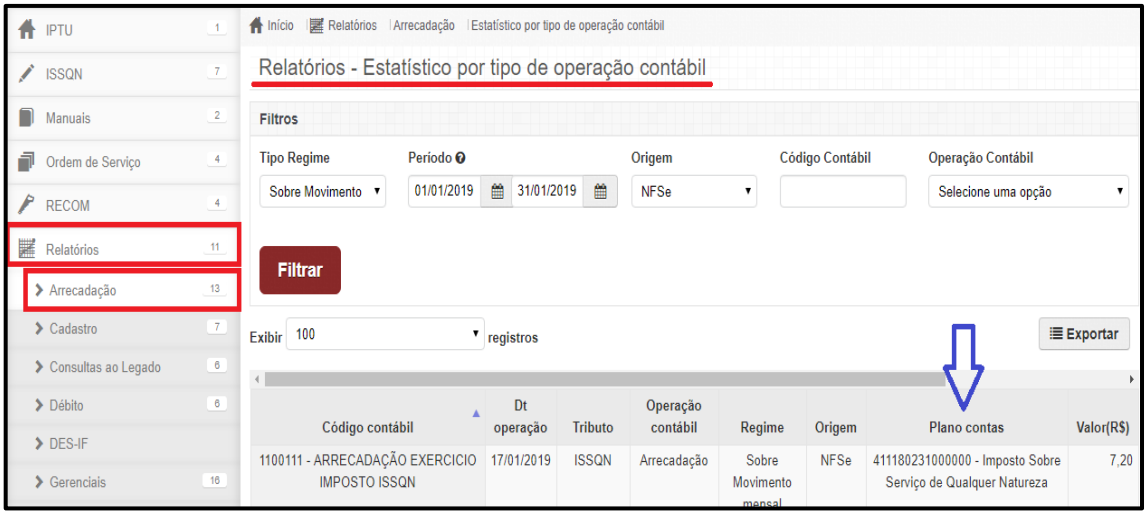

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

XXIV. Possibilitar a criação de novos relatórios por demanda, os quais serão solicitados pela contratante;

a) Conforme demonstramos na tela abaixo em todos os relatórios disponíveis o usuário tem a possibilidade de customizar as informações geradas de acordo com sua necessidade através da exportação das informações para o arquivo Excel. De acordo com a necessidade específica da contratante é possível a criação de novos relatórios que venham atender os objetivos do município.

5.7.14. Módulo de Auditoria da DES-IF:

Declaramos que estamos de acordo com as exigências descritas neste item e que cumpriremos o prazo estipulado para o desenvolvimento deste Módulo de Auditoria da DES-IF.

5.7.15. Simples Nacional:

Com relação ao Termo de Referência Gestão do ISSQN onde se exige as funcionalidades de controle do contribuinte do Simples Nacional, apresentamos abaixo algumas telas e relatórios que demonstram estes processos de controles tomando como base um ambiente de testes onde os dados são fictícios, porém somente na apresentação formal do sistema poderemos demonstrar as importações da DAF607 disponibilizada pelo Banco do Brasil para o Sistema WebISS®.

Abaixo veremos características dos relatórios da solução no que diz respeito ao Simples Nacional

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

I. Contribuintes que não realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D e que não emitiram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;
II. Contribuintes que não realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D e que emitiram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;
III. Contribuintes que realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D e não emitiram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;
IV. Contribuintes que realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D e possuem divergência entre o valor declarado e o valor constante na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e referente ao ISS próprio;
V. Contribuintes que realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D e possuem divergência entre o valor declarado e o valor constante na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e referente ao ISS retido;
VI. Contribuintes que realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D cujo pagamento não foi realizado;
VII. Contribuintes que declaram atividade de Escritório de Contabilidade na DAS-D, mas que não possuem esta atividade no cadastro;
VIII. Contribuintes que declaram valor Fixo na DAS-D, mas que não estão cadastrados como estimado;

a) Abaixo podemos ver a seleção de relatório que costa os itens de I a VIII

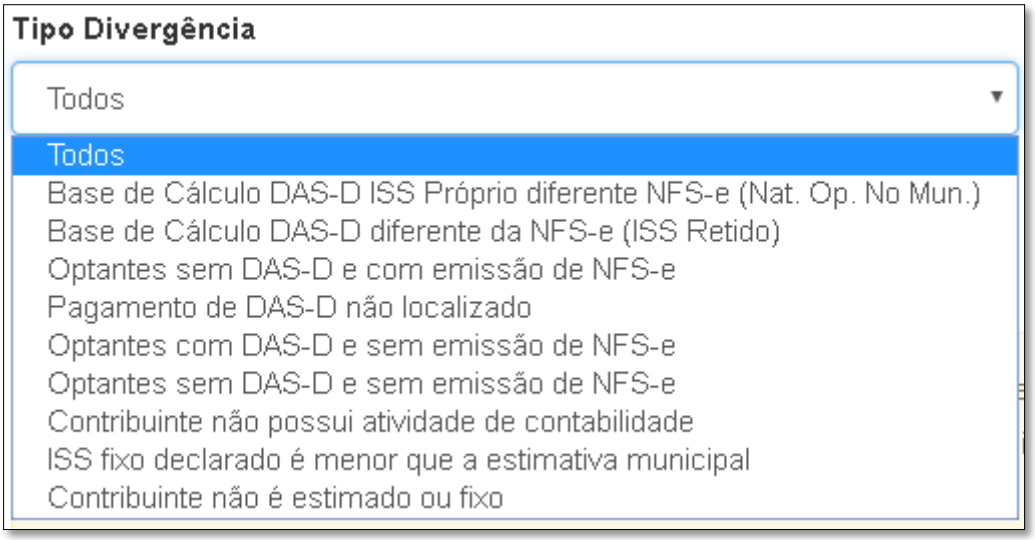

Tela de seleção de tipo de divergência para visualização de relatório

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

IX. O sistema deverá conter o módulo de administração que registre os eventos associados relativos ao Termo de Exclusão para possibilitar que o corpo de fiscalização do Município possa fazer a gestão do processo de exclusão do Contribuinte do Simples Nacional.

a) Abaixo demonstramos um modelo do Termo de Exclusão do Simples Nacional referente a divergência “Base de Cálculo DAS-D diferente da NFS-e (ISS Próprio):

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Prefeitura Municipal de Acaiaca
Secretaria Municipal da Fazenda

PRAÇA TANCREDO NEVES 35 - Centro - CEP 35.438-000 Acaiaca - MG

NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DE CONTRIBUINTES OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

26/07/2013 09:49:44

Razão Social: ESTIMADO 37231

Nome Fantasia: NOME DE FANTASIA 37231

CPF/CNPJ: 76.312.563/0007-72 Inscrição Municipal: 37231

Ativ. Principal: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Acaiaca, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, inciso V da LC 123/2003 e artigo 12, inciso XVI da Res. CGSN nº 4/2007, combinado com o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 3º, inciso II, letra d, da Res. CGSN nº 15/2007, NOTIFICA o Contribuinte acima identificado, optante pelo Simples Nacional, da sua EXCLUSÃO deste regime de Tributação, decorrente do fato de possuir Débito (s) para com a Fazenda Publica Municipal, cuja exigibilidade não se encontra suspensa.

Esta exclusão produzirá os efeitos para o ano calendário subsequente, nos termos do artigo 31, inciso IV, Lei Complementar nº 123/2006, artigo 6º, inciso V, parágrafo 5º, Resolução CGSN nº 15/2007, salvo se o contribuinte optante regularizar o pagamento dos respectivos débitos em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da presente Notificação, consoante dispõe o § 2º do artigo 31 do mesmo diploma legal.

Em caso de dúvidas, favor procurar a Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos na Central Tributária – ISSQN, situada à Praça Tancredo Neves, nº 35 – Centro - Tel: (31) 3311-3900, e-mail: centraltributaria.issqn@acaiaca.mg.gov.br.

USUARIO 128002

Prefeitura Municipal de Acaiaca

Esta correspodência pode ser autenticada através do site: http://www.webiss.com.br/demonstracao
No. do Documento: **1** Código de Validação: **781E.5D6F.A141.442E.8959.92D4.DDC1.DEF4**

Modelo de Termo de Exclusão de "Base de Cálculo DAS-D diferente da NFS-e"

b) A partir do envio do Termo de Exclusão o módulo permite que o fiscal gerencie todo o processo de exclusão do Contribuinte do Simples Nacional, com a possibilidade de registrar observações e recursos.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

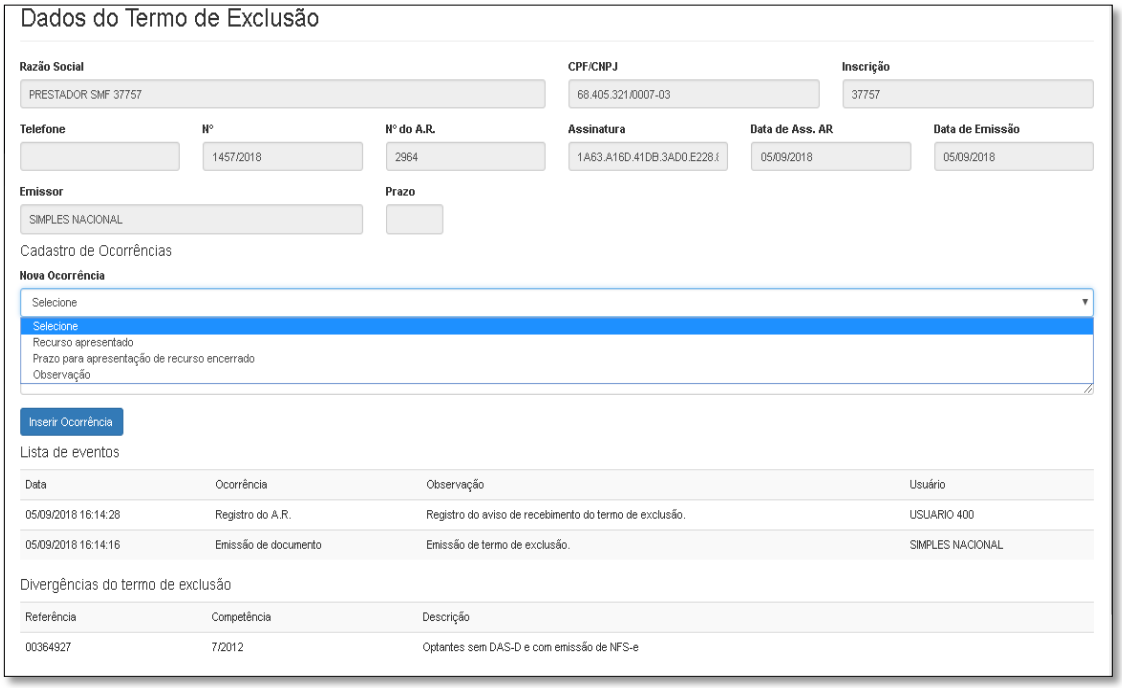

Dados do Termo de Exclusão

Razão Social: PRESTADOR SMF 37757
CPF/CNPJ: 68.405.321/0007-03
Inscrição: 37757
Telefone:
Nº: 1457/2018
Nº do A.R.: 2964
Assinatura: 1A63.A16D.41DB.3AD0.E228.
Data de Ass. AR: 05/09/2018
Data de Emissão: 05/09/2018
Emissor: SIMPLES NACIONAL
Prazo:

Cadastro de Ocorrências

Nova Ocorrência: Selecione

- Selecione
- Recurso apresentado
- Prazo para apresentação de recurso encerrado
- Observação

Inserir Ocorrência

Lista de eventos

Data	Ocorrência	Observação	Usuário
05/09/2018 16:14:28	Registro do A.R.	Registro do aviso de recebimento do termo de exclusão.	USUARIO 400
05/09/2018 16:14:16	Emissão de documento	Emissão de termo de exclusão.	SIMPLES NACIONAL

Divergências do termo de exclusão

Referência	Competência	Descrição
00364927	7/2012	Optantes sem DAS-D e com emissão de NFS-e

X. O sistema deverá disponibilizar relatórios que possibilitem a visualização das divergências geradas entre o cruzamento das informações das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e emitidas com os arquivos disponibilizados pela Receita Federal e Banco do Brasil;

a) Abaixo podemos ver tela relativa à busca de relatórios dentro do sistema.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

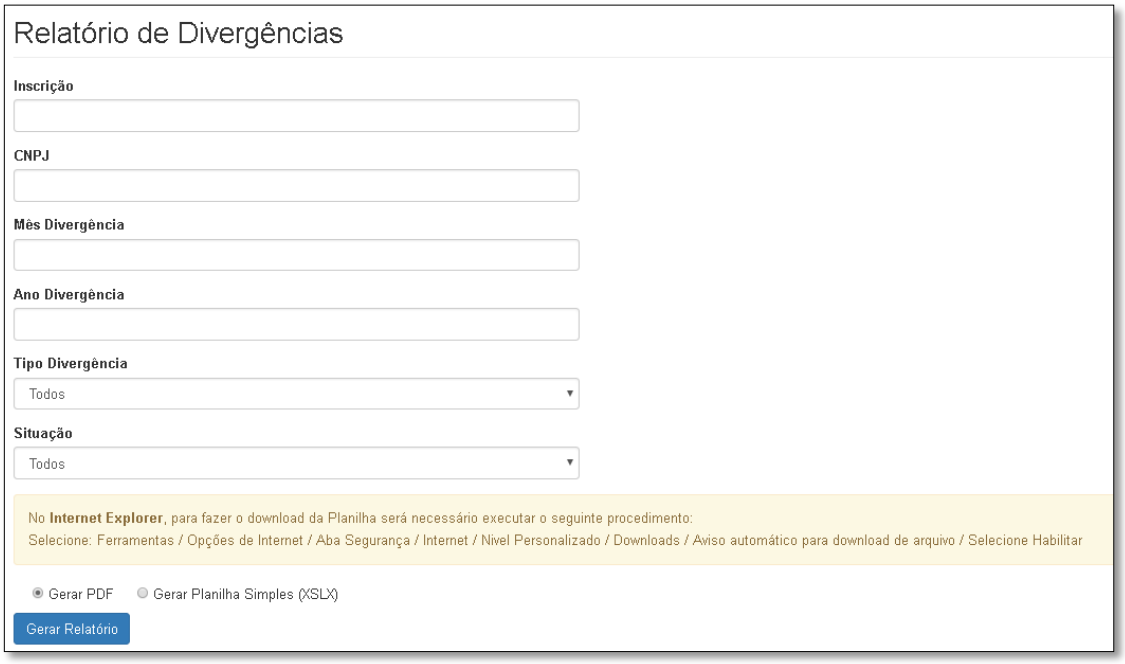

XI. Através da importação dos arquivos de parcelamentos realizados na Receita Federal o sistema deverá identificar e suspender as divergências identificadas no item VI acima, cujos períodos de apuração estão inseridos em parcelamentos. Caso o parcelamento seja cancelado o sistema deverá automaticamente retornar a divergência como “pendente” permitindo que a mesma seja inserida na Intimação;

a) Informamos que essas importações são realizadas internamente, sem a necessidade de ação por parte da fiscalização do município.

XII. O sistema deverá importar os arquivos de eventos disponibilizados pela Receita Federal e permitir a consulta do histórico dos eventos do contribuinte no Simples Nacional.

a) A importação de arquivos é realizada e o sistema possibilita a consulta dessas informações, conforme exemplo abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

A seguir demonstraremos uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e dentro dos rigores determinados pela ABRASF emitido por um contribuinte optante pelo Regime Simples Nacional.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

TREINAMENTO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária - Avenida Governador , 135, Centro - CEP 99.999-999 - Treinamento-BR - Brasil - Fone: (99) 9999-9999

Nota: 2018000
00000012
Código Verificação
EC5I-DR1T

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 13/08/2018 10:42:30
Período de Competência 08/2018
Município de Prestação do Serviço Acaiaca - MG
Reg. Especial Tributação Nenhum
Exigibilidade do ISS Exigível em Acaiaca

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: Prestador de Serviços
Nome Fantasia: Prestador de Serviços
Email: webisstreinamento@gmail.com
CPF/CNPJ: 56.587.470/0001-58
Inscrição Municipal: 54321
Inscrição Estadual:
Simples Nacional: Sim
Incentivador Cultural: Não
Fone/Fax: (34) 3311-3900
Endereço: *Avenida Leopoldino de Oliveira, 789 , Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca - MG*

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: Tomador de Serviços
CPF/CNPJ: 14.327.992/0001-70
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:
Fone/Fax:
E-mail: webisstreinamento@gmail.com
Endereço: *Avenida Santos Dumont, 741 , Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca -*

SERVIÇO PRESTADO
0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
REF. A CONSTRUÇÃO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
565.000,00	0,00	0,00	565.000,00	3,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
16.950,00		0,00	565.000,00	565.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 13/08/2018 10:42:32
Para validação desta NFSe acesse: https://treinamento.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 117 de 13 de fevereiro de 2017.

Os prestadores de serviços enquadrados no regime tributário Simples Nacional deverão obrigatoriamente emitir documentos fiscais podendo ser a NFS-e ou o Recibo provisório de Serviços - RPS que posteriormente deverão ser transformados em NFS-e.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

5.7.16. Caixa Postal Eletrônica

O Sistema WebISS® disponibiliza uma Caixa Postal Eletrônica que permite o Município enviar mensagens eletrônicas aos contribuintes. Esta comunicação é considerada pessoal para todos os efeitos legais, efetivada na consulta eletrônica pelo contribuinte ou no prazo máximo definido pela legislação municipal. As informações de interesse do contribuinte são de acesso restrito aos usuários autorizados de forma a garantir o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade das comunicações.

Vejamos abaixo algumas funcionalidades.

I. O envio das informações para a Caixa Postal Eletrônica será realizado automaticamente após a emissão dos documentos eletrônicos;

a) No exemplo abaixo, podemos observar a notificação por enquadramento em uma divergência do Simples Nacional.

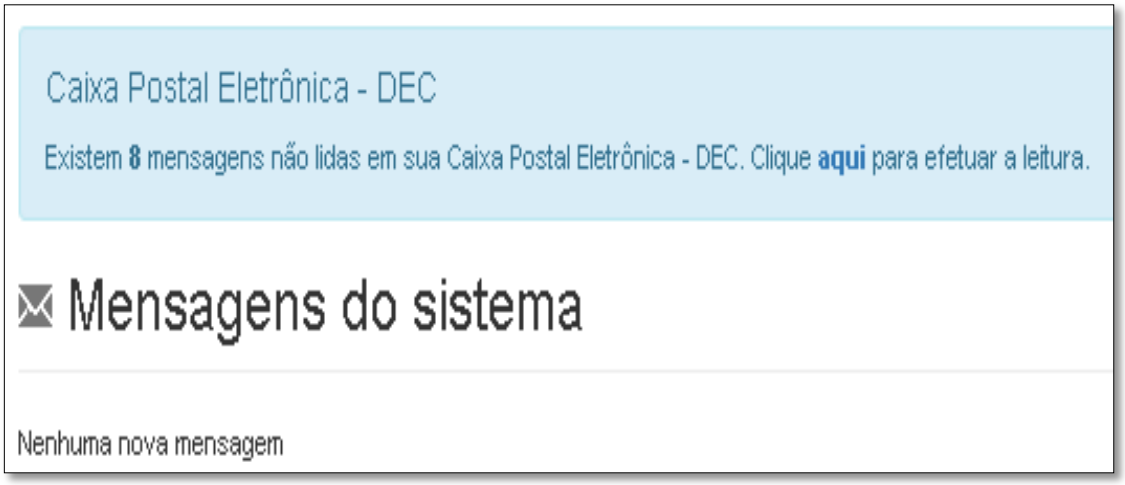

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

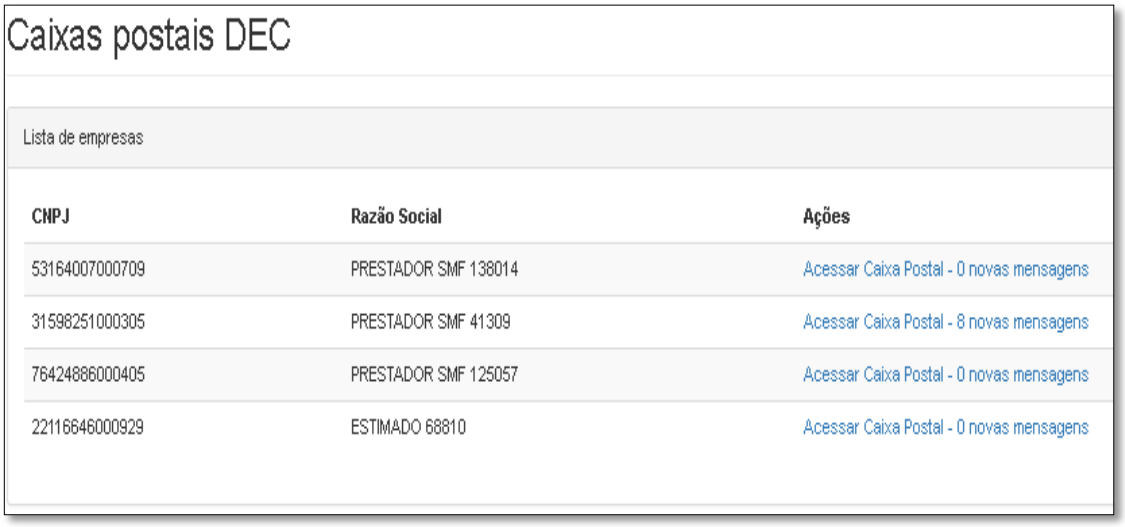

Caixas postais DEC

Lista de empresas

CNPJ	Razão Social	Ações
53164007000709	PRESTADOR SMF 138014	Acessar Caixa Postal - 0 novas mensagens
31598251000305	PRESTADOR SMF 41309	Acessar Caixa Postal - 8 novas mensagens
76424886000405	PRESTADOR SMF 125057	Acessar Caixa Postal - 0 novas mensagens
22116646000929	ESTIMADO 68810	Acessar Caixa Postal - 0 novas mensagens

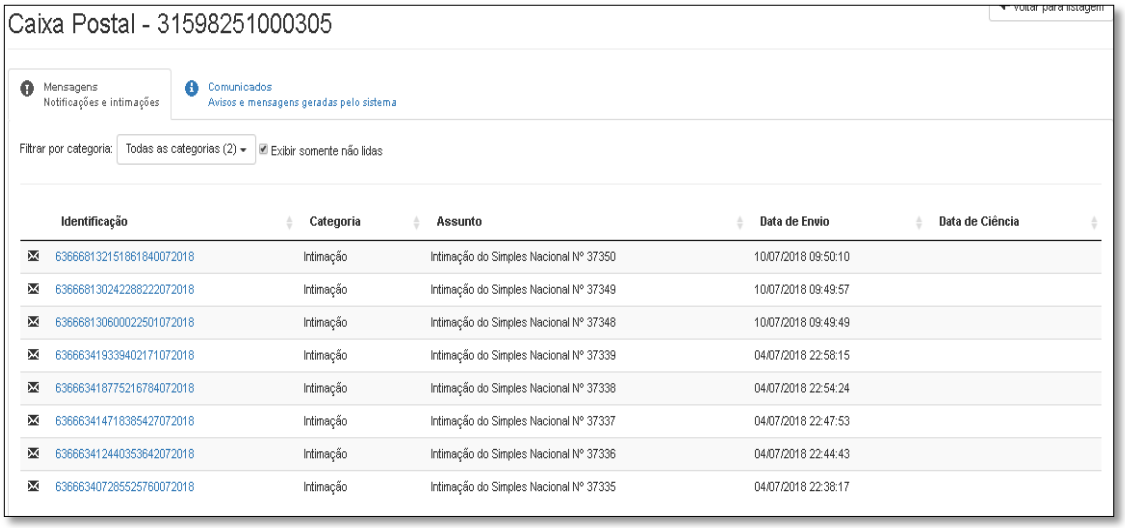

Caixa Postal - 31598251000305

Mensagens
Notificações e intimações

Comunicados
Avisos e mensagens geradas pelo sistema

Filtrar por categoria: Todas as categorias (2) Exibir somente não lidas

Identificação	Categoria	Assunto	Data de Envio	Data de Ciência
636668132151861840072018	Intimação	Intimação do Simples Nacional Nº 37350	10/07/2018 09:50:10	
636668130242288222072018	Intimação	Intimação do Simples Nacional Nº 37349	10/07/2018 09:49:57	
636668130600022501072018	Intimação	Intimação do Simples Nacional Nº 37348	10/07/2018 09:49:49	
636663419339402171072018	Intimação	Intimação do Simples Nacional Nº 37339	04/07/2018 22:58:15	
636663418775216784072018	Intimação	Intimação do Simples Nacional Nº 37338	04/07/2018 22:54:24	
636663414718385427072018	Intimação	Intimação do Simples Nacional Nº 37337	04/07/2018 22:47:53	
636663412440353642072018	Intimação	Intimação do Simples Nacional Nº 37336	04/07/2018 22:44:43	
636663407285525760072018	Intimação	Intimação do Simples Nacional Nº 37335	04/07/2018 22:38:17	

II. A Caixa Postal Eletrônica deverá apresentar as informações separadamente e deverá permitir que os prazos para os contribuintes cumprirem as obrigações sejam parametrizáveis de acordo com a legislação municipal;

a) Internamente, a configuração dos prazos pode ser realizada de acordo com a legislação municipal. Na imagem do Item “I” acima pode ser conferido que as mensagens são exibidas separadamente em “Mensagens” e “Comunicados”.

III. O acesso a Caixa Postal Eletrônica pelos Contribuintes será realizado exclusivamente por Certificado Digital, exceto para os Contribuintes do Simples Nacional que poderá ser por login e senha;

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

a) Na imagem abaixo podemos conferir a tela de acesso ao ambiente do Simples Nacional no Sistema WebISS®. Somente os usuários autorizados poderão ter acesso à Caixa Postal

IV. Ao acessar o site do Município o usuário deverá identificar a existência de mensagem na Caixa Postal Eletrônica;

a) Na imagem abaixo, assim que o usuário realiza o seu login no Sistema WebISS®, é possível identificar a existência de mensagens.

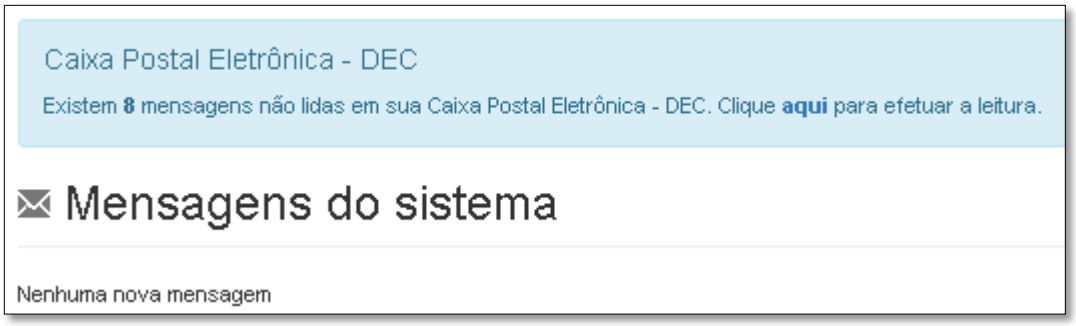

V. Deverá permitir que o contribuinte acesse o teor da mensagem bem como ter a visualização e identificação dos documentos já lidos daqueles que ainda não foram lidos;

a) Conforme imagem do item “I” acima, demonstramos a possibilidade do contribuinte visualizar as mensagens, além do filtro de verificar aquelas já visualizadas

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

VI. Deverá apresentar a informação da data/hora/minuto e segundo de abertura/leitura da informação que será gravada automaticamente no momento em que o contribuinte acessar o conteúdo da respectiva mensagem;

a) Na imagem abaixo podemos verificar o relatório que informa o tipo de comunicado, os dados do contribuinte, número do documento, AR, data de envio, usuário de leitura, data e hora de leitura.

Prefeitura Municipal de Acaiaca
Secretaria Municipal da Fazenda
PRAÇA TANCREDO NEVES 35 - Centro - CEP 35.438-000 Acaiaca - MG

Data / Hora: 21/08/2018 17:15:08
Página: 1 de 2
Operador: SIMPLES NACIONAL

Consultar Ciência

Filtros Selecionados: Inscrição = 41309 |

Tipo

Intimação

Contribuinte	CPF / CNPJ	Inscrição	Nº Doc.	Nº AR	Envio	Usuario Leitura	Leitura	Hr Leit.
PRESTADOR SMF 41309	31.598.251/0003-05	41309	37331	2862	01/07/2018	USUARIO 400	01/07/2018	19:44:46
PRESTADOR SMF 41309	31.598.251/0003-05	41309	37333	2865	04/07/2018	USUARIO 400	04/07/2018	21:59:26
PRESTADOR SMF 41309	31.598.251/0003-05	41309	37340	2872	04/07/2018	USUARIO 400	04/07/2018	23:04:44
PRESTADOR SMF 41309	31.598.251/0003-05	41309	37361	2902	18/07/2018	USUARIO 400	18/07/2018	10:53:27
PRESTADOR SMF 41309	31.598.251/0003-05	41309	37363	2905	24/07/2018	USUARIO 400	24/07/2018	18:48:28
PRESTADOR SMF 41309	31.598.251/0003-05	41309	37221	2691	05/04/2018	USUARIO 400	05/04/2018	09:53:49

VII. O início da contagem do prazo legal deverá ocorrer a partir da data em que o contribuinte acessou o conteúdo da mensagem recebida ou a partir do prazo máximo permitido pela legislação;

a) Abaixo demonstramos um exemplo de configuração de prazos para os documentos do módulo do Simples Nacional.

Configuração dos Documentos do Simples Nacional

Configurações Gerais

Tipo Documento: Intimação
Descrição: Configuração de Intimação
Prazo (dias): 10

Configuração para definir prazo de regularização intimação

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

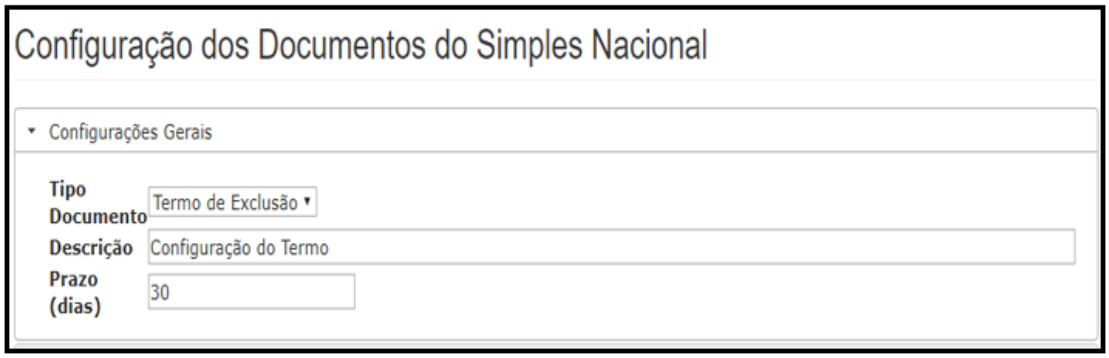

Configuração para definir prazo de regularização termo de exclusão

VIII. Deverá permitir a inclusão de um parâmetro que defina qual o prazo que o a Caixa Postal Eletrônica deverá considerar como "mensagem recebida tacitamente" nos casos dos contribuintes não acessarem a mesma no prazo legalmente determinado.

a) Na imagem abaixo podemos conferir o parâmetro do Sistema WebISS® que é configurado o prazo de visualização tácita.

5.7.17. Processamento de Arquivos SIAFI:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

O módulo SIAFI do Sistema WebISS® foi desenvolvido para permitir o tratamento e a eficácia no controle das informações de repasses dos créditos realizados pelos Órgãos Federais referentes às retenções do ISSQN. O sistema possui as seguintes funcionalidades:

I- Utilizar os dados recebidos do Tesouro Nacional através de arquivos de retorno enviados pelo Banco do Brasil, relativos às retenções de ISS realizadas pelos Órgãos Públicos Federais;

a) O sistema permite que o usuário realiza a importação dos arquivos disponibilizados pelo Banco do Brasil conforme demonstramos na figura abaixo:

Tela de Importação de Arquivos

II- Apresentar as informações da consolidação dos dados resultantes da escrituração automática dos documentos referentes às retenções pelos órgãos públicos Federais;

a) Para realizar o processamento de arquivos, o sistema WebISS®, em seu módulo SIAFI, apresenta o “Filtro de pesquisa”, o qual facilitará a busca e realizará o processamento automático das informações com o respectivo status do processamento, ou seja, “Não processados”, “Processado com sucesso”, “Aguardando Processamento”, “Processados com Erro” e “Arquivos em Duplicidade”.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

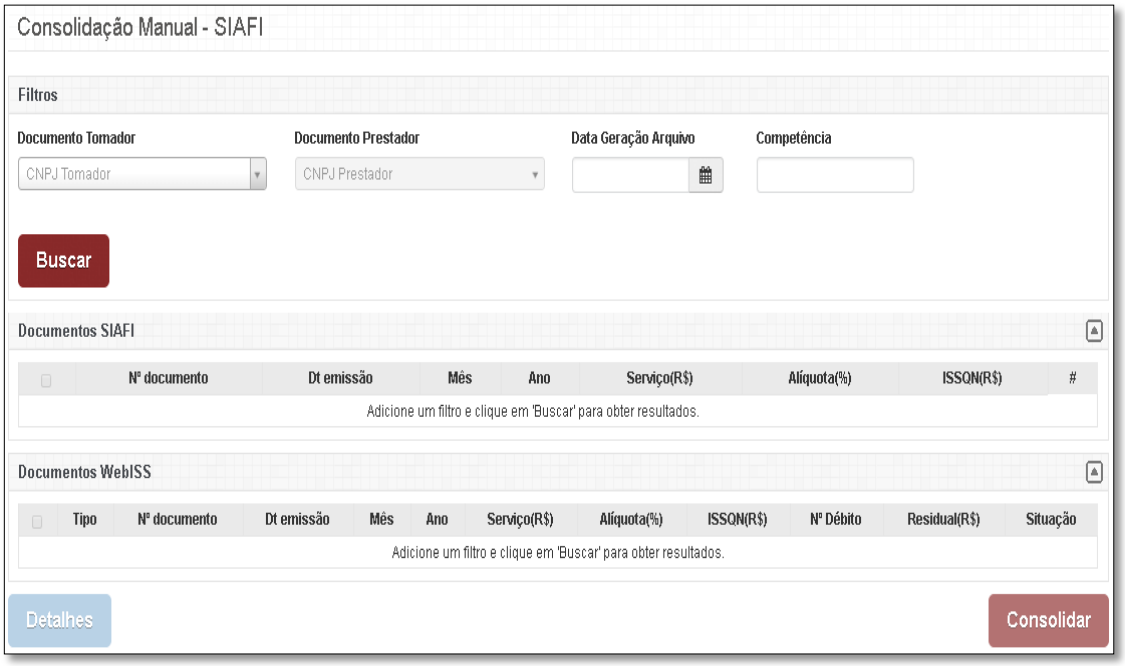

Tela de Processamento de Arquivos

III- Possibilitar a escrituração manual dos documentos referentes as retenções pelos órgãos públicos federais que não foram escriturados automaticamente.

a) O sistema apresenta os documentos a serem consolidados conforme demonstramos na tela abaixo:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

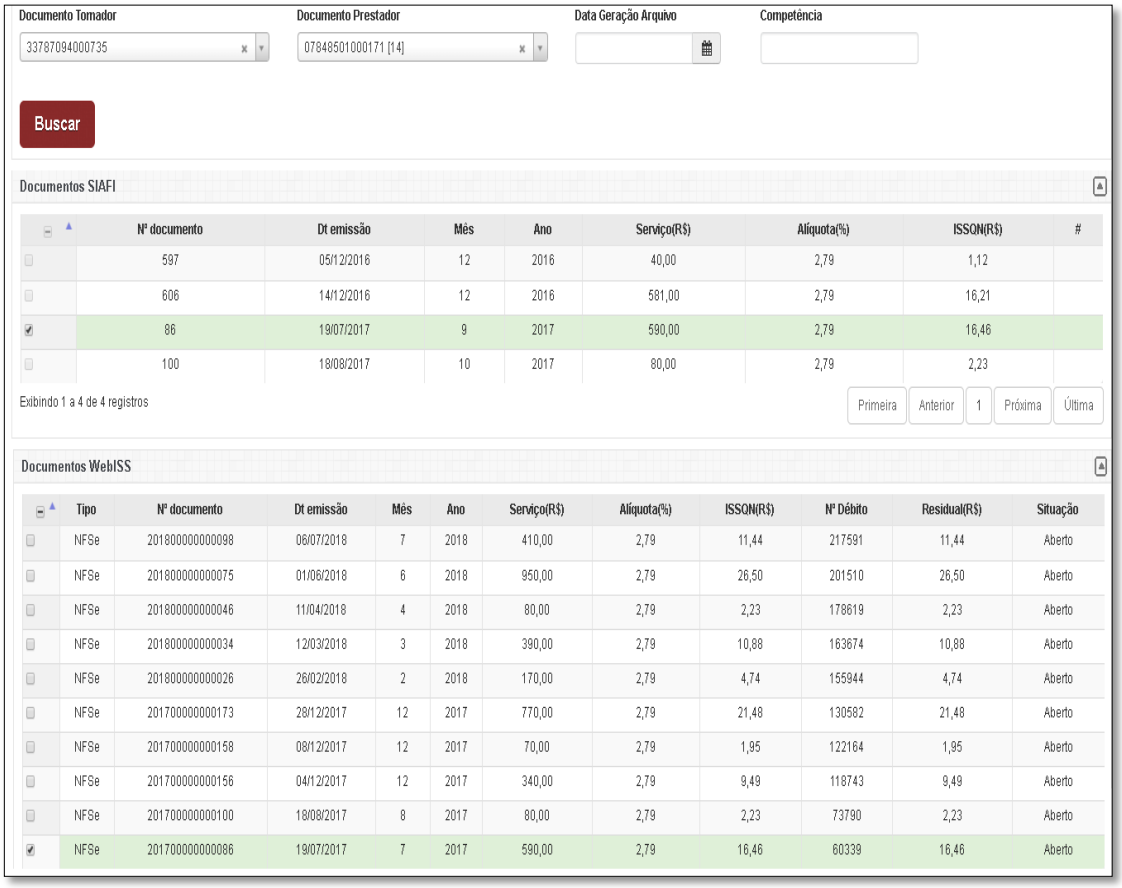

Documento Tomador: 33787094000735
Documento Prestador: 07848501000171 [14]
Data Geração Arquivo:
Competência:

Buscar

Documentos SIAFI

Nº documento	Dt emissão	Mês	Ano	Serviço(R$)	Alíquota(%)	ISSQN(R$)	#
597	05/12/2016	12	2016	40,00	2,79	1,12	
606	14/12/2016	12	2016	581,00	2,79	16,21	
86	19/07/2017	9	2017	590,00	2,79	16,46	
100	18/08/2017	10	2017	80,00	2,79	2,23	

Exibindo 1 a 4 de 4 registros

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Documentos WebISS

Tipo	Nº documento	Dt emissão	Mês	Ano	Serviço(R$)	Alíquota(%)	ISSQN(R$)	Nº Débito	Residual(R$)	Situação
NFSe	201800000000098	06/07/2018	7	2018	410,00	2,79	11,44	217591	11,44	Aberto
NFSe	201800000000075	01/06/2018	6	2018	950,00	2,79	26,50	201510	26,50	Aberto
NFSe	201800000000046	11/04/2018	4	2018	80,00	2,79	2,23	178619	2,23	Aberto
NFSe	201800000000034	12/03/2018	3	2018	390,00	2,79	10,88	163674	10,88	Aberto
NFSe	201800000000026	26/02/2018	2	2018	170,00	2,79	4,74	155944	4,74	Aberto
NFSe	201700000000173	28/12/2017	12	2017	770,00	2,79	21,48	130582	21,48	Aberto
NFSe	201700000000158	08/12/2017	12	2017	70,00	2,79	1,95	122164	1,95	Aberto
NFSe	201700000000156	04/12/2017	12	2017	340,00	2,79	9,49	118743	9,49	Aberto
NFSe	201700000000100	18/08/2017	8	2017	80,00	2,79	2,23	73790	2,23	Aberto
NFSe	201700000000086	19/07/2017	7	2017	590,00	2,79	16,46	60339	16,46	Aberto

Tela de Escrituração

IV- Permitir a consulta dos documentos de retenção que foram devidamente consolidados;

a) O sistema permite visualizar os documentos que foram consolidados conforme demonstramos na tela abaixo:

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Documentos SIAFI Consolidados

Filtros

Documento Tomador: 33.787.094/0007-35

Documento Prestador: CNPJ

Data importação

Competência

Filtrar

Exibir 10 registros

Exportar

CNPJ Tomador	Razão Social Tomador	Inscrição Tomador	CNPJ Prestador	Razão Social Prestador	Competência	Nº documento DAR	Dt emissão	Dt geração arquivo	ISSQN(R$)	Nº Guia
33.787.094/0007-35	Contribuinte - 33787094000735	-	07.848.501/0001-71	Contribuinte - 818500134	10/2017	2017DR800194	06/12/2017	12/12/2017	6,70	6722
33.787.094/0007-35	Contribuinte - 33787094000735	-	07.848.501/0001-71	Contribuinte - 818500134	11/2017	2017DR800178	21/11/2017	04/12/2017	19,26	12466
33.787.094/0007-35	Contribuinte - 33787094000735	-	07.848.501/0001-71	Contribuinte - 818500134	09/2017	2017DR800141	13/09/2017	22/09/2017	16,46	12486

Tela de Visualização dos Documentos Consolidados

V- Gerar relatórios referentes as divergências identificadas no cruzamento de dados.

a) Abaixo podemos conferir relatório que informa os documentos que não foram consolidados.

Relatórios - Documentos não Consolidados

Filtros

Documento Tomador: CNPJ

Data geração

Competência

Filtrar

NºRemessa	NºDAR	Tomador	Município Tomador	Prestador	Município Prestador	Competência	ISSQN(R$)	Nº NFS-e/Ranfs	Dt emissão	Valor(R$)	Aliquota(%)	Situação	Log

Clique em 'filtrar' para exibir resultados.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

5.7.18. Requisitos de Atribuição de Créditos de IPTU e Controle de Campanhas de Premiação.

O Sistema WebISS® a partir da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelos prestadores de serviços acumula os créditos de ISSQN de acordo com o valor do imposto gerado e pago conforme, bem como permite o controle de Campanhas de Premiação conforme demonstraremos a seguir:

I. Possibilitar o cadastramento do usuário para acesso através de CPF e senha;

   a) Conforme demonstramos abaixo o acesso do usuário somente é realizado após cadastro com dados pessoais.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

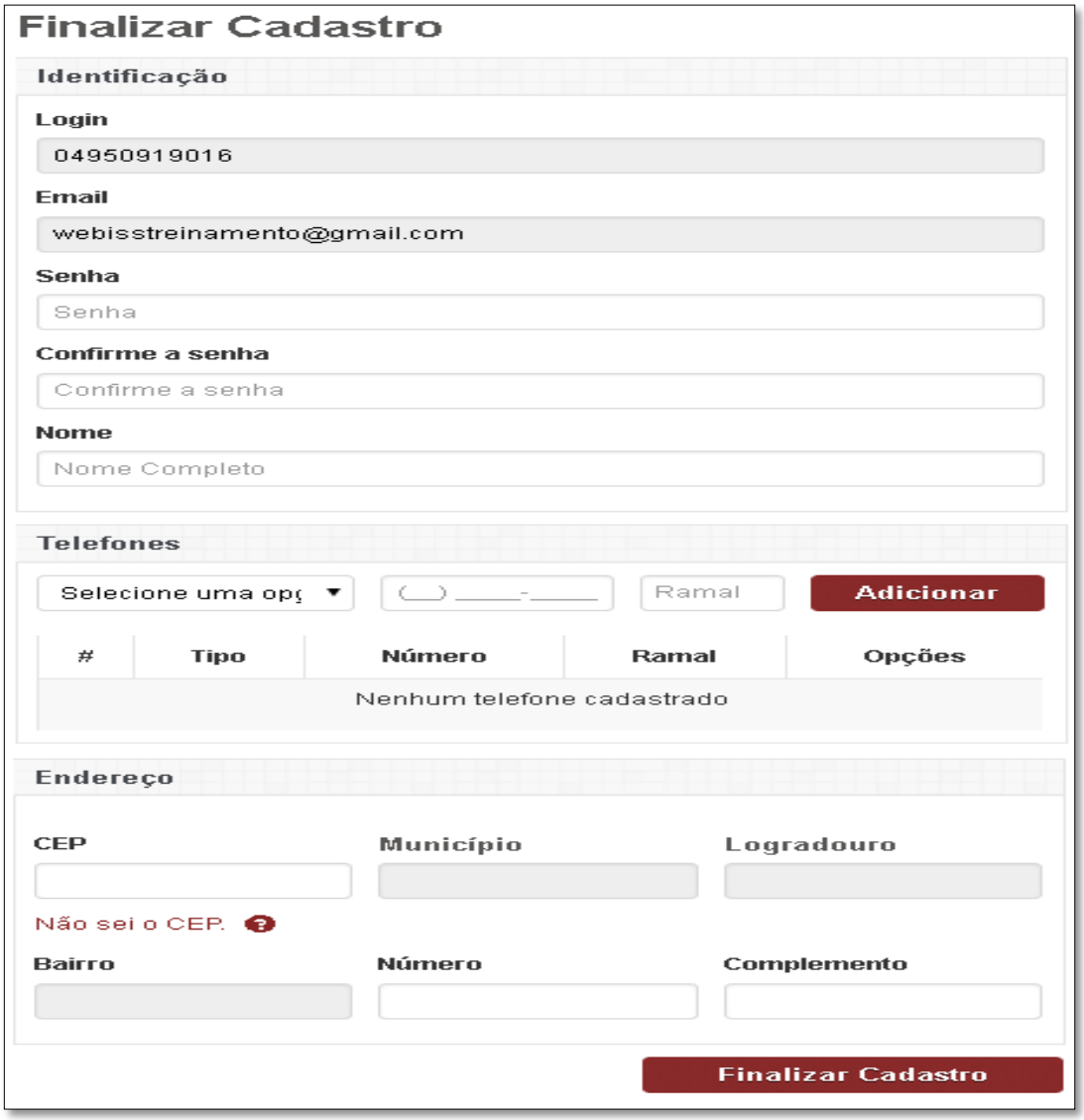

II. Possibilitar o cadastramento da conta bancária para recebimento do prêmio em espécie ou do cadastro do imóvel, no caso de abatimento do IPTU;

a) Nas telas abaixo demonstram as informações sobre como podem ser cadastrados a conta bancária e inscrição do imóvel.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

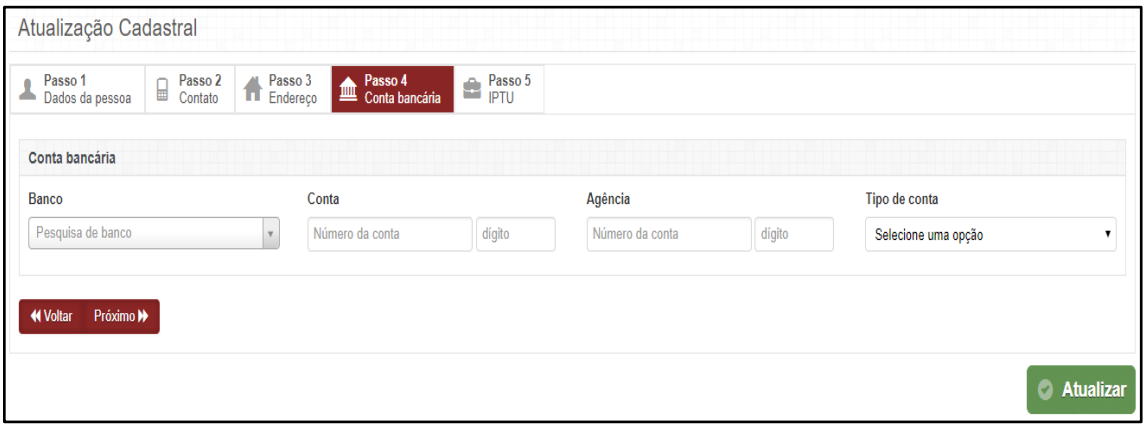

Tela de Cadastro da Conta Bancária

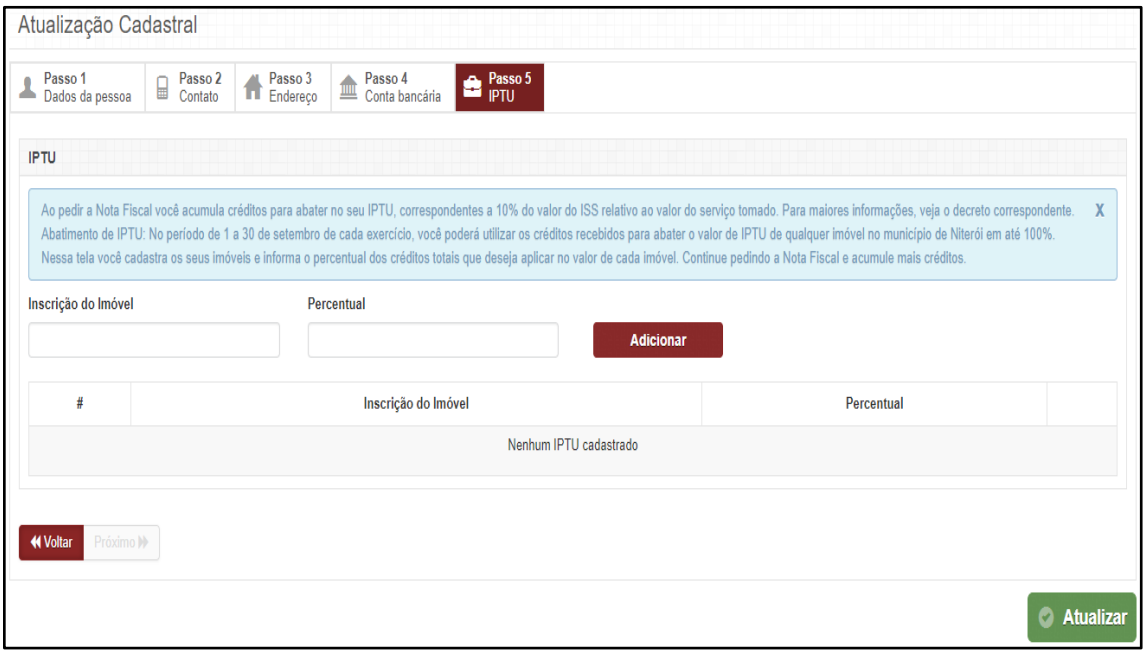

Tela de Cadastro da Inscrição do Imóvel para Abatimento no IPTU

III. Permitir o armazenamento dos dados das NFS-e emitidas e dos participantes da campanha;

IV. Permitir a geração dos cupons automaticamente, contendo a numeração para realização dos sorteios;

V. Permitir que cada NFS-e emitida gere apenas um cupom, que deverá ter numeração única;

a) Na tela abaixo demonstramos as informações exigidas nos itens III, VI e V.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

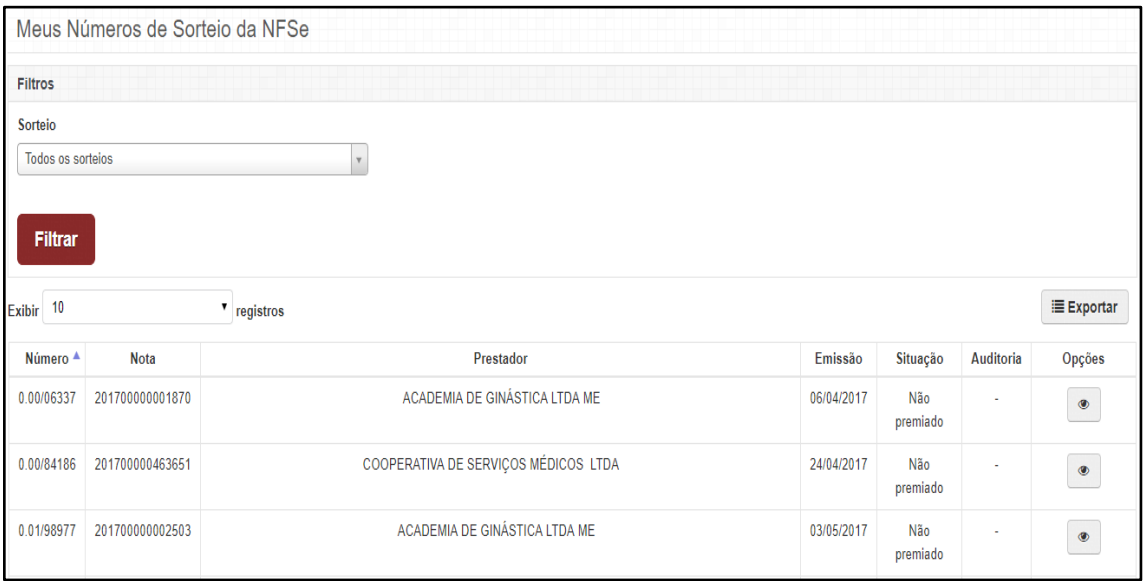

VI. O módulo deverá permitir que o município realize simulações de testes de sorteios;

a) Na tela abaixo demonstramos as informações exigidas sobre as simulações de testes.

VII. Permitir o gerenciamento das informações das pessoas contempladas nos sorteios e as entregas de prêmios;

a) Na tela abaixo demonstramos sobre os contemplados.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

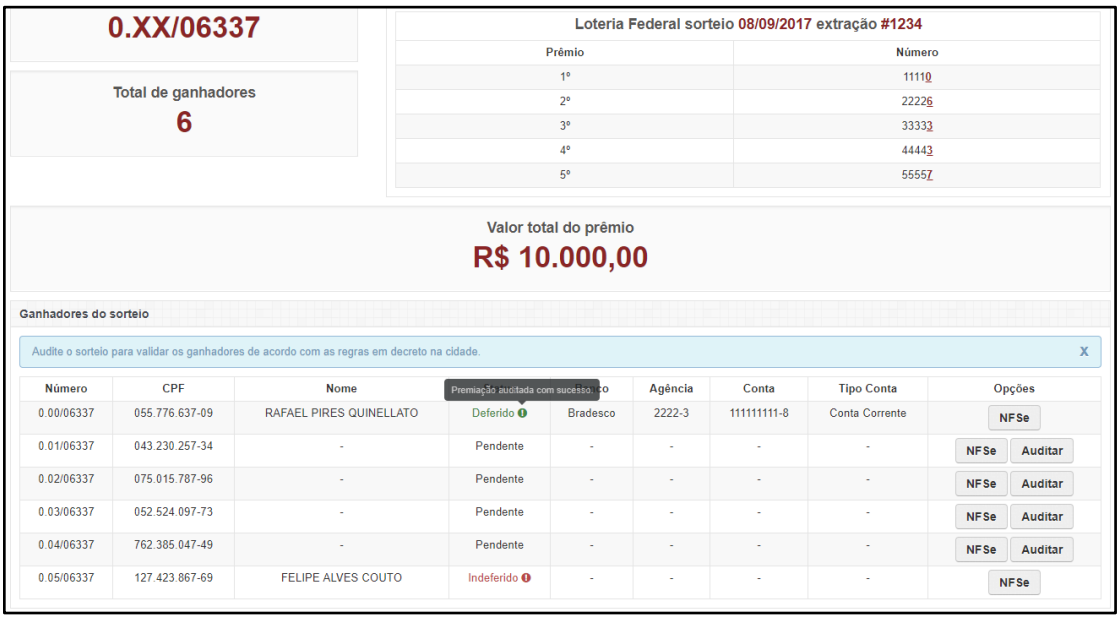

VIII. Permitir a parametrização dos dados tais como: datas dos sorteios, prêmios a serem sorteados, números que irão compor o cupom ganhador;

a) Na tela abaixo demonstramos o formato das parametrizações.

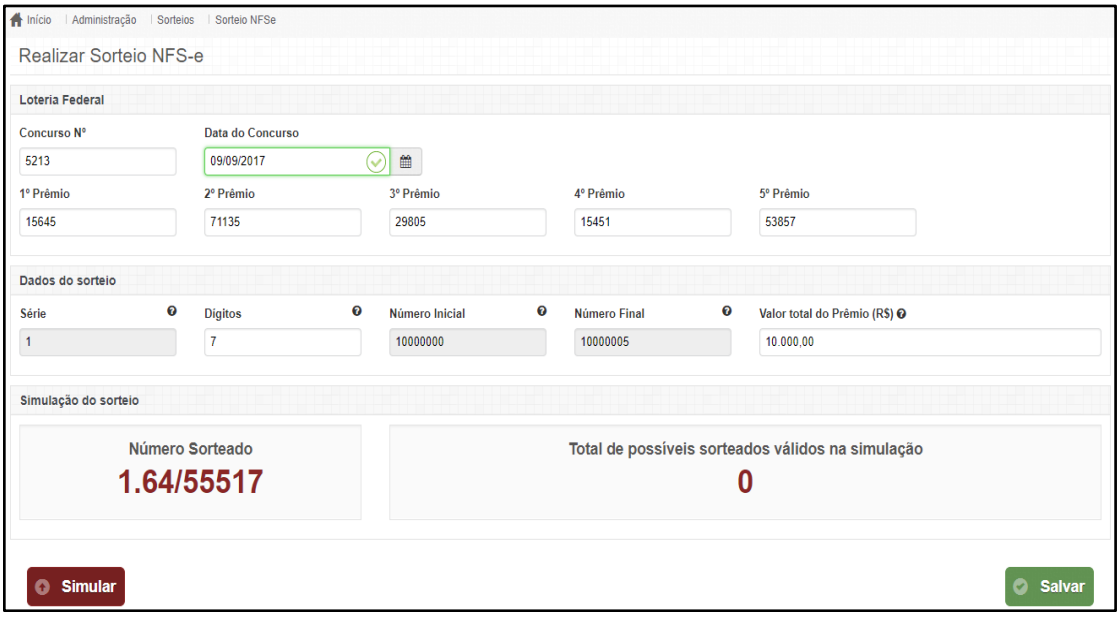

IX. Possuir relatórios informativos e gerenciais.

a) Na tela abaixo demonstramos os relatórios disponíveis.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Início | Créditos IPTU

Créditos IPTU

Filtros

Documento do Tomador: 000.012.087

Situação: Todos

Filtrar

Exibir 100 registros

Exportar

Documento Tomador	Documento Prestador	Nome Prestador	Número NFS-e	Emissão NFS-e	Valor Serviço	Valor Crédito	Situação Crédito	Opções
000.012.087	067/0001-	DISTRIBUIDORA LTDA	201700000001898	28/08/2017	325,31	1,62	Disponível	
000.012.087	067/0001-	DISTRIBUIDORA LTDA	201700000001720	04/08/2017	190,00	0,95	Disponível	
000.012.087	067/0001-	DISTRIBUIDORA LTDA	201700000001688	01/08/2017	337,00	1,68	Pendente	

Sorteio da NFS-e de 19/10/2017

Realizado por (19/10/2017) e publicado por (19/10/2017)

Dados do sorteio

Série - Dígitos	Nº sorteado	Nº inicial	Nº final	Nº ganhadores	Valor total do prêmio
0 - 6	0.X5/61661	0.00/00000	0.17/72941	2	200.000,00

Loteria Federal

Sorteio: 18/10/2017 Extração: 5224

Prêmio	1º	2º	3º	4º	5º
Número	44256	05331	57706	08726	29091

Ganhadores

Número	NFS-e	Prestador	CPF	Nome	Status	Banco	Agência	Conta	Tipo Conta
0.05/61661	201700000000375	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Deferido	-	-	-	-
0.15/61661	201700000000214	[illegible]		-	Deferido	-	-	-	-

5.7.19. Serviços Tomados de Fora do Município

Trata-se de uma ferramenta que permite automatizar o processo de cobrança do imposto retido de contribuintes prestadores estabelecidos em outro Município.

Os prestadores de serviços de fora do Município deverão registrar a própria nota fiscal do seu Município diretamente no Sistema WebISS® antes de entregar a nota ao tomador, ou seja, a RANFS® será o espelho eletrônico da nota fiscal emitida pelo prestador, inclusive deverá ser impressa e anexada à nota fiscal.

I. Possuir mecanismo que permita ao prestador de fora do Município, via Internet, registrar todas as informações inerentes a nota fiscal já emitida para o tomador do serviço do município, ou que o registro

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

destas informações possa ser realizado pelo próprio tomador do serviço do município;

a) Abaixo podemos conferir o recurso no qual o prestador de serviço de fora do município poderá registrar todas as informações da nota fiscal já emitida.

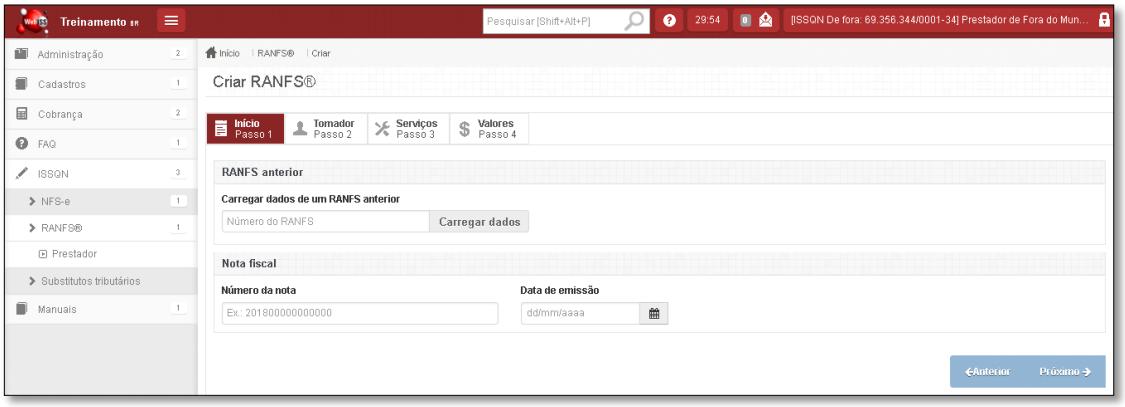

II. A solução apresentada deverá permitir que a definição sobre o local onde o imposto é devido seja controlada automaticamente de acordo com as regras da Lei Complementar nº 116 de 31 de Julho de 2003;

a) O Sistema WebISS® obedece as regras de local de incidência do imposto conforme estabelecido na Lei Complementar nº 116. Abaixo podemos verificar a tela em que o contribuinte deverá informar tais dados.

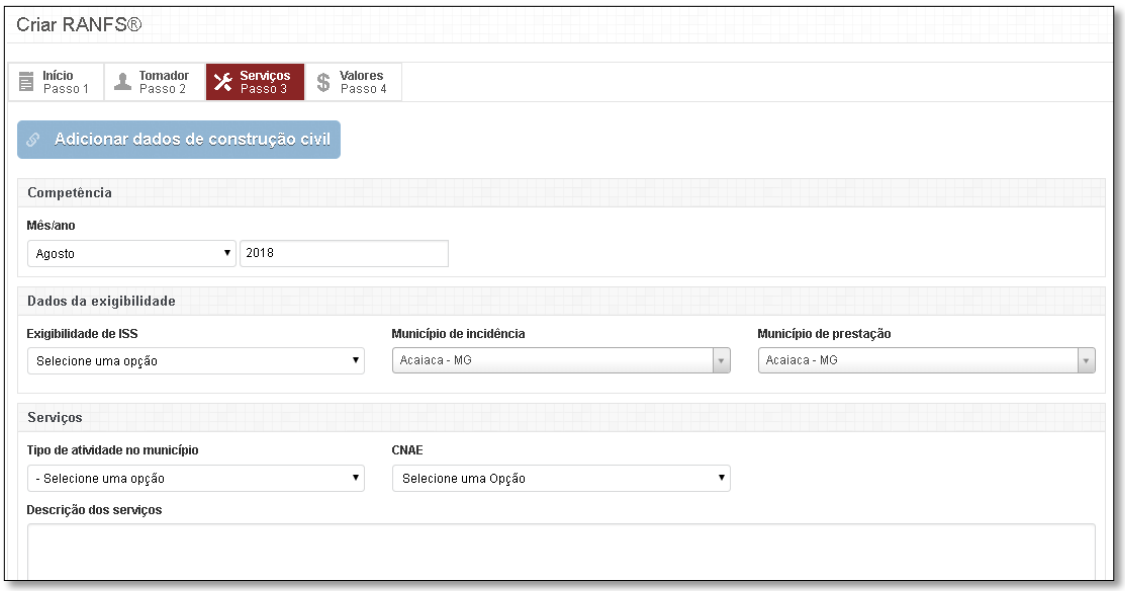

III. Possibilitar ao tomador do serviço visualizar eletronicamente as informações da nota fiscal registrada pelo prestador de serviços de

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

fora do Município quando este for o responsável pelo registro da mesma;

a) Na tela abaixo podemos visualizar a página que o tomador de serviços poderá localizar eletronicamente as informações do RANFS®

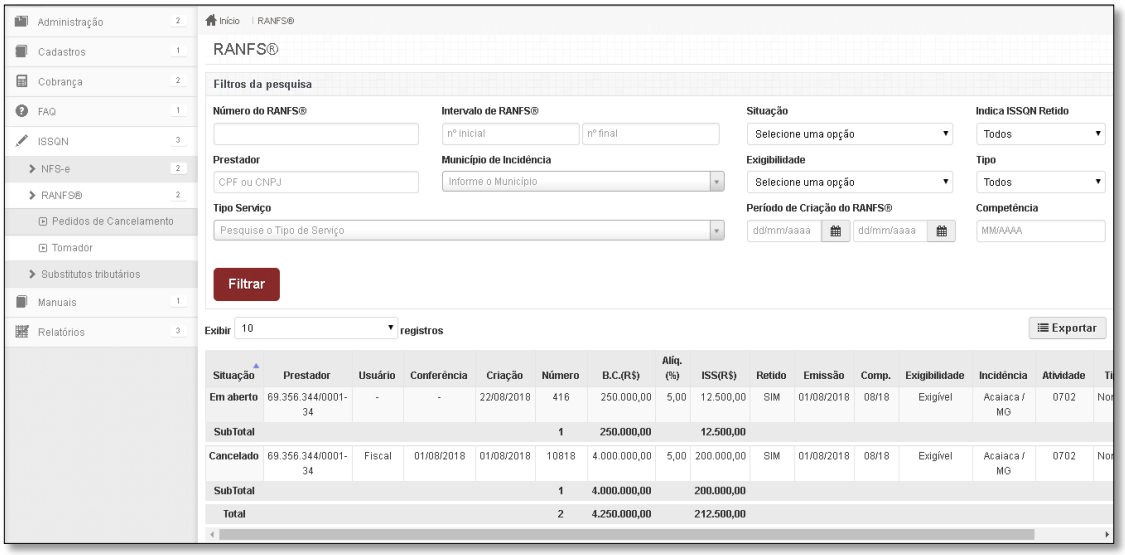

IV. Possibilitar a emissão de guia de recolhimento do ISSQN pelo Tomador do Serviço, de qualquer mês em atraso calculando automaticamente os juros, multas, atualização monetária e descontos;

a) Na tela abaixo, o tomador poderá emitir a guia de serviços tomados quando houver a retenção do ISSQN

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

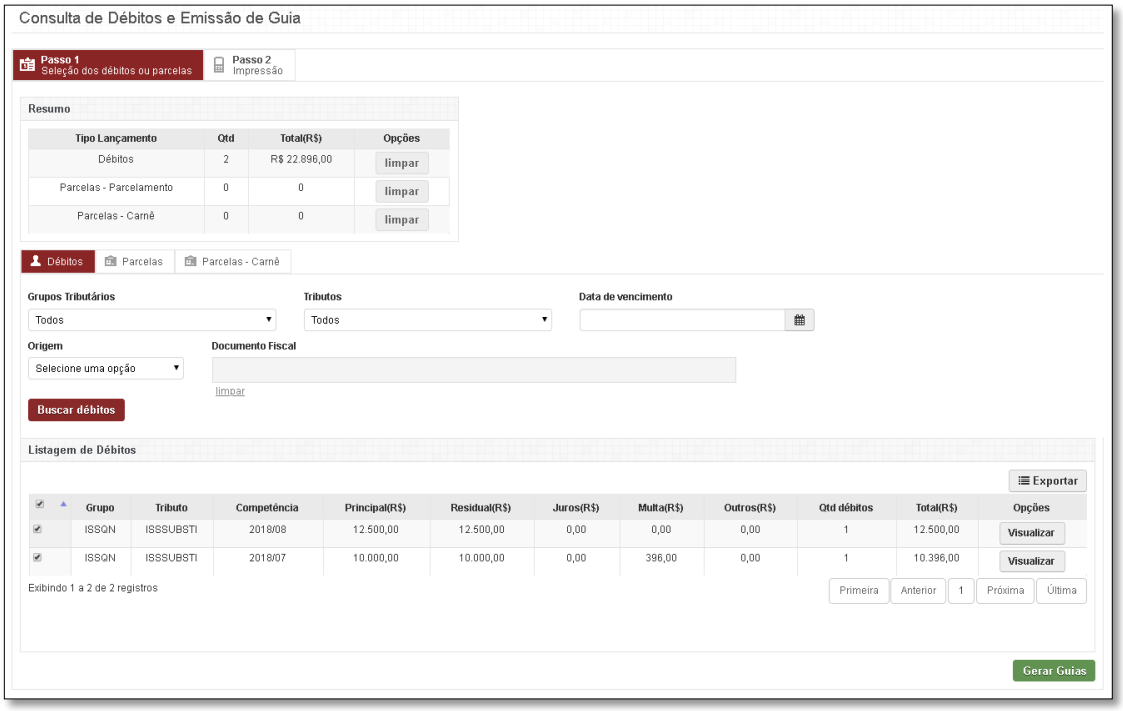

V. Possibilitar ao Tomador do Serviço a visualização e impressão de relatório contendo as informações que compõem o valor total da Guia de Recolhimento;

a) Conforme demonstrado na imagem abaixo, o contribuinte poderá gerar a sua guia de recolhimento. Ao clicar no botão “detalhes”, o Sistema WebISS® disponibilizará um relatório com a composição do DAM

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Visualizar Guia

Caro Contribuinte,
Na emissão da guia com débitos vencidos, os lançamentos do DAM – Documento de Arrecadação Municipal são corrigidos até a data de vencimento da guia.

Imprimir | Detalhes

Treinamento
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária - Avenida Governador , 135, Centro - CEP 99.999-999 - Treinamento-BR - Brasil - Fone: (99) 9999-9999

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Data de Emissão	Nº Guia	Operador
22/08/2018	12488	Usuário do Sistema

Razão Social			Vencimento
Tomador de Serviços			22/08/2018
Inscrição Municipal	CPF/CNPJ 58.785.416/0001-42	Fone (34)3311-3900	E-Mail webisstreinamento@gmail.com

Competência	Tributo	Valor Residual	Juros	Multa	At. Monetária	Valor Total
07/2018	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Substituto Tributário	10.000,00	0,00	396,00	0,00	10.396,00
Obs.		Total em R$				10.396,00

81620000103 9 96003951201 2 80822180000 2 00001248855 7 Comprovante do Contribuinte

81620000103 9 96003951201 2 80822180000 2 00001248855 7

TREINAMENTO

Vencimento	Data de Emissão	Tributo	Tipo	Nº Guia	
22/08/2018	22/08/2018		0	12488	
Razão Social: Tomador de Serviços				Inscrição Municipal	Valor Base de Cálculo: 10000,00
SubTotal: 10396,00			Multa: 396,00		Juros: 0,00
Atualização Monetária: 0,00			Descontos		
					Total a pagar: 10396,00

Observações
Atenção: A guia com data de vencimento expirada deve ser gerada novamente, mediante acesso no Sistema ou diretamente na Prefeitura, para atualização da data de vencimento e dos encargos de atraso.

Pagável nos Bancos: Banco do Brasil, Caixa e Banco Itaú S.A..

Espelho Detalhado da Guia

Exportar PDF | Exportar Planilha

Dados da Guia

Tipo da Guia	Nosso Número	Emissão	Operador	Vencimento da Guia	Pagamento da Guia
Guia de Pagamento ISSQN Retido/Substituição tributária	12488	22/08/2018	Usuário do Sistema	22/08/2018	

Dados do Debitante

CPF/CNPJ	Nome	Inscrição	Telefone	Email
58.785.416/0001-42	Tomador de Serviços	-	(34) 3311-3900	webisstreinamento@gmail.com

Competência	Dados do Prestador				
07/2018	CPF/CNPJ	Nome	Inscrição	Telefone	E-mail
	56.587.470/0001-58	Prestador de Serviços	54321	(34) 3311-3900	webisstreinamento@gmail.com

Vencimento	Tributo	Origem	Nº Débito	Detalhamento	Original(R$)	Multa(R$)	Juros(R$)	Outros(R$)	Total(R$)
10/08/2018	ISSSUBSTI	NFSe	218667	201800000000001	10.000,00	396,00	0,00	0,00	10.396,00
			Total		10.000,00	396,00	0,00	0,00	10.396,00
Total da Guia					10.000,00	396,00	0,00	0,00	10.396,00

VI. Permitir ao Tomador do Serviço a visualização e impressão de relatório contendo os documentos fiscais de serviços tomados;

a) Após realizar a pesquisa com os filtros desejados, o Sistema WebISS® trará as informações dos documentos fiscais tomados, disponibilizando o recurso de “Exportar” em relatório, conforme evidenciado abaixo.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

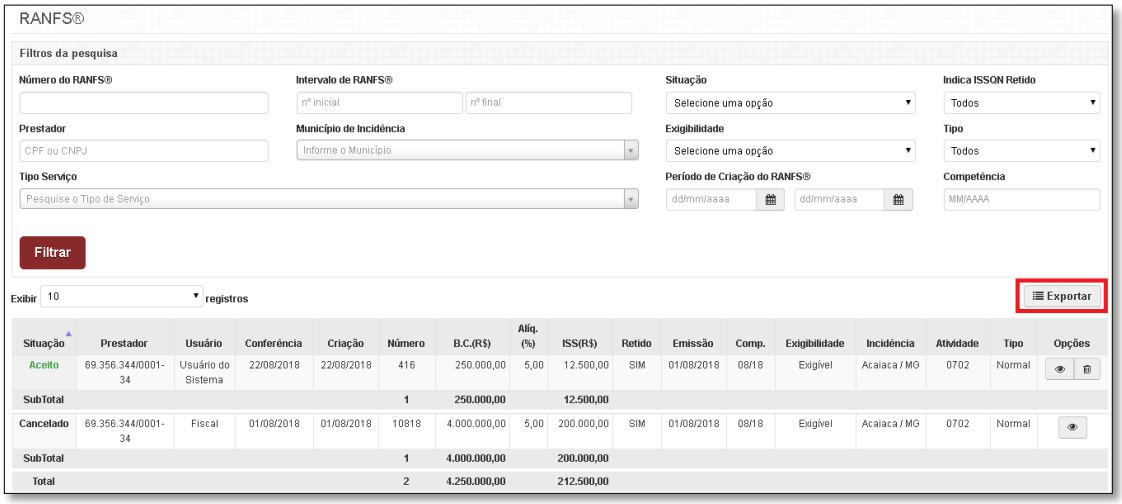

VII. Permitir que a autoridade fiscal do município possa visualizar e imprimir por CNPJ/CPF os relatórios de Tomadores de Serviços contendo a relação dos serviços tomados.

a) É possível a visualização e impressão dos relatórios, bastando que seja informado os filtros desejados.

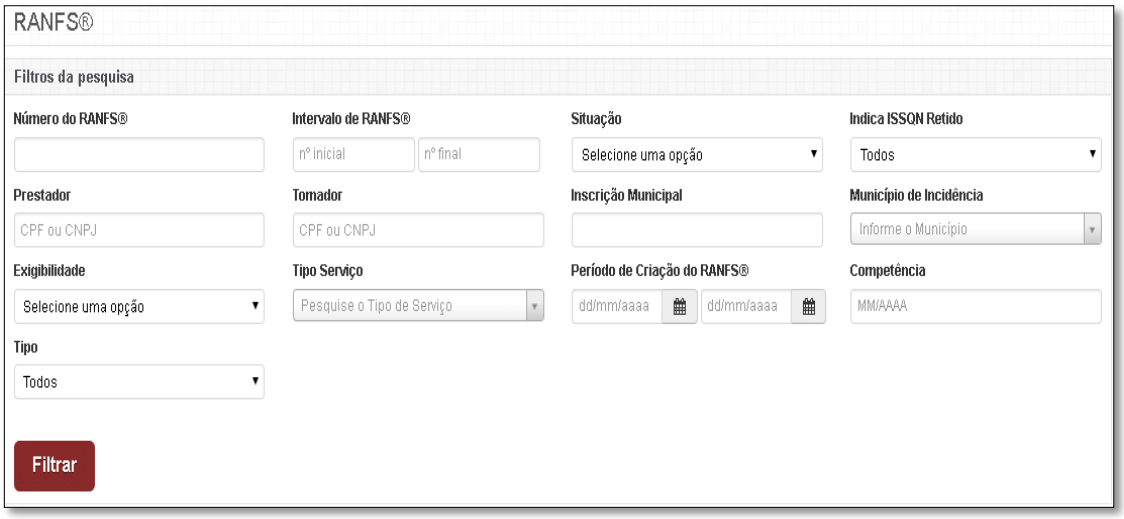

5.7.20. Módulo de Ação Fiscal

Trata-se de uma ferramenta que tem por finalidade oferecer ao município a gestão das atividades de fiscalização tributária, para o uso da autoridade

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

fiscal, possibilitando o planejamento e o controle das ações fiscais, conforme demonstramos abaixo:

I. Possibilitar a criação e configuração de uma Ordem de Serviço contendo as funcionalidades de Dados do Contribuinte, Número, Data da Criação, responsável pela Criação, Situação/Status, Tipo, Prazo de Atendimento, Assunto, Número do Protocolo ou Processo Administrativo e Campo para a Descrição;

a) Na tela abaixo demonstramos o acesso para a criação da Ordem de Serviço.

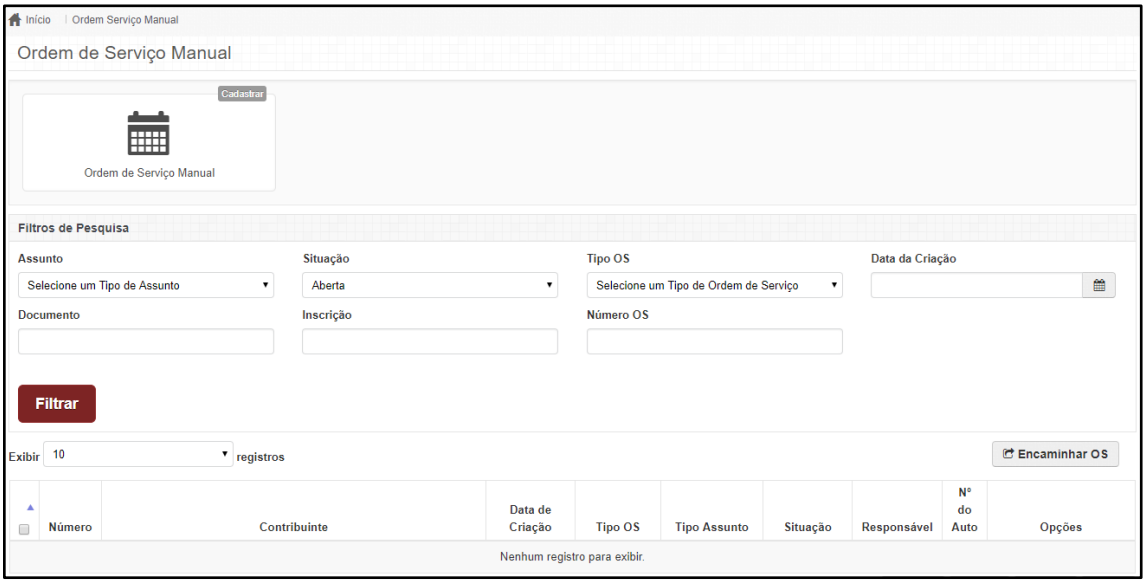

Acesso ao Cadastro de Ordem de Serviço.

II. Possibilitar o cadastramento do fiscal responsável pela Ordem de Serviço;

a) Na tela abaixo demonstramos o processo para o cadastro do fiscal responsável pela Ordem de Serviço.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Seleção do Fiscal Responsável.

III. Possibilitar a substituição do fiscal responsável pela Ordem de Serviço;

a) Conforme demonstramos abaixo o módulo permite a substituição do fiscal responsável pela Ordem de Serviço.

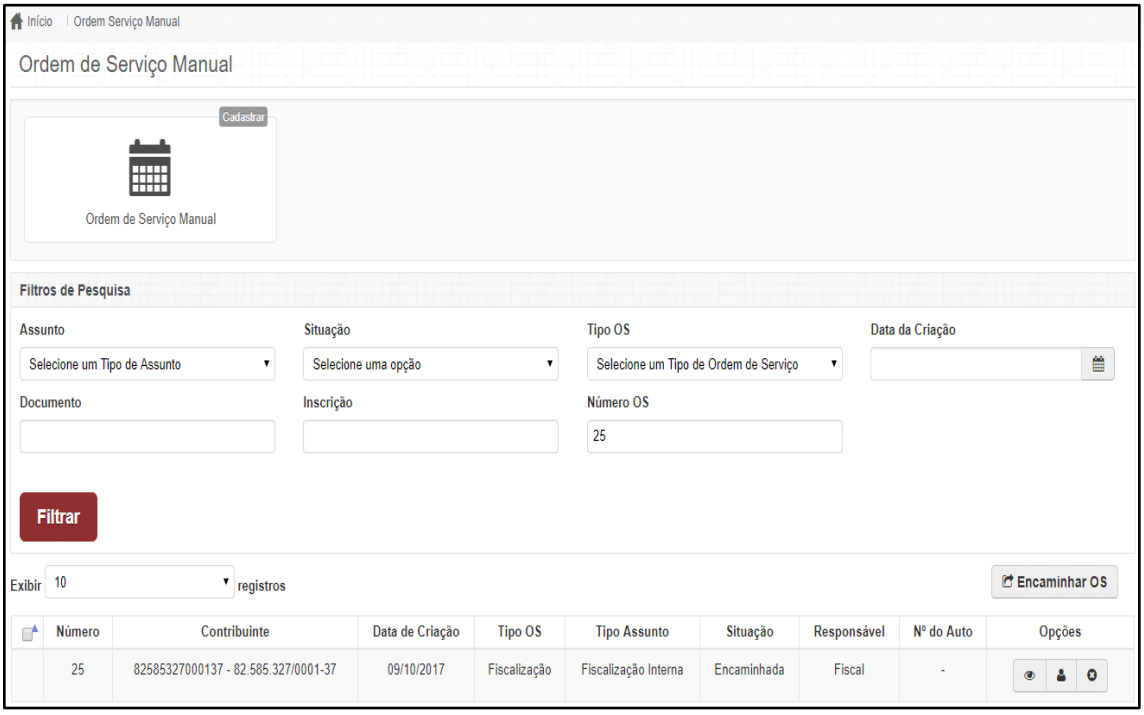

Substituição de Fiscal.

IV. Possibilitar que no trâmite das Ordens de Serviços contenha os documentos TIAF – Termo de Início de Ação Fiscal,

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Intimação/Notificação, Termo de Recepção de Documentos, Termo de Devolução de Documentos, TCF – Termo de Conclusão de Fiscalização e Auto de Infração para Obrigação Principal;

a) Abaixo demonstramos os documentos exigidos no item IV.

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

Número da OS: 25	
Contribuinte: 82585327000137	
Endereço: -	
CNPJ: 82.585.327/0001-37	**Inscrição Municipal:** -

NOTIFICAÇÃO
Ilustríssimo Senhor,

Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examiar (...) livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fisicais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibílos" - Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

Considerando, também, que "Mediante intimação, são obrigados a prestar à autoridade administrativa todas as informações de que disponham com relação à bens, negócios ou atividades de terceiros:

(...)

VII - Quaisquer outras entidades ou pessoas que a lei designe, em razão de seu cargo, ofício, função, ministério, atividades ou profissão" - Inciso VII do Artigo 197 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional.
Levando-se em conta, finalmente, os dispostos nos artigos xx, xx, xx, do Código Tributário Municipal, fica dado início à fiscalização dos TRIBUTOS MUNICIPAIS, intimado a apresentar a esta fiscalização, no horário das 7:30 às 13:30, no MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX, situada na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da recepção desta, os documentos e livros abaixo relacionados:

PERÍODOS FISCALIZADOS:

Periodo fiscalisado: de janeiro a junho de 2017

LIVROS, DOCUMENTOS FISCAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES:

Notificação é o ato administrativo que tem por fim dar ciência ao administrado (ou sujeito passivo) de uma ocorrência ou acontecimento gerado na administração pública que lhe afeta diretamente. A Notificação é ato imprescindível para dar validade a algumas ocorrências exercidas internamente, como, por exemplo, o lançamento de tributo ou o início de uma ação fiscal. Em geral, a Notificação cumpre o princípio da publicidade, dirigida a quem se dará repercussão do ato praticado. No Direito Tributário a Notificação não substitui e nem tem o papel da Intimação, que veremos a seguir.

Conforme processo administrativo 5678987

Atenciosamente,

Fiscal
Auditor Fiscal

Recebido em:	10/10/2017
Número AR:	1234
Usuário:	Fiscal

Exemplo de Termo de Início de Fiscalização.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Número da OS: 25	
Contribuinte: 82585327000137	
Endereço: -	
CNPJ: 82.585.327/0001-37	**Inscrição Municipal:** -

Prezado Contribuinte,
Levando-se em conta, os dispostos nos artigos xx, xx, xx, do Código Tributário Municipal, fica dado início à fiscalização dos TRIBUTOS MUNICIPAIS, intimado a apresentar a esta fiscalização, no horário das 7:30 às 13:30, no MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX, situada na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, afirmamos a entrega documentos e livros abaixo relacionados:

- Contrato social e última alteração;
- Cartão CNPJ
- Cópia dos documentos pessoais de Identificação dos sócios e comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do contrato de locação, caso se trate de imóvel alugado;
- Cópia do IPTU;
- Cartão do Simples Nacional (quando optante);
- Cópia do Alvará;
- Cópia do Registro do Contador no Órgão de Classe.

Documentos recebidos com sucesso.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Atenciosamente,

Fiscal
Auditor Fiscal

Recebido em:	11/10/2017
Número AR:	3456
Usuário:	Fiscal

Exemplo do Termo de Recebimento de Documentação.

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Número da OS: 25	
Contribuinte: 82585327000137	
Endereço: -	
CNPJ: 82.585.327/0001-37	**Inscrição Municipal:** -

Prezado Contribuinte,
Levando-se em conta, os dispostos nos artigos xx, xx, xx, do Código Tributário Municipal, fica dado início à fiscalização dos TRIBUTOS MUNICIPAIS, intimado a apresentar a esta fiscalização, no horário das 7:30 às 13:30, no MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX, situada na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, afirmamos a devolução documentos e livros abaixo relacionados:

- Contrato social e última alteração;
- Cartão CNPJ
- Cópia dos documentos pessoais de Identificação dos sócios e comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do contrato de locação, caso se trate de imóvel alugado;
- Cópia do IPTU;
- Cartão do Simples Nacional (quando optante);
- Cópia do Alvará;
- Cópia do Registro do Contador no Órgão de Classe.

Documentos analisados e devolvidos.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Atenciosamente,

Fiscal
Auditor Fiscal

Recebido em:	11/10/2017
Número AR:	87654
Usuário:	Fiscal

Exemplo do Termo de Devolução de Documentação.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Número da OS: 25	
Contribuinte: 82585327000137	
Endereço: -	
CNPJ: 82.585.327/0001-37	**Inscrição Municipal:** -

NOTIFICAÇÃO
Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário nacional (Lei 5.172/66 e art. 44 e especificamente o art. 37 da Lei Municipal 1330/91, lavrei e assino o presente termo e envio para devida publicação.
Por todo o exposto, fica o Contribuinte notificado a recolher aos cofres do município de XXXXXX o valor correspondente descritos, ante a caracterização de irregularidades e descumprimento à legislação tributária municipal (Lei 1330/91 e alterações) caso de não pagamento.

Conclusão Fiscalização:

Processo encerrado.

Todos os procedimentos foram feitos dentro dos preceitos da CF/88, CTN, Lei Municipal nº 1330/91 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 08/2002, Lei Complementar 123/2006 e resoluções do Conselho Gestor do Simples Nacional, e demais legislação tributária aplicável à espécie.

Sem mais para o presento, afirmo o documento.

Planilha Demonstrativa:

Competência	Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISS Devido	ISS Pago	ISS Diferença
Janeiro/2017	ISSRETIDO	1.000,00	3,0000	30,00	20,00	10,00
Fevereiro/2017	ISSRETIDO	1.200,00	3,0000	40,00	10,00	30,00
Total:		**2.200,00**		**70,00**	**30,00**	**40,00**

Atenciosamente,

Fiscal
Auditor Fiscal

Recebido em:	11/10/2017
Número AR:	7654567
Usuário:	Fiscal

Exemplo do Termo de Conclusão de Fiscalização.

AUTO DE INFRAÇÃO

Número da OS: 25	
Número da Auto Infração: 97	
Contribuinte: 82585327000137	
Endereço: -	
CNPJ: 82.585.327/0001-37	**Inscrição Municipal:** -

Descrição Fática

Descrição Fática

Amparo Legal

Amparo Legal

Penalidade Aplicável

Penalidade Aplicável

Quadro Demonstrativo (R$)

Competência	Tributo	Valor do Imposto	Atualização Monetária	Juros	Total
Janeiro/2017	ISSRETIDO	10,00	0,11	0,45	10,56
Fevereiro/2017	ISSRETIDO	30,00	0,26	1,06	31,32
Outubro/2017	MULTAINF	500,00	0	0	500,00
Total:		**540,00**	**0,37**	**1,51**	**541,88**

Intimação

Notificação
De acordo com o art. 4º da Lei 9.529/08, regulamentado pelo art. 6º do Decreto 14.367/11.
Prazo para Pagamento da Multa: **30 (trinta) dias.**
Prazo para Recurso: **15 (quinze) dias**.

Atenciosamente,

Fiscal
Auditor Fiscal

Recebido em:	11/10/2017
Número AR:	8767876
Usuário:	Fiscal

Exemplo de Auto de Infração.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

V. Possuir campo para permitir o registro da ciência do contribuinte dos tramites descritos no item acima;

a) Para todas as situações descritas no item IV o sistema possibilita o registro da ciência conforme demonstramos na tela abaixo

Exemplo da tela do Aviso de Recebimento.

VI. Permitir que as Ordens de Serviços possam ser visualizadas e que contenham no mínimo os filtros de pesquisa por CNPJ, número, data da criação, responsável pela criação, situação, tipo e número de protocolo ou processo administrativo;

a) Abaixo demonstramos a tela contendo as informações dos filtros de pesquisa da Ordem de Serviço.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

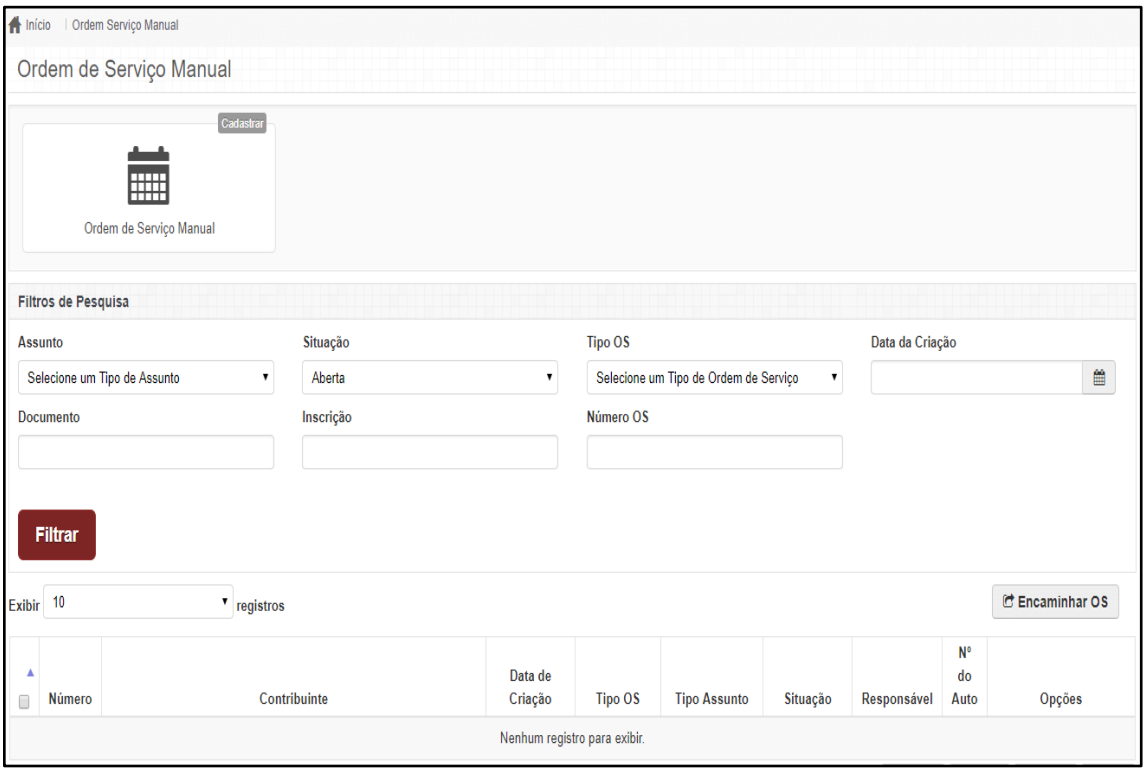

Consulta Ordem de Serviço.

VII. Permitir a configuração das regras necessárias para a aplicação de correção monetária e multas conforme legislação vigente;

a) Declaramos que o sistema possui ambiente específico para o cadastramento da correção monetária e multas de acordo com a legislação do município.

VIII. Possibilitar o preenchimento dos dados oriundos da ação fiscal em planilhas customizadas de acordo com a legislação vigente;

a) Demostramos abaixo a tela para o preenchimento dos dados oriundos da ação fiscal.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

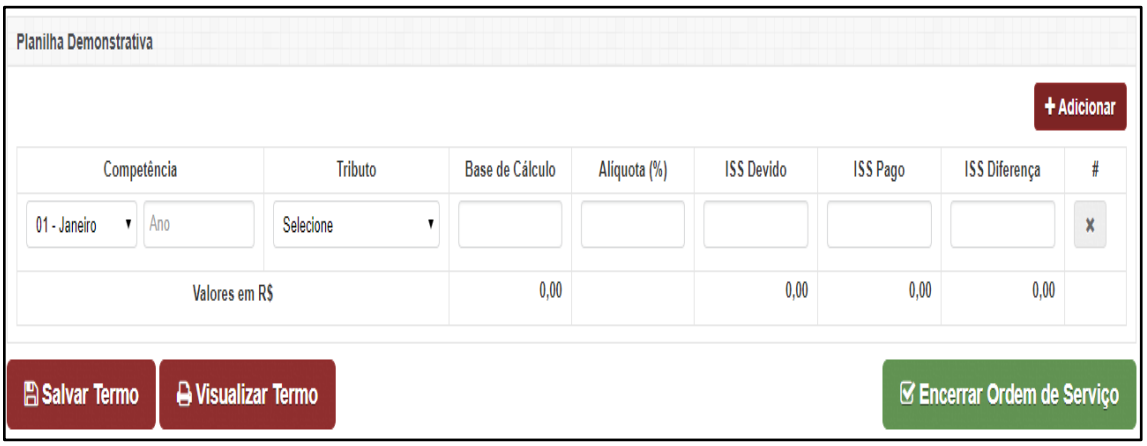

Exemplo da Tela de Preenchimento de Dados da Fiscalização.

IX. Possibilitar a customização de todos os documentos disponibilizados para o fisco durante a fiscalização;

a) Declaramos que os documentos constantes no sistema de Ordem de Serviços podem ser customizados.

X. Possibilitar o preenchimento de informações adicionais nos documentos;

a) Declaramos que os documentos constantes no sistema de Ordem de Serviços podem ser customizados.

XI. Permitir o registro de descontos da multa por infração de acordo com a legislação;

a) Conforme pode ser observado na tela anexa o sistema permite editar o Auto de Infração.

Editar Auto de Infração.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

XII. Permitir a impressão de guias para pagamento do Auto de Infração;

a) Declaramos que assim como todos os demais débitos, o sistema permite a emissão de guias para pagamento do Auto de Infração.

XIII. Permitir a impressão dos documentos no formato PDF;

a) Declaramos que o sistema possibilita a impressão dos documentos em PDF.

XIV. O sistema deverá conter o módulo de administração que registre os eventos associados relativos ao Auto de Infração para possibilitar que o corpo de fiscalização do Município possa fazer a gestão do processo;

a) Conforme demonstramos a seguir o sistema possui o módulo de gestão do Auto de Infração.

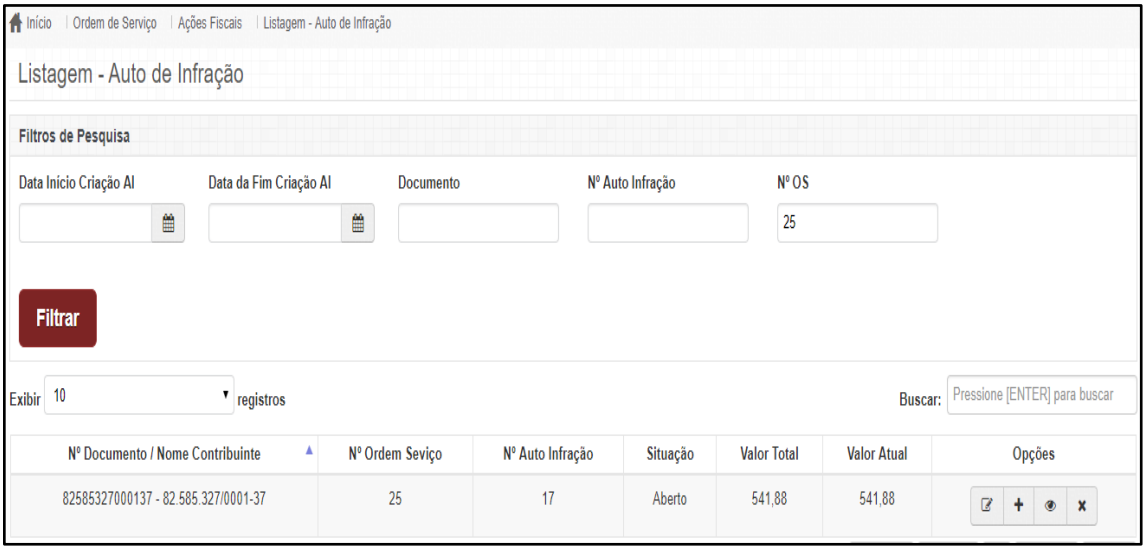

Registrar Recurso do Auto de Infração.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

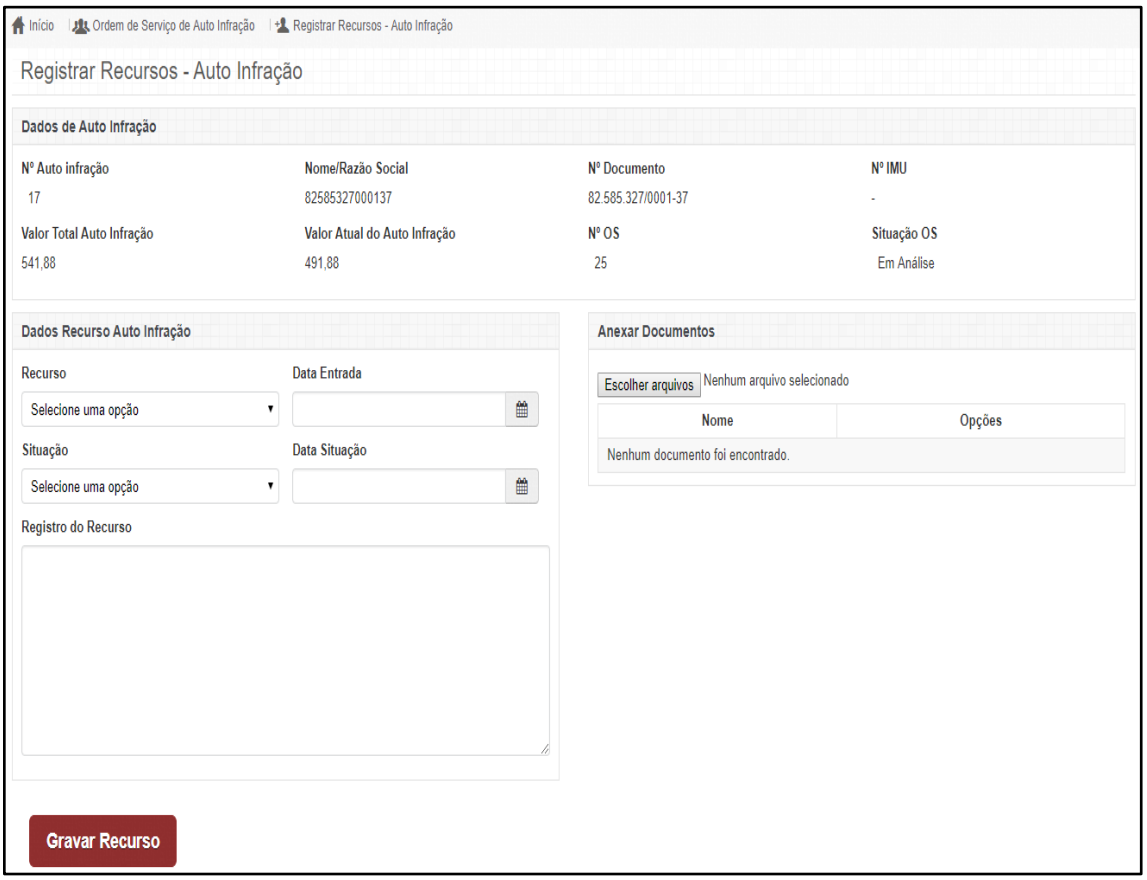

Dados do Recurso do Auto de Infração.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

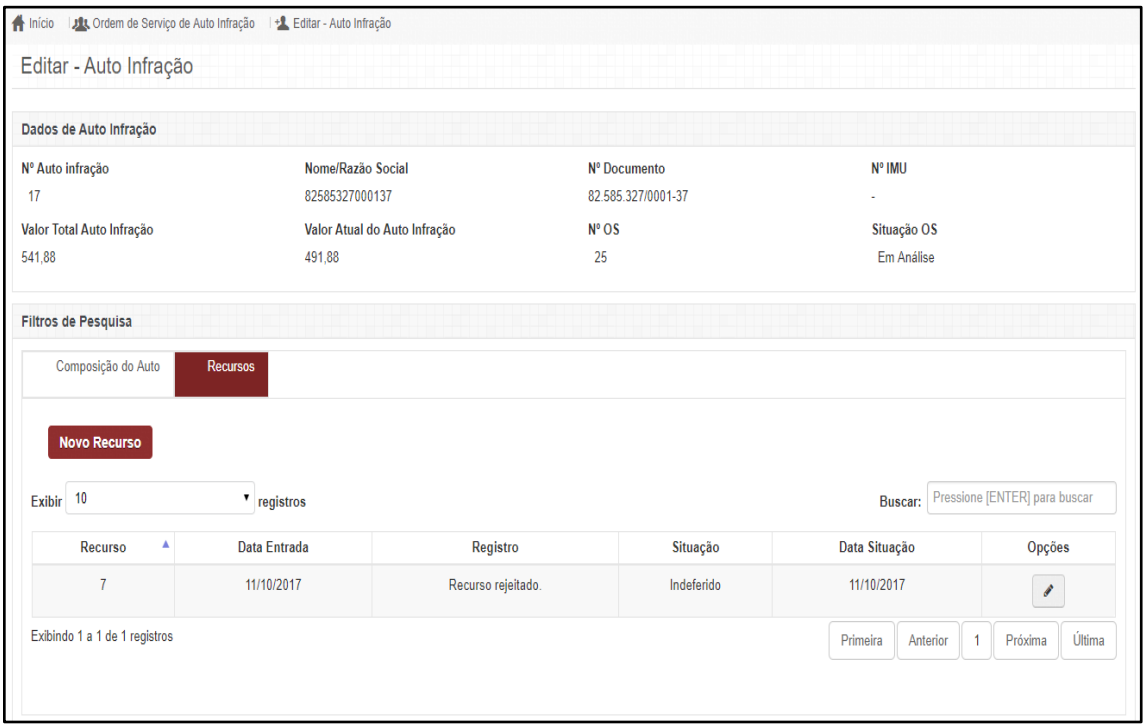

Editar ou Criar Novo Recurso.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

ANEXO C2 DESTA DESCRIÇÃO

Subitem V.1.2. do item 5.7.21. – Plano de Implantação

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

De acordo com o subitem “V.1.2. do item 5.7.21. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, apresentamos a seguir as informações referentes ao Plano de Implantação do Sistema WebISS® de Gestão do ISSQN.

Declaramos que o Sistema WebISS® será implementado no Município Contratante no período máximo de 60 (sessenta) dias conforme cronograma de execução exposto a seguir:

Item	Nome da tarefa	Duração	Nomes dos recursos	Predecessoras
1	**Cronograma de Implantação do Sistema de Gestão ISSQN - WebISS®**	**60 dias**		
2	**Pré Implantação**	**18 dias**		
3	Coleta de informações Municipais (Brasão, Lista de Serviços, Logradouros, Lista dos Prestadores ativos, Legislação, etc)	8 dias	Suporte de Implantação (Contratada)	
4	Elaboração dos Decretos de Implantação, Portarias e Resoluções	10 dias	Suporte de Implantação (Contratada)	3
5	Encaminhar documentação para a contratante contendo Layout de dados para integração WebISS e o ERP da prefeitura	5 dias	Equipe de Tecnologia (Contratada)	3
6	**Customização e Implantação**	**51 dias**		
7	Identificação das necessidades, regras de negócio e legislações	20 dias	Equipe de Tecnologia (Contratada)	3
8	Customização das regras de Negócios e particularidades	8 dias	Equipe de Tecnologia (Contratada)	7
9	Disponibilização do Ambiente de Homologação para realização de testes	7 dias	Equipe de Tecnologia (Contratada)	8
10	Testes de validação	6 dias	Núcleo de Inteligência Operacional (Contradada);Municipio (Contratante)	9
11	Homologação do Sistema	2 dias	Núcleo de Inteligência Operacional (Contradada);Municipio (Contratante)	10
12	Entrega do Sistema homologado	2 dias	Equipe de Tecnologia (Contratada)	11
13	Envio de Mala Direta para convocação de Treinamento de Contribuintes e Contadores (Usuário Externo)	2 dias	Suporte de Implantação (Contratada)	11
14	Treinamento Servidores Municipais	3 dias	Suporte de Implantação	13

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

	(Usuários Internos)		(Contratada)	
15	Treinamento Contribuintes e Contadores (Usuário Externo)	3 dias	Suporte de Implantação (Contratada)	14
16	**Operação do Sistema**	**1 dia**		
17	Liberação do Sistema para utilização dos usuários finais	1 dia	Contribuintes e Contadores (Contratante)	11;15
18	Início do Suporte Via Chat, e-mail e Telefone durante toda a vigência do Contrato	1 dia	Núcleo de Inteligência Operacional (Contratada)	11;15
19	Manutenção Corretiva e adaptativa durante toda a vigência do Contrato	1 dia	Equipe de Tecnologia (Contratada)	11;15
20	Operação Assistida	1 dia	Suporte de Implantação (Contratada)	11;15

Gráfico de Gantt

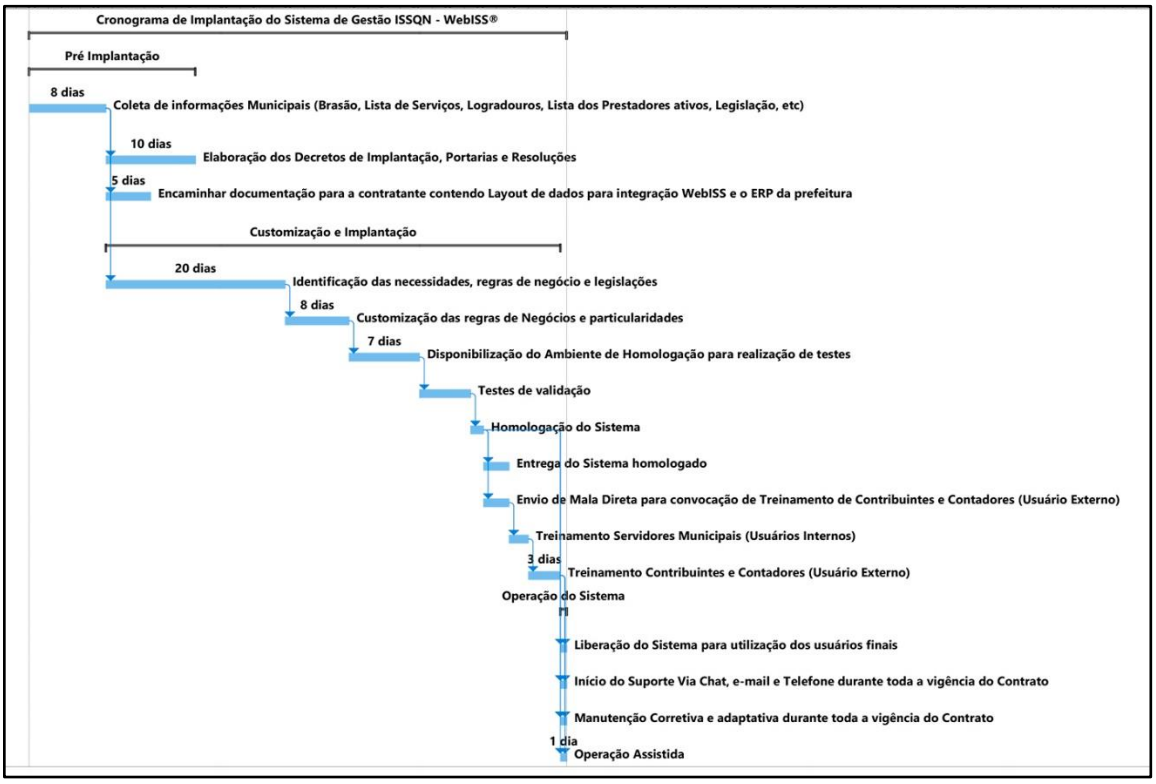

Gráfico de Gantt Caminho Crítico

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

1	**Cronograma de Implantação do Sistema de Gestão ISSQN - WebISS®**
2	**Pré Implantação**
3	Coleta de informações Municipais(Brasão, Lista de Serviços, Lograc
4	Elaboração dos Decretos de Implantação, Portarias e Resoluções
5	Encaminhar documentação para a contratante contendo Layout de
6	**Customização e Implantação**
7	Identificação das necessidades, regras de negócio e legislações
8	Customização das regras de Negócios e particularidades
9	Disponibilização do Ambiente de Homologação para realização de
10	Testes de validação
11	Homologação do Sistema
12	Entrega do Sistema homologado
13	Envio de Mala Direta para convocação de Treinamento de Contribu
14	Treinamento Servidores Municipais (Usuários Internos)
15	Treinamento Contribuintes e Contadores (Usuário Externo)
16	**Operação do Sistema**
17	Liberação do Sistema para utilização dos usuários finais
18	Início do Suporte Via Chat, e-mail e Telefone durante toda a vigên
19	Manutenção Corretiva e adaptativa durante toda a vigência do Con
20	Operação Assistida

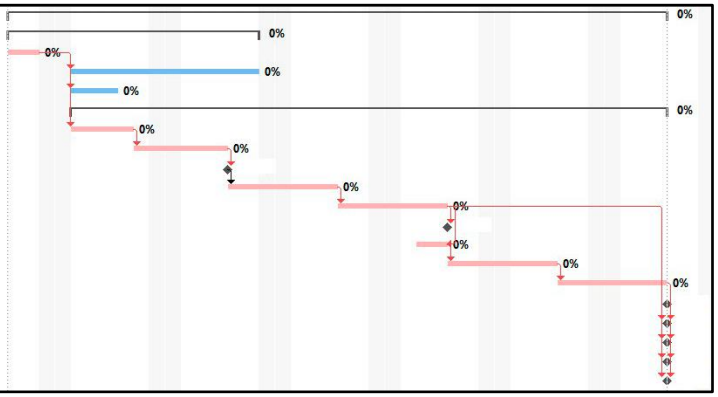

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

ANEXO C3 DESTA DESCRIÇÃO

Subitens V.1.3. e V.1.4. do item 5.7.21. – Plano de Treinamento (Interno e Externo)

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

De acordo com os subitens “V.1.3 e V.1.4” do item 5.7.21. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, apresentamos a seguir as informações referentes ao Plano de Treinamento Interno e Externo do Sistema WebISS® de Gestão do ISSQN.

Este planejamento, tem como objetivo descrever as etapas para treinamento e capacitação dos servidores e contribuintes no Sistema WebISS®.

A equipe de suporte de implantação da Contratada promoverá, em um período de 80 horas, distribuídas ao longo de duas semanas. Dessa forma, os servidores e/ou contribuintes poderão flexibilizar suas agendas a fim de participar de todos os módulos que lhes sejam pertinentes, ou remarcar para outra data, caso surja algum imprevisto que os impeçam de participar na data agendada.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Cronograma de Treinamento Operacional do Sistema WebISS® V5

Fases do Treinamento	P/R	Semana de Treinamento																			
		Segunda				Terça				Quarta				Quinta				Sexta			
		xx/xx/2019				xx/xx/2019				xx/xx/2019				xx/xx/2019				xx/xx/2019			
		Manhã		Tarde		Manhã		Tarde		Manhã		Tarde		Manhã		Tarde		Manhã		Tarde	
		08:30	10:30	14:00	16:00	08:30	10:30	14:00	16:00	08:30	10:30	14:00	16:00	08:30	10:30	14:00	16:00	08:30	10:30	14:00	16:00
Apresentação da Empresa Apresentação da Equipe de Trabalho Esclarecimentos sobre legislação específica de ISSQN Introdução geral do Sistema WebISS®	P																				
	R																				
Apresentação Conceitual Plano de Contas Orçamentárias Arrecadações	P																				
	R																				
Cadastro eletrônico de Contribuintes - CeC® Pessoa Física e Pessoa Jurídica Exercícios para fixação do conteúdo	P																				
	R																				
Cadastro de Logradouro Cadastro de Benefícios Fiscais	P																				
	R																				
NFS-e (Criação, Substituição e Cancelamento) Exercícios para fixação do conteúdo	P																				
	R																				
Guia de Recolhimento, Consulta de Débitos, Baixa Manual Cancelamento de Débito, Baixa Bancária e Parcelamento Exercícios para fixação do conteúdo	P																				
	R																				
NFS-e Avulsa Exercícios para fixação do conteúdo	P																				
	R																				
Solicitação e Aprovação de AIDF, Confecção de RPS Exercícios para fixação do conteúdo	P																				
	R																				
RANFS® Exercícios para fixação do conteúdo	P																				
	R																				
Relatórios	P																				
	R																				
DES-IF Simples Nacional Exercícios para fixação do conteúdo	P																				
	R																				
Avaliação do Treinamento, Esclarecimento de dúvidas Entrega do Certificado, Encerramento	P																				
	R																				

P - Previsto R - Realizado N - Não Realizado

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

ANEXO C.4 DESTA DESCRIÇÃO

Subitem V.1.5. – Plano de Gerenciamento de Projetos

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

De acordo com o subitem “V.1.5” do item 5.7.21. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, apresentamos a seguir as informações referentes ao Plano de Gerenciamento de Projetos para implantação do Sistema WebISS® de Gestão do ISSQN.

Este plano de projeto, tem como objetivo descrever os processos necessários para a implantação do Sistema WebISS® de gestão de ISSQN.

O escopo deste projeto limita-se à disponibilização de um portal com as funcionalidades exclusivas e restritas do Sistema WebISS® descritas ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, fornecido pelo Município Contratante. A figura abaixo representa a Estrutura Analítica do Projeto (EAP) que delimita as entregas previstas no escopo do projeto de implantação da solução ora a ser implantada.

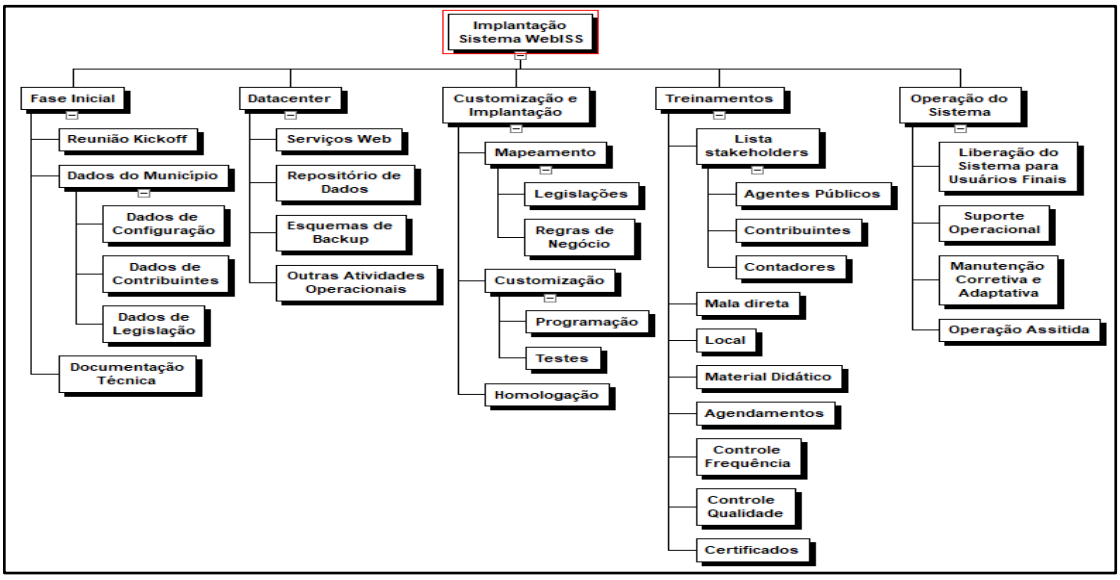

Os requisitos deste projeto de implantação passam por uma fase inicial em que haverá uma reunião de abertura do projeto, na qual serão apresentadas as pessoas, definidas as responsabilidades.
Será dado início das customizações e particularidades do Código Tributário do Município para que o Sistema WebISS® esteja plenamente aderente à legislação.

A seguir o sistema estará pronto para ser publicado no datacenter e dar início aos treinamentos aos servidores e contribuintes que já foram convocados através de malas diretas. Os treinamentos deverão ser agendados e seguir o roteiro disposto no Anexo C3 desta descrição – Plano de Treinamento.

Ao término do período de treinamento, o sistema e os usuários estarão aptos a entrar na fase de operação assistida.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Cronograma

O cronograma a ser seguido está descrito conforme exposto anteriormente no Anexo C2 desta descrição – Plano de Implantação.

Gerenciamento da Comunicação

Um fato que se observa como premente é a necessidade de se dar publicidade sobre as informações da evolução do projeto ao longo de seu desenvolvimento. A ideia de transparência fundamenta os planos de comunicação do IBAM.

A ferramenta utilizada para implementar tal fundamento é a matriz de comunicação. É a matriz de comunicação que especifica quais documentos serão comunicados, para quais stakeholders, em que frequência e por qual meio.

Tipo	Objetivo	Meio	Freq	Audiência	Resp	Produto
Kickoff	Apresentar as pessoas envolvidas, descrever as responsabilidades, as metas, entregar as documentações técnicas e apresentar as políticas e planos do projeto.	Presencial	Única	Gerente do Projeto, equipes da Contratante, Contratada e Stakeholders.	Ger. do Projeto	Ata de reunião
Levantamento de dados	Realizar e documentar o mapeamento dos dados com a equipe da Contratante.	Presencial ou Conferência	Semanal até encerrar a migração	Equipes da Contratante e Contratada	Supervisor Técnico da Contratada	Report de Migração
Status com equipe Contratada	Revisar o status das atividades com a equipe	Presencial	Semanal	Equipe do Projeto	Gerente do Projeto	Ata de Reunião
Status com Contratante	Revisar o status das atividades com os interessados verificando se estas se encontram de acordo com o esperado. Tratar desvios.	Presencial	Semanal	Equipe da Contratante	Gerente do Projeto	Ata de Reunião
Desempenho Projeto	Apresentar de forma independente o desempenho global do projeto com seus principais indicadores.	E-mail	Semanal	Representante da Contratante	Gerente do Projeto	Relatório de Desempenho

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Validações	Validar as principais entregas do projeto	E-mail	-	Equipe da Contratante	Analista da Contratada	Documento de Aprovação

A equipe do Sistema WebISS® do IBAM está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (34) 3311-1900 ou e-mail suporte@webiss.com.br.

Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos do projeto será realizado com base nos riscos previamente identificados e no monitoramento e controle de novos riscos que podem não ter sido identificados. Todos os riscos não previstos neste plano poderão ser incorporados ao projeto oportunamente, caso representem ameaça durante a fase de execução do projeto.

As ameaças serão avaliadas individualmente buscando sempre uma ação de contenção com um foco especial em minimizar os impactos. O acompanhamento e controle das ameaças serão efetuadas em cada fase do projeto com documentos específicos para checagem e registros.

As possíveis respostas às ameaças identificadas pelo projeto serão através de contingências. Não será aceito como uma possível resposta ao risco o ato de evitá-lo, uma vez que não serão aceitas alterações no escopo que não sejam de caráter corretivo no produto final do projeto.

A identificação, a avaliação e o monitoramento de riscos devem ser feitos por escrito ou através de e-mail, indicado no Plano de Gerenciamento de Comunicações do Projeto.

Na tabela abaixo serão listadas as atividades que representam algum tipo de ameaça à execução do projeto de implantação do Sistema WebISS®.

A análise dos riscos é feita de forma qualitativa e classificada em cinco níveis: Muito Baixa, Baixa, Média, Alta e Muito Alta.

Caso algum dos riscos se torne um evento, a coluna de impacto indicará o quanto o projeto será prejudicado.

Item	Atividade	Probabilidade	Impacto	Estratégia
1	Atraso na integração dos dados a serem importados do Sistema WebISS® para o sistema da Prefeitura.	Alta	Alto	Monitorar
2	Falha na exportação de dados pelo Sistema WebISS®	Média	Muito Alto	Mitigar
3	Identificar incompatibilidades nas regras de negócio e legislações	Média	Médio	Evitar

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

4	Problemas com os testes de validação das customizações	Baixa	Médio	Mitigar
5	Atrasos nos treinamentos	Baixa	Baixo	Aceitar

Plano de Respostas ao Riscos

A seguir serão apresentadas as alternativas de contenção aos eventos de risco mapeados até o momento:

Item 1 - Atraso na integração dos dados:

Durante a fase de implantação a equipe de tecnologia do IBAM manterá suporte constante com a equipe de tecnologia do município no sentido de auxiliar a realização da integração para a exportação de dados do Sistema WebISS® para o ERP do Município.

Item 2 - Falha na exportação de dados:

No caso extremo de que as rotinas de comunicação falhem, será aberto chamado para que o IBAM possa resolver o problema dentro de prazos previamente acordados.

Item 3 – Identificar incompatibilidades nas regras de negócio e legislações:

Apesar do Sistema WebISS® ser altamente configurável e parametrizável, é possível que exista alguma particularidade no Código Tributário do Município e/ou nas práticas da Administração Tributária que demandem algum desenvolvimento mais refinado e mais sofisticado que cause impacto no cronograma da implantação do sistema. A fim de evitar tal situação, o IBAM iniciará a análise do código com antecedência prévia através da equipe do Núcleo de Inteligência Operacional para mapear eventuais incompatibilidades e repassar à equipe de desenvolvimento para que sejam agendadas as alterações das particularidades nos códigos.

Item 4 – Problemas com os testes de validação das customizações:

Para mitigar os riscos da preparação do ambiente de produção, será criado um ambiente exclusivo para realização de testes e homologação do sistema. Será neste sistema que a equipe do Município contratante poderá certificar a consistência de todas as informações, evitando assim identificar alguma inconsistência após liberação do sistema para os usuários finais.

Na eventualidade de ocorrência de falhas ou não ocorrência da homologação de alguma funcionalidade, a rejeição deverá ser reportada e a equipe de desenvolvimento deverá retornar com uma versão aderente à especificação reportada dentro do prazo previsto.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Item 5 – Atrasos nos treinamentos:

Para que não haja imprevistos na execução dos treinamentos, o Município contratante deverá disponibilizar sala com computadores, acesso à Internet e projetor. Haverá um funcionário da equipe do IBAM ministrando os treinamentos durante todo o período de capacitação definido de 80 horas para que nenhum servidor municipal ou contribuinte fique com dúvidas sobre a utilização do novo sistema. Havendo dificuldades do município na disponibilização do ambiente adequado e equipado poderemos auxiliar em identificar alternativas fora das instalações municipal de disponibilidade de salas equipadas para que seja ministrado os referidos treinamentos.

Entretanto, durante a aplicação dos treinamentos é possível que surjam dúvidas e debates que causem atrasos e prolonguem o período dos cursos. Isto é natural e a estratégia é simplesmente aceitar o atraso. A ideia é não causar nenhum prejuízo ao conteúdo programático do curso. Caberá ao instrutor interpretar e mediar sobre a pertinência (ou produtividade) de determinados debates e prosseguir na ementa planejada atrasando ou não o curso da turma.

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Rio de Janeiro-/RJ, 03 de julho de 2020.
Ref.: Descrição detalhada do sistema
Pregão Presencial – Nº 001/2020

Ilmo. Sr. Odirlei Braga de Menezes
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Itabaiana – Estado de Sergipe

Prezado Senhor

Apresentamos nas folhas anteriores a descrição detalhada descrevendo todas as funcionalidades do Sistema WebISS® de co-propriedade do IBAM **– Instituto Brasileiro de Administração Municipal**, conforme especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Pregão Presencial Nº 001/2020, cujas especificações declaramos atender plenamente os referidos requisitos.

Estamos certos de que a nossa metodologia de trabalho proporcionará ao Município uma ferramenta tecnológica de gestão moderna contribuindo com o aprimoramento dos controles da arrecadação do ISSQN e consequentemente refletindo em melhorias contínuas nos resultados da arrecadação.

Colocamo-nos a disposição de V. Sª e da Comissão Especial de Licitação para maiores esclarecimentos que se julgarem necessários, apresentando nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Álvaro Oliveira Neto
IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br
Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil